



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.565

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,  
24 de outubro de 2001



04 cadernos - 48 páginas

# DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## A História no Diário Oficial

### DIONÍSIO BENTES (XVI)

O ginásio Paes de Carvalho, tradicional estabelecimento de ensino secundário, continuava a prestar relevantes serviços no preparo intelectual da mocidade.

Com a organização do Departamento Nacional de Ensino estabelecido pelo Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, expedido por Arthur da Silva Bernardes, então Presidente da República, reformando o ensino secundário e superior, o governador Dionísio Auzier Bentes, baixou o Decreto nº 4183-A, de 04 de maio de 1925, adotando no Ginásio Paes de Carvalho, na parte que lhe fosse aplicável, todas as alterações constantes do citado decreto federal.

Segundo estabelecimento de ensino oficial mais antigo do Brasil, o ginásio Paes de Carvalho, foi criado no dia 28 de julho de 1841, sob a denominação de Lyceu Paraense. O primeiro foi o Colégio Pedro II, criado em 1837, no Rio de Janeiro.



Imprensa Oficial do Estado

**OnLine**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Sectam prepara estudo da Unidade de Conservação em Oriximiná

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente contrata o Museu Paraense Emílio Goeldi para elaboração dos estudos para a

criação de Unidade de Conservação no município de Oriximiná. O valor do contrato é de R\$ 18 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

## Pescadores de Jacundá terão ambulância para atender ilhas

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Colônia de Pescadores Z 43 de Jacundá. O objetivo é repassar recursos financeiros à colônia para aquisição de uma ambulância, que será utilizada em 250 ilhas marginais, no lago da Hidrelétrica de Tucuruí, as

vilas de São Pedro, Quatro Bocas e Santa Rosa. No total, serão atendidas 3.536 pessoas. A base estratégica entre o posto e os atendimentos mais especializados será a vila São Pedro, distante cerca de 48 km da sede do município.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Cursos do Planfor qualificam jovens para o 1º emprego

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social contrata o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) para realização de 11 tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará (Planfor), destinados a qualificar 137 pessoas desocupadas e jovens de 1º emprego, no município de Belém. O valor do con-

trato é de R\$ 146 mil.

A Seteps também contrata o Senac para realização de mais 13 tipos de cursos destinados a 425 pessoas sob risco de desocupação, pequenos e micro produtores, pessoas autônomas e outras clientes, nos municípios de Belém, Ananindeua, Altamira e Santarém.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Educação de jovens e adultos

A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com as prefeituras de Alenquer, Acará, Santo Antônio do Tauá, Faro, São Domingos do Capim, São João de Pirabas e Parauapebas.

O objetivo dos convênios é a contratação temporária e remuneração de pessoal docente para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e produção de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estudados e municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos - Recomeço - Programa Supletivo.

(Caderno 1 - Pág. 13)



## ALMIR GABRIEL

### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: ... R\$ 156,00  
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: ... R\$ 312,00  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... R\$ 30,00  
Composição: Centímetro x col. de 8cm: ..... R\$ 4,00  
Preço do exemplar: ..... R\$ 0,40

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2001  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis para a conclusão do Conselho de Justificação ao qual responde o 2º TEN QOPM RG 24983 WAGNER MILTON COSTA QUEIROZ;

Considerando o Parecer n.º 664/2001 da Consultoria Geral do Estado,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 19 de setembro de 2001, publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2001, destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 24983 WAGNER MILTON COSTA QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Especial de Estado do Governo, a viajar a São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DIACUÍ MACIEL DE AZEVEDO BENTES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 16 de outubro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA VIRGÍNIA MATOS DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 16 de outubro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto n.º 4.104, de 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:  
Art. 1º Designar, para comporem o Conselho de Ética da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, os representantes a seguir nominados:  
Representante da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda  
JOSÉ MARIA FREITAS VIANA

Titular da Corregedoria Fazendária da SEFA  
IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA

Representante do Ministério Público  
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Representante da Procuradoria Geral do Estado  
ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

Representante dos servidores da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda  
ANTÔNIO CARLOS FREITAS CATETE

Art. 2º O Conselho de Ética da SEFA será presidido por JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, representante da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 3º O mandato dos membros ora designados será de 1 (um) ano, permitida uma recondução, executando o do titular da Corregedoria Fazendária que é membro nato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124290/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 666/2001 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA JOSÉ DE RIBAMAR LEITE MORAES, matrícula n.º 0516872-013, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-101, lotada na Secretaria Executiva

de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos a 1º de julho de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124216/96-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 667/2001 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 0668222-014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-101, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos a 31 de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a São Paulo-SP, Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º a 5 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0623/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA  
Cargo : Agente de Artes Práticas  
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 09 a 11/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0624/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Santo Antônio do Tauá, Vigia e São Caetano de Oliveira  
Período : 11/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0625/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : JAIR KZAN DA SILVA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Santa Izabel, Santa Bárbara, Marituba e Ananindeua  
Período : 11/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0626/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : JOELCIO ELIAS DA SILVA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Augusto Corrêa, Capanema, Tracuateua, Bragança e Santa Maria do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 0627/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo e Nova Timboteua  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

0707

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0628/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA  
**Cargo** : Motorista  
**Nº de Diárias** : ½ (meia)  
**Origem** : Belém-Pa  
**Destino** : Belém-PA  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0629/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : GERCIVALDO DA SILVA PARENTE  
**Cargo** : Motorista  
**Nº de Diárias** : ½ (meia)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Moju, Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0630/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA  
**Cargo** : Agente de Artes Plásticas  
**Nº de Diárias** : 1,5 (uma e meia)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Curuçá  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11 e 12/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0632/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : JOSÉ JARDIM MARTINS  
**Cargo** : Motorista  
**Nº de Diárias** : 2,5 (duas e meia)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Aurora do Pará e Mãe do Rio  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 11 a 13/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0633/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA  
**Cargo** : Motorista  
**Nº de Diárias** : 2,5 (duas e meia)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Bragança  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 12 a 14/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0634/2001-SCCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

**NOME** : TANIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
**Cargo** : Assessor Especial  
**Nº de Diárias** : 01 (uma)  
**Origem** : Belém  
**Destino** : Castanhal  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 23 e 24/10/2001  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0621/2001-SCCG DE 19/10/2001, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.563 DE 22/10/2001.**

Onde se lê : Assessor de Gabinete II  
 Leia-se : Assessor Especial II  
**WEYNER NASCIMENTO PINTO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**GOVERNO**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

**PORTARIA Nº 0343 /2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o ofício nº 155/2001-STÁ datado de 18 de outubro do corrente ano.  
**R E S O L V E** :  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Pilotos de Aeronaves FERNANDO MIYUKI SAWADA e RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA, por terem viajado para a Cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 25/10/2001, a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0344/2001-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o ofício nº 158/2001-STÁ datado de 21 de outubro do corrente ano.  
**R E S O L V E** :  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 2001.**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 0344 /2001-CMG DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	17 e 18/10/2001	01 (uma)
Santarém		01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)
FERNANDO MIYUKI SAWADA	17 e 18/10/2001	01 (uma)
Santarém		01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)
MAURO CORRÊA SOUZA	21/10/2001	01 (uma)
Soure/Almerim		01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

**PORTARIA Nº 0345/2001-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte nº 011/2001-CM datada de 18 de outubro do corrente ano.  
**R E S O L V E** :  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado.  
**NOME** PERÍODO QUANTIDADE  
 CAP QOPM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REDEMIOS 17 e 18/10/2001 1,5 (uma e meia)  
 2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA 15 a 18/10/2001 3,5 (três e meia)  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 2001.**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0346/2001-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte nº 116/2001-CM datada de 18 de outubro do corrente ano.  
**R E S O L V E** :  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2,5 (duas e meia) diárias ao SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, por terem viajado para o Município de Castanhal, no período de 18 a 20/10/2001, a serviço do Governo do Estado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 2001.**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0347/2001-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte nº 214/2001-DS/CM datada de 19 de outubro do corrente ano.  
**R E S O L V E** :  
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado.  

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA	20/10/2001	½ (meia)
CAP QOPM MAURO BARRAS DA SILVA	19 e 20/10/2001	1,5 (uma e meia)
2º SGT PM ERIVERTO COIMBRA	20/10/2001	½ (meia)
2º SGT PM ISAIS BORGES DE OLIVEIRA	20/10/2001	½ (meia)
CB PM JANDER ROQUE BARATA	19 e 20/10/2001	1,5 (uma e meia)
CB PM JOSAPÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	20/10/2001	½ (meia)
SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO	20/10/2001	½ (meia)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 2001.**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**GOVERNO**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
 RUA DOS TAMÓIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

**COMISSÃO DO XIII CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL**

O Exmo Sr. Procurador Geral do Estado na forma que dispõe o Decreto nº 2.711 de 25 de julho de 1994, art.º item XX e art. 22 § 2º  
**R E S O L V E** :  
 1) - Dispensar a pedido de membro da Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para Cargo de Procurador, a Procurador do Estado Dr. SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO;  
 2) - Designar como membro da referida Comissão, o Procurador do Estado, Dr. ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS  
 Belém, 22 de outubro de 2001.  
**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**  
 Procurador Geral do Estado

**GOVERNO**

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

**EXTRATO DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 048 /2001**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Tauá CNPJ: nº 04.719.126/0001-71  
 Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente no Projeto de reconstrução e ampliação da Sede Social da entidade.  
 Valor: R\$. 8.000,00 (oito mil reais) em parcela única.  
 Termo Inicial e Final: 18 de outubro de 2001 a 18 de outubro de 2002  
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2001  
 Dotação Orçamentária: 332407 Nat.Desp.349043 2001NE00890  
 Foro: Comarca de Belém  
 Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Eládio de Souza Torres - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Tauá

**CONVÊNIO Nº 047 /2001.**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação do Bem Estar e Prefeitura Municipal de Ananindeua CNPJ: 05.058.441/0001-68  
 Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente no Projeto REVIVER.  
 Valor: R\$.20.000,00 (vinte mil reais) em duas Parcelas  
 Termo Inicial e Final: 18 de outubro de 2001 a 18 de outubro de 2002.  
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2001  
 Dotação Orçamentária: 332650 Nat.Desp. 349041 2001NE00891  
 Foro: Comarca de Belém  
 Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Manoel Carlos Antunes - Prefeitura Municipal de Ananindeua

**CONVÊNIO Nº 051 /2001.**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Grupo de Teatro Luzes CNPJ: 04.348.049/0001-90  
 Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente para pagamento de produção, alimentação e transporte.  
 Valor: R\$.3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) Parcela Única.  
 Termo Inicial e Final: 19 de outubro de 2001 a 19 de outubro de 2002.  
 Data da Assinatura: 19 de outubro de 2001  
 Dotação Orçamentária: 332650 Nat.Desp. 349043 2001NE00905  
 Foro: Comarca de Belém  
 Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Antônio Fernando Grangense Rassy - Grupo de Teatro Luzes.

**CONVÊNIO Nº 029 /2001.**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Filhos e Amigos de Curralinho CNPJ: 14.325.918/0001-61  
 Objeto: Repasse de recursos a título de apoio financeiro, visando apoiar as ações desenvolvidas, especificamente para construção da Casa dos Estudantes de Curralinho.  
 Valor: R\$.14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) Parcela Única.  
 Termo Inicial e Final: 11 de outubro de 2001 a 11 de outubro de 2002.  
 Data da Assinatura: 11 de outubro de 2001  
 Dotação Orçamentária: 332407 Nat.Desp. 349043 2001NE00879  
 Foro: Comarca de Belém  
 Responsáveis: Madalena Mendonça - ASIPAG e Samuel Conceição da Silva - Associação dos Filhos e Amigos de Curralinho.

**GESTÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIA: TERESA DE SOUZA MÁRTIRES ROCHA  
 AV. VISCONDE DE LUÍZ MANTOVANI, 110 - ☎ (91) 212-0066

**PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 0927 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei, e;  
 Considerando os termos das Representações interpostas e do Parecer nº 010/2001-COFAZ;  
 Considerando o disposto no Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.  
**RESOLVE** :

- I - DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos referentes a conduta irregular imputada ao servidor desta SEFA, AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5279984-017, através de Representações interpostas por particulares, fatos esses, em tese, ocorridos na Inspeção Fazendária do Itinga.
  - II - CONSTITUIR Comissão de Disciplina integrada pelos servidores MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5097312-025, MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, matrícula nº 0376280-026 e LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERREAZ, Datilógrafo, matrícula nº 5144264-022, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos retrocitados.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 17/10/2001**  
**TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ACÓRDÃO Nº 435 - 1º CPJ**

RECURSO Nº 1055 - VOJUNTÁRIO (Proc. n.º 5541/99 - 9º R. F. - AINF Nº 28550)  
 RECORRENTE: A. C. LEAL COMERCIO, I. E. n.º 15.200.491-2  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA - REGISTRO: OAB/PA - 7100  
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/01

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Substituição tributária. Antecipação.
3. A substituição tributária encontra-se consagrada tanto na Carta Magna por inserção da Emenda Constitucional n.º 03/93, como no CTN (art. 121, parágrafo único, inciso II), não cabendo qualquer alegação de inconstitucionalidade.
4. A Lei n.º 5.530/89, em seu § 2º do art. 2º autorizou o estado do Pará a exigir por antecipação o ICMS devido nas operações subsequentes, daí considerar-se a antecipação tributária espécie do gênero substituição tributária.
5. A responsabilidade do contribuinte substituído pelo pagamento do imposto não será elidida pelo fato de não ter sido cobrado o tributo do contribuinte substituído.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente A. C. LEAL COMERCIO, I. E. n.º 15.200.491-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do Recurso Voluntário, face as razões expostas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de outubro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 436 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1039 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 8308/95 - 15ª R. F. - AINF N.º 4570)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: DISTAP DISTRIBUIDORA TAPAJÓS LTDA., I. E. n.º 15.167.454-0

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/01

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Revisão de ofício. Juros de mora indevidos.
3. O princípio da verdade material autoriza o julgador a valer-se de provas que tenha conhecimento ou que constem dos autos, para fim de controle da legalidade do ato de lançamento, como, v.g., exação de juros de mora, uma vez que não houve a cobrança de imposto.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTAP DISTRIBUIDORA TAPAJÓS LTDA., I. E. n.º 15.167.454-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de outubro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 437 - 1º CPJ

RECURSO N.º 919 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5816/98 - 9ª R. F. - AINF N.º 19725/19937/19938)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA,

I. E. n.º 15.068.293-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/01

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Provado nos autos que não houve infração tributária, há de ser decretada a insubsistência dos AINF lavrados.
3. Recurso Voluntário conhecido e provido. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA, I. E. n.º 15.068.293-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar provido o Recurso Voluntário e improvido o de Ofício, para descharacterizar por completo os AINF lavrados.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de outubro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 438 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1175 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 7248/95 - 1ª R. F. - AINF N.º S/N)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: TINTAS RENNER S/A, I. E. n.º 15.142.233-8

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/01

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Para que o movimento real tributável seja apurado através de levantamento fiscal, mister se faz que sejam obedecidas as formalidades legais, previstas na legislação pertinente.
3. A impressão de Notas Fiscais em formulários contínuos, desde que previamente autorizada pela SEFA, sendo para o mesmo cliente e se refira ao mesmo pedido, poderá receber o mesmo número, não caracterizando emissão de Notas fiscais em duplicidade.
4. Deverá ser dado conhecimento, e aberto novo prazo, toda vez que a fiscalização anexar documentos por ocasião de sua manifestação.
5. O regime que regula o TART, não permite expressamente o reequilíbrio da penalidade aplicada no AINF.
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TINTAS RENNER S/A, I. E. n.º 15.142.233-8, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de outubro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 451 - 2º CPJ

RECURSO N.º 584 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 15920/97 - 1ª R. F. - AINF N.º 14710)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA DE

COMESTÍVEL LTDA - I. E. N.º 15.143.871-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE SETEMBRO DE 2001

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando a lavratura do AINF toma como base a própria escrituração da recorrente, não há que se falar em cerceamento.
3. Havendo indícios de irregularidades, o FTE não está impedido de aprofundar a fiscalização além do período preestabelecido.
4. A substituição do Termo de início de fiscalização, por outro ato de ofício escrito, praticado por servidor competente, não invalida o AINF.
5. Preliminares de cerceamento de defesa não acolhidas.
6. Deixar de recolher o ICMS em virtude de omitir lançamento de notas fiscais, bem como vendas efetuadas através de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, no livro de Registro de Saídas, constitui infração a lei vigente.
7. O transporte a menor do valor do Livro Registro de Saídas, assim como a maior do valor do Livro Registro de Entradas, para o Livro Registro de Apuração do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo do imposto devido.
8. As incorreções no valor do AINF, constatadas pelo próprio fiscal autuante, autorizam a correção do crédito tributário.
9. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Francisco Fontenelle Feijó Júnior, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 454 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1118 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 5376/99 - 9ª R. F. - AINF N.º 028539)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA - I. E. N.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE SETEMBRO DE 2001

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o Ativo Fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.
3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de outubro de 2001.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco, Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 455 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1120 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2882/99 - 9ª R. F. - AINF N.º 026164)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA - I. E. N.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE SETEMBRO DE 2001

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o Ativo Fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de outubro de 2001

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco, Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 456 - 2º CPJ

RECURSO N.º 130 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 9191/94 - 1ª R. F. - AINF S/N)

RECORRIDA: MESBLA NÁUTICA LTDA - I. E. N.º

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 8 DE OUTUBRO DE 2001

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O IPI não deve ser integrado à base de cálculo do ICMS quando a operação for realizada entre contribuintes do imposto, relativa a produto destinado à industrialização ou comercialização e configurar fato gerador de ambos os impostos.
3. Comprovada a regularidade da operação de remessa para demonstração, deve ser desconstituída a exigência.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 111 DE 18.10.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 10.10.2001.

ALTERAR, na Portaria nº 1025 de 27.09.2001, publicada no DOE de 02.10.2001, que autorizou o pagamento de diárias à servidora ARLINA MARIA DO AMARAL SAVINO, o período de designação da mesma de 09.10 e 10.10.2001 para 09.10.2001.

PORTARIA Nº. 112 DE 18.10.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/10º R.F. AUTORIZAR, ao servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, o pagamento de 27 (vinte e sete) diárias, no período de 18.10 e 24.10.2001, a serviço da SEFA, objetivando oficina de planejamento das áreas de neg. imp. mod. de gestão, no trecho Redenção/Marabá/Belém/Marabá/Redenção.

PORTARIA Nº. 113 DE 18.10.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 19/2001/7º R.F. AUTORIZAR, à servidora FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 22.10 e 24.10.2001, a serviço da SEFA, objetivando oficina de planejamento das áreas de neg. imp. mod. de gestão, no trecho Redenção/Marabá/Belém/Marabá/Redenção.

PORTARIA Nº. 114 DE 18.10.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 20/2001/7º R.F. AUTORIZAR, ao servidor ALBERTH TORTOLA DE SOUSA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 22.10 e 24.10.2001, a serviço da SEFA, objetivando oficina de planejamento das áreas de neg. imp. mod. de gestão, no trecho Redenção/Marabá/Belém/Marabá/Redenção.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. Nº 1045, DE 01.10.01-L.F.GURUPI

Nome da Servidora: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF nº : 139.985.272-15
Valor do Suprimento(34.90.34): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE02571

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Referente a serviço de transporte de malotes por carro
Valor: R\$ 4.545,68 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE02572

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Referente a serviço de despacho expresso dos Correios-SEDEX
Valor: R\$ 9.415,31 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2º RF

O Ilmo. Sr. Dr. MELÉM JOSÉ YARED FILHO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº RAZÃO SOCIAL INSC. ESTADUAL
029545 Biasi & Marquetti Ltda. 15.184.553-0

Castanhal, 18 de outubro de 2001

MELÉM JOSÉ YARED FILHO

Delegado Regional - 2º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2º RF

O Ilmo. Sr. Dr. MELÉM JOSÉ YARED FILHO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que pelo presente instrumento, nos termos do art.13, da Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, fica o sujeito passivo abaixo relacionado, intimado da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, prolatada na sessão realizada em 30/05/01, que deu provimento ao Recurso nº 98 - voluntário.

PROCESSO CONTRIBUINTE INSC. EST. Nº AINF
1850/97 Azevedo & Noronha Ltda. 15.151.976-5 10110

Castanhal, 18 de outubro de 2001

MELÉM JOSÉ YARED FILHO

Delegado Regional - 2º RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5411, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 277376/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALFREDO SOUSA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JWH - 1060

PORTARIA Nº 5412, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 277377/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO CESAR SOUSA LISBOA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTX - 0400

PORTARIA Nº 5413, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 277594/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE EDMAR RANGEL PONTES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JTV - 6499

PORTARIA Nº 5414, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280297/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CHARLES JUNIOR CORREA RBIS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUI - 0450

PORTARIA Nº 5415, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280301/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO AMORIM DA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUO - 0340

PORTARIA Nº 5416, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280947/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO PINTO BARROSO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JUW - 6210

PORTARIA Nº 5417, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280941/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA GLS Pas/Automóvel JTI - 7759

PORTARIA Nº 5418, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280840/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MOACIR DIAS CORREA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTC - 8700

PORTARIA Nº 5419, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280855/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALBINO LEAL SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automóvel GOR - 2010

PORTARIA Nº 5420, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280859/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RONHDO BATISTA DA ROCHA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JVK - 9999

PORTARIA Nº 5421, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280862/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE NUNES PEREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTP - 0499

PORTARIA Nº 5422, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280865/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO TAVARES EWERTON
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel CZK - 7410

PORTARIA Nº 5423, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280898/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDEMAR BARBOSA DE ALENCAR
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BOD - 3689

PORTARIA Nº 5424, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280926/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELBA WBEKEND Pas/Automóvel JTG - 3159

PORTARIA Nº 5425, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280955/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO LICA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTP - 6889

PORTARIA Nº 5426, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280988/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JUE - 3699

PORTARIA Nº 5427, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280938/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA SIQUEIRA MENDES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 4569

PORTARIA Nº 5428, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 280306/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAZARO DA CUNHA SIQUEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel BMJ - 8250

PORTARIA Nº 5429, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282467/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI FERREIRA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS - 0520

PORTARIA Nº 5430, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282469/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIO SOARES DAMASCENO
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/FIAT PALJO EL Pas/Automóvel JVA - 5250

PORTARIA Nº 5431, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282472/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SANDRO ALDO NASCIMENTO DA PAZ
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUB - 9500

PORTARIA Nº 5432, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282475/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/SIENA ELX 1.3 Pas/Automóvel 8AP17202516027135

PORTARIA Nº 5433, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282477/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDUARDO FERNANDES NUNES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM - 4968

PORTARIA Nº 5434, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282481/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pas/Automóvel JVI - 2000

PORTARIA Nº 5435, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282485/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MACHEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JVH - 7810

PORTARIA Nº 5436, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282491/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUF - 1569

PORTARIA Nº 5437, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282497/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO DA COSTA LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel CGH - 8689

**PORTARIA Nº 5438, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282501/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARTILIANO PINTO LOBATO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTT - 5489

**PORTARIA Nº 5439, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282505/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIAS ANUNCIACÃO DEARAÚJO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUX - 5440

**PORTARIA Nº 5440, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282792/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUZIA ALDA DA SILVA NORONHA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF - 1999

**PORTARIA Nº 5441, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282796/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE MACIEL COELHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE - 5909

**PORTARIA Nº 5442, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282800/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CRISTO DA SILVA FERREIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTM - 3163

**PORTARIA Nº 5443, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282806/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ESTEVÃO MONTEIRO RIBEIRO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B106949

**PORTARIA Nº 5444, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282817/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 2699

**PORTARIA Nº 5445, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282825/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HEDES ANTONIO DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel NEJ - 3281

**PORTARIA Nº 5446, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282828/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OTONI FERREIRA DAMASCENO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTO - 5609

**PORTARIA Nº 5447, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282836/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDIR PICANÇO DE VASCONCELOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUQ - 3490

**PORTARIA Nº 5448, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282839/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO AUGUSTO DA MOTA NETO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTA - 4849

**PORTARIA Nº 5449, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282840/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSVALDO GOMES DE ANDRADE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUB - 7150

**PORTARIA Nº 5450, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282845/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GABRIEL DE JESUS COELHO ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTK - 1870

**PORTARIA Nº 5451, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282850/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAIR BASTOS DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUC - 4720

**PORTARIA Nº 5452, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282852/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO PAULO TORRES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA GL 2000I Pas/Automóvel JTG - 3225

**PORTARIA Nº 5453, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282854/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GILBER DE MOURA RIBAMAR  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTG - 1559

**PORTARIA Nº 5454, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282857/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALTEMIR MONTEIRO DE BRITO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUB - 6889

**PORTARIA Nº 5455, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282860/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO CLEOPAS SOLER  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/VERSALLES GL Pas/Automóvel BFE - 6699

**PORTARIA Nº 5456, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282865/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALEX MAURO LIMA DA CONCEIÇÃO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/FIAT PREMIO CSL IE Pas/Automóvel JTD - 9468

**PORTARIA Nº 5457, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283222/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO FELICIO SOUSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTG - 3210

**PORTARIA Nº 5458, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283219/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO GUEDES JUCA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/PREMIO Pas/Automóvel JTR - 1299

**PORTARIA Nº 5459, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283212/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI - 7620

**PORTARIA Nº 5460, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283204/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE ELIAS BRITO RODRIGUES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUA - 2279

**PORTARIA Nº 5461, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283202/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO BOAES COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTT - 1899

**PORTARIA Nº 5462, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 282848/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO FERNANDO FERREIRA GONÇALVES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B109540

**PORTARIA Nº 5463, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283258/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999/2000/2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GILBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/SUBARU IMP 1.6 GL Pas/Automóvel JTD - 0308

**PORTARIA Nº 5464, DE 22.10.2001 - PROCESSO Nº 283276/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARCO ANDREA GOUVEA PARISE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JTO - 7809

**GESTÃO****IMPrensa Oficial  
DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
 TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

**PORTARIA Nº 136 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**  
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 Conforme Laudo Médico nº 8692/01;  
 RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.814 de 24.01.94, para  
 o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201-010, ocupante  
 do cargo de Assistente de Operações Gráficas, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de  
 16.10.2001 a 19.10.2001.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
 Diretor Presidente, em exercício

**GESTÃO****NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

**EXTRATO DE PORTARIA**

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 689/2001 DE 18/10/2001**  
 Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
 Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social  
 Matrícula Funcional: nº 0081370-056  
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 17 a 18/10/01  
 Destino: Santarém/PA  
 Objetivo: participar da entrega de Certificados do PLANFOR

**PORTARIA Nº 691/2001 DE 22/10/2001**  
 Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO  
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS  
 Matrícula Funcional: nº 5430178-017  
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 20/10/2001  
 Destino: Distrito de Mosqueiro/PA  
 Objetivo: conduzindo técnicos da SEDS

**PORTARIA Nº 692/2001 DE 22/10/2001**  
 Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA  
 Cargo: Assessor Superior II da SEDS  
 Matrícula Funcional: nº 5705487-035  
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 23 a 24/10/01  
 Destino: Brasília/DF  
 Objetivo: tratar de assuntos do FNSP

**PORTARIA Nº 693/2001 DE 22/10/2001**  
 Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias ao servidores abaixo relacionados, para custear despesas com  
 viagem ao município de Castanhal/PA, no período de 22 a 23/10/01, com objetivo de analisar  
 projetos de entidades comunitárias.  
 NOME MATRÍCULA CARGO  
 Lorlene Lima 5833647-014 Ass.Sup.I-SEEG  
 Raul Nascimento 5639468-022 Ass.Sup.I-SEEG

**PORTARIA Nº 694/2001 DE 22/10/2001**  
 Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES  
 Cargo: Assessor Superior II da SEPROD  
 Matrícula Funcional: nº 0004375-014  
 Diárias: 05 1/2 (cinco e meia) no período de 23 a 28/10/01  
 Destino: Palmas/TO  
 Objetivo: participar de Reunião Nacional da PROECOTUR

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 696/2001 DE 22/10/2001**  
 Servidor: ARIETE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo: Assessor Administrativo do NAF  
 Matrícula Funcional: nº 3254135-014  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)  
 Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.2902-349034  
 Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) após a aplicação.  
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 Gerente do NAF

## GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

## DIARIAS

PORTARIA Nº 405 DE 17.10.2001

Nome : Ivan Rodrigues Ferreira  
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3/DISERG  
Matrícula Nº : 5816815-018  
Nome : Afonso Emanuel da Silva  
Cargo/Lotação: Motorista/DISERG  
Matrícula Nº : 6120024-010  
Nº Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Abacetetuba  
Período : 04.10.2001  
Objetivo : Para fazer vistoria no imóvel na unidade deste Instituto.  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DIEL

## DIARIAS

PORTARIA Nº 407 DE 17.10.2001

Nome : José Cleber Nascimento dos Santos  
Cargo/Lotação: Procurador-Chefe-DAS-01.5/Procuradoria  
Matrícula Nº : 5596203-019  
Nº Diárias : 03 (Três)  
Origem : Belém  
Destino : Rio de Janeiro  
Período : 22 a 24.10.2001  
Objetivo : Participar do Simpósio sobre Lei de responsabilidade Fiscal.  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERALSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 170/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.  
Objeto "Drenagem de Vias Urbanas"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04.121.001.9.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Foco: Belém  
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 10110 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO

Contrato original Empreitada Global nº 007/2001.  
Objeto do contrato original: Realização das obras civis de conclusão da construção de abrigo de carros, oficina e administração do DITRAN/SEDUC, nesta capital.  
Valor mensal do contrato original: R\$ 96.055,35.  
Convite nº 004/2001.  
Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63/Firma Engetix Construções Ltda. CNPJ/ME: 03458174/0001-90.  
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original, que tem como objeto a realização das obras civis de conclusão da construção de abrigo de carros, oficina e administração do DITRAN/SEDUC, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 24.09.2001 até 22.11.2001.  
Data da assinatura: 23.09.2001.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05.09.2001. Valor R\$ - 37.834,73.

## ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2001.

SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém Novo CNPJ/ME:

05149182/0001-80 Publicado do DOE nº 29.563 do dia 22.10.2001.

Onde se lê:  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 22/2001-DIPAE/DEAD, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a cessão de 10 (dez) botijões de gás e 10 (dez) fogão industrial de 04 (quatro) bocas, por conveniência administrativa.

Leia-se:  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 018/2001-DIPAE/DEAD, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolve celebrar o presente Termo Aditivo, visando o acréscimo de 10 (dez) unidades de botijão de gás e 10 (dez) unidades de fogão industrial de 04 (quatro) bocas ao quantitativo do Contrato original, que tem como objeto a Cessão de Uso de materiais de cozinha, destinados a atender 24 (vinte e quatro) escolas localizadas no referido município, conforme guia de remessa nº 1117/2001, por conveniência administrativa.

## TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Armazenagem nº 125/2001, publicado no DOE nº 29.563 do dia 22.10.2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº: 05054937/0001-63  
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043  
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4.75H/AULA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.10.01 À 12.04.02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 0359/01-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA  
MUNICÍPIO: MOJÚ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
OLÁVO SANTOS CONCEIÇÃO	PROF/ANA	200H	1034

## TORNAR SEM EFEITO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RONALD RUY DA SILVA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, Nº CONTRATO 04, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.462 DE 23.05.01, POR MOTIVO DE ACUMULO DE CARGO.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, Nº CONTRATO 057, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.462 DE 23.05.01, POR MOTIVO DE ACUMULO DE CARGO.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 456, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.481 DE 21.07.01, POR MOTIVO DO ARTIGO 2º/PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 007/91.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ JÚLIO MACIEL PINTO, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Nº CONTRATO 540, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.480 DE 20.06.01, POR MOTIVO DE EXTRAPOLAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELENILDA BARBOSA DE JESUS DIAS, LOTADA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, Nº CONTRATO 909, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.502 DE 20.07.01, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A PAULO CÉSAR DE LIMA BRAGA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, Nº CONTRATO 690, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.486 DE 28.06.01, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO ILMA DE OLIVEIRA BEZERRA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, Nº CONTRATO 042, CARGO NÍVEL PROFª ANA, PUBLICADO NO D.O 29.462 DE 23.05.01, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
REVOGAR

## PORTARIA Nº: 19355/01 DE 17.10.01

NOME: ANTONIO DA COSTA MORAES  
MATRÍCULA: 0644404/011  
CARGO/LOT: INPALUNO/SEDUC/BELÉM  
REVOGAR, A CONTAR DE 21.10.96, A CESSÃO P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, O CORRIDA ATRAVÉS DA PORT. 2510/90 DE 05.10.90.

## DESIGNAR

## PORTARIA Nº: 19499/01 DE 18.10.01

NOME: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5531144/020  
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI  
NÍVEL: GD(DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

## PORTARIA Nº: 19489/01 DE 18.10.01

NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO  
MATRÍCULA: 5212367/028  
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. GASPARIANA/ANANINDEUA  
NÍVEL: GD(DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 19353/01 DE 17.10.01

NOME: NÚBIA HELENA DA SILVA MAIA  
MATRÍCULA: 0958824/020  
CARGO/LOT: PROF/EE. ARMANDO CORRÊA/STª Nº DO PARÁ  
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 19352/01 DE 17.10.01

NOME: JOÃO FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0384062/013  
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. ALMTE. SOARES/SANTARÉM  
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 19351/01 DE 17.10.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEGREIROS NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0384763/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. BRASÍLIA/ICOARACI  
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 19332/01 DE 17.10.01

NOME: LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5617235/016  
CARGO/LOT: PROF/ERC.MADRE ZARIFE SALES/BELÉM  
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## PORTARIA Nº: 19438/01 DE 18.10.01

NOME: CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 5401127/020  
CARGO/LOT: PROF/ERC.SALESIANA DO TRABALHO/BELÉM  
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

## MANDAR SERVIR(GD,FG)

## PORTARIA Nº: 19354/01 DE 17.10.01

NOME: AIRÉS FRANCISCO MACANS COSTA  
MATRÍCULA: 5044260/025  
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA  
MANDAR SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, NO PERÍODO DE 17.10.01 À 17.10.02

## DISPENSA DE FUNÇÃO

## PORTARIA Nº: 19487/01 DE 18.10.01

NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO  
MATRÍCULA: 521237/028  
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI  
TIPO DE GRATIE: GD(DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.01

## PORTARIA Nº: 19488/01 DE 18.10.01

NOME: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5531144/020  
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI  
TIPO DE GRATIE: GD(VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 18.10.01

## PORTARIA Nº: 19346/01 DE 17.10.01

NOME: MARIA ASSUNTA COSTA PINHO  
MATRÍCULA: 0229482/010  
CARGO/LOT: PROF/ERC.SAG.C. DE JESUS/AVEIRO  
TIPO DE GRATIE: GD(DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.01

## PORTARIA Nº: 19347/01 DE 17.10.01

NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES  
MATRÍCULA: 0229385/017  
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC. SAG. C. DE JESUS/AVEIRO  
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.01.

## PORTARIA Nº: 19349/01 DE 17.10.01

NOME: ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0513199/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. ARMANDO CORRÊA/STª Nº DO PARÁ  
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01

## PORTARIA Nº: 19344/01 DE 17.10.01

NOME: ZILA DA SILVA QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0244376/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM  
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01

## PORTARIA Nº: 19350/01 DE 17.10.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEGREIROS NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0384763/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. CHARLE ASSAD/BONITO  
TIPO DE GRATIE: GD(VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01

## PORTARIA Nº: 19348/01 DE 17.10.01

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA PAIXÃO  
MATRÍCULA: 5473810/05  
CARGO/LOT: PROF/ERC.M.SERGIO MACHADO/STª BÁRBARA/PA  
TIPO DE GRATIE: GD(VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.01

## PORTARIA Nº: 19345/01 DE 17.10.01

NOME: NACILENE ALVES SARMENTO  
MATRÍCULA: 5754453/014  
CARGO/LOT: PROF/EE.PE VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO  
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 17.10.01

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)**  
**PORTARIA Nº: 19491/01 DE 18.10.01**  
 NOME: MARIACÉLIA MARQUES MONTB NOGUEIRA  
 MATRICULA: 0263141/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 MOTIVO: CURSO DE APÓS-GRADUAÇÃO E, ADM EDUCACIONAL.  
 LOCAL: INST. LUTERANO DE ENS. SUP. DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 18.01.01 À 02.02.01

**PORTARIA Nº: 19436/01 DE 18.10.01**  
 NOME: MARIA IVETE BARREIROS GUTIERREZ  
 MATRICULA: 5558557/037  
 CARGO/LOT: PROF/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM  
 MOTIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA PARA GERENCIADOS  
 SERVIÇO DE SAÚDE  
 LOCAL: UEPAT(URNO DA NOITE)  
 PERÍODO: 01.03.01 À 31.12.01

**PORTARIA Nº: 19437/01 DE 18.10.01**  
 NOME: GEILZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5553326/010  
 CARGO/LOT: SUPESC/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM  
 MOTIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA  
 EDUCAÇÃO BÁSICA  
 LOCAL: UEPA  
 PERÍODO: 02.07.01 À 30.07.01

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº: 19435/01 DE 18.10.01**  
 NOME: ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5051193/020  
 CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. CLAUDINE L. SILVA/ICOARACI  
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 14168/01 DE 16.08.01, QUE CEDEU A SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE, SEM ÔNUS PARA O  
 ÓRGÃO DE ORIGEM.

**PORTARIA Nº: 19434/01 DE 18.10.01**  
 NOME: ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5051193/020  
 CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. CLAUDINE G.L. SILVA/ICOARACI  
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 14164/01 DE 16.08.01, QUE DISPENSOU DA  
 FUNÇÃO DE DIRETOR.

**PORTARIA Nº: 19439/01 DE 18.10.01**  
 NOME: MARIA GORETE COSTA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5177456/018  
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. EMILIANA S. PEREIRA/BELÉM  
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 13764/01 DE 08.08.01, QUE DISPENSOU, A PEDIDO  
 DA FUNÇÃO DE SECRETARIA FG-3, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

**PORTARIA Nº: 366-B /01 DE 11/10/01**  
 NOME: MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS  
 MATRICULA: 0588172/010  
 CARGO/LOT: SERV/EE. WALTER B. FALCÃO/BELÉM  
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9591/01 DE 24/05/01, QUE CONC. 30 DIAS DE  
 FÉRIAS, NO PERÍODO 02/07/01 A 31/07/01 REFERENTE AO EXERCÍCIO 2001.

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 447/01 DE 08.08.01**  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA  
 MATRICULA: 0519944/018  
 CARGO/LOT: SERV/EE. GUILHERME MÁRTIRES/ST' IZABEL/PA  
 PERÍODO: 16.05.01 À 25.05.01

**PORTARIA Nº: 948/01 DE 09.07.01**  
 NOME: MARIA ANTONIA DE SOUSA PEREIRA  
 MATRICULA: 0685291/015  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 30.05.01 À 30.06.01

**PORTARIA Nº: 448/01 DE 08.08.01**  
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA  
 MATRICULA: 0534153/018  
 CARGO/LOT: PROF/EE. GUILHERME MÁRTIRES/ST' IZABEL/PA  
 PERÍODO: 16.04.01 À 30.04.01

**PORTARIA Nº: 913/01 DE 08.08.01**  
 NOME: LUIS GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 5509661/015  
 CARGO/LOT: ESC. DAT/14' URE/CAPANEMA  
 PERÍODO: 10.05.01 À 10.06.01

**PORTARIA Nº: 497/01 DE 08.06.01**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MESCOUTO BRAGA  
 MATRICULA: 0508411/011  
 CARGO/LOT: SERV/EE. ANTONIO LEMOS/ST' IZABEL/PA  
 PERÍODO: 12.05.01 À 16.05.01

**PORTARIA Nº: 951/01 DE 11.07.01**  
 NOME: ROSÁLIA DE SOUSA NUNES  
 MATRICULA: 0670685/013  
 CARGO/LOT: SERV/EE. JOÃO PAULO 1/QUATIPURU  
 PERÍODO: 01.07.01 À 10.08.01

**PORTARIA Nº: 283/01 DE 27.06.01**  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS MOTA  
 MATRICULA: 0289639/012  
 CARGO/LOT: PROF/EE. PORTO SEGURU/IGARAPÉ-MIRI  
 PERÍODO: 28.05.01 À 26.06.01

**PORTARIA Nº: 436/01 DE 04.06.01**  
 NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA  
 MATRICULA: 0360317/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. ALBERTINA ALEIXO/ST' IZABEL/PA  
 PERÍODO: 07.03.01 À 05.04.01

**PORTARIA Nº: 983/01 DE 17.08.01**  
 NOME: TEREZINHA MAIA DE MELO  
 MATRICULA: 0538930/015  
 CARGO/LOT: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA  
 PERÍODO: 06.08.01 À 21.08.01

**PORTARIA Nº: 964/01 DE 07.08.01**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0682721/014  
 CARGO/LOT: PROF/EE. KM 02 -PA/MA/ CAPANEMA  
 PERÍODO: 03.04.01 À 04.05.01

**PORTARIA Nº: 489/01 DE 23.08.01**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA  
 MATRICULA: 0360945/016  
 CARGO/LOT: PROF/EE. GUILHERME MÁRTIRES/ST' IZABEL/PA  
 PERÍODO: 12.02.01 À 21.02.01

**PORTARIA Nº: 487/01 DE 06.08.01**  
 NOME: MARIA DO SOCORRO MORAIS  
 MATRICULA: 5328586/015  
 CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PTE KENNEDY/VIGIA  
 PERÍODO: 01.06.01 À 15.06.01

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 954/01 DE 02.08.01**  
 NOME: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0418884/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 17.03.01 À 30.04.01

**PORTARIA Nº: 950/01 DE 09.07.01**  
 NOME: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM  
 MATRICULA: 0428884/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 02.06.01 À 05.08.01

**PORTARIA Nº: 953/01 DE 02.08.01**  
 NOME: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM  
 MATRICULA: 0428884/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 20.01.01 À 15.02.01

**PORTARIA Nº: 955/01 DE 02.08.01**  
 NOME: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM  
 MATRICULA: 0428884/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.05.01 À 01.06.01

**PORTARIA Nº: 959/01 DE 06.08.01**  
 NOME: ROLANDO GOMES DA SILVA  
 MATRICULA: 0416088/011  
 CARGO/LOT: PROF/EE. TIRADENTES/SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 02.06.01 À 24.07.01

**PORTARIA Nº: 960/01 DE 06.08.01**  
 NOME: ORLANDO GOMES DA SILVA  
 MATRICULA: 0416088/011  
 CARGO/LOT: PROF/EE. TIRADENTES/SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 25.07.01 À 25.08.01

**PORTARIA Nº: 945/01 DE 25.06.01**  
 NOME: TEREZINHA VERAS FURTADO  
 MATRICULA: 0683434/010  
 CARGO/LOT: PROF/EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 02.04.01 À 02.07.01

**PORTARIA Nº: 963/01 DE 07.08.01**  
 NOME: VALDEIR DE SOUSA TAVARES  
 MATRICULA: 5650925/010  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. PAE/CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.08.01 À 01.09.01

**PORTARIA Nº: 949/01 DE 09.07.01**  
 NOME: FERNANDO POLES  
 MATRICULA: 5249163/012  
 CARGO/LOT: VIG/EE. MUGUEL DE ST' BRÍGIDA/SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 01.06.01 À 31.08.01

**PORTARIA Nº: 947/01 DE 09.07.01**  
 NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVIA DA SILVA  
 MATRICULA: 0684112/011  
 CARGO/LOT: SERV/14' URE/CAPANEMA  
 PERÍODO: 12.05.01 À 07.01.01

**PORTARIA Nº: 981/01 DE 14.06.01**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0682721/014  
 CARGO/LOT: PROF/EE. KM 02-PA/MA/CAPANEMA  
 PERÍODO: 03.06.01 À 15.06.01

**PORTARIA Nº: 926/01 DE 30.05.01**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA  
 MATRICULA: 0682721/014

CARGO/LOT: PROF/EE. KM 02-PA/MA/CAPANEMA  
 PERÍODO: 05.05.01 À 02.06.01

**PORTARIA Nº: 243/01 DE 22.12.01**  
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5354129/010  
 CARGO/LOT: SERV/ESC. GRÃO PARÁ/TUCURUÍ  
 PERÍODO: 03.11.01 À 02.05.01

**PORTARIA Nº: 854/01 DE 20.07.01**  
 NOME: LUSINETE COSTA DO ROSÁRIO  
 MATRICULA: 5103541/033  
 CARGO/LOT: PROF/EE. ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORRÊA  
 PERÍODO: 14.06.01 À 12.08.01

**PORTARIA Nº: 202/01 DE 16.07.01**  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA VERDE  
 MATRICULA: 0588113/019  
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. PE MARINO CONTTI/MÃE DO RIO  
 PERÍODO: 12.07.01 À 30.09.01

**PORTARIA Nº: 944/01 DE 21.06.01**  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA TABOSA  
 MATRICULA: 0415383/017  
 CARGO/LOT: PROF/EE. PE DUBOIS/SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 04.06.01 À 29.06.01

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº: 019213/01 DE 11/10/01**  
 NOME: ELCIMAR FARIAS DA SILVA  
 MATRICULA: 5393922/012  
 ...PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. MORANGUINO / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019192/01 DE 11/10/01**  
 NOME: JOSÉ MARIA LOPES DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0254126/013  
 PERÍODO: 15/11/01 A 14/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC. SÃO PIO X / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019072/01 DE 10/10/01**  
 NOME: FRANCINETE DA SILVA ANDRADE  
 MATRICULA: 0384968/016  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC. NSA SRA. DO Ó / MOSQUEIRO

**PORTARIA Nº: 019071/01 DE 10/10/01**  
 NOME: ARCELINA DOS SANTOS FARIAS  
 MATRICULA: 0389536/013  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC. NSA. SRA. DO Ó / MOSQUEIRO

**PORTARIA Nº: 019109/01 DE 10/10/01**  
 NOME: RONALDO FERREIRA SALES  
 MATRICULA: 5708028/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019184/01 DE 11/10/01**  
 NOME: MAX ELOI COELHO SANTANA  
 MATRICULA: 0501522/019  
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019188/01 DE 11/10/01**  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NOURA  
 MATRICULA: 0517224/018  
 PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019187/01 DE 11/10/01**  
 NOME: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0455075/013  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019186/01 DE 11/10/01**  
 NOME: NEY FERREIRA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5309018/015  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

**PORTARIA Nº: 019070/01 DE 10/10/01**  
 NOME: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES  
 MATRICULA: 0752509/016  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC. BOM PASTOR / ANANINDEUA



PORTARIA Nº: 019190/01 DE 11/10/01  
 NOME: ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 0663425/014  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC, BOM PASTOR / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019191/01 DE 11/10/01  
 NOME: JOCELINO BARBOSA DE LIMA  
 MATRICULA: 0475408/010  
 PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC, BOM PASTOR / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019075/01 DE 10/10/01  
 NOME: SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5628393/013  
 PERÍODO: 17/09/01 A 31/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. AMAZONAS DE FIGUEIREDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 019220/01 DE 11/10/01  
 NOME: BENEDITO BATISTA DA CONCEIÇÃO  
 MATRICULA: 5221153/012  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PE. BENEDITO CHAVES / BELÉM

PORTARIA Nº: 019218/01 DE 11/10/01  
 NOME: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE ALMEIDA  
 MATRICULA: 5469813/020  
 PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. GREGORIO DE ALMEIDA BRITO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019110/01 DE 10/10/01  
 NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA  
 MATRICULA: 2013347/021  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PROF. DISNEA S. XAVIER / BELÉM

PORTARIA Nº: 019074/01 DE 10/10/01  
 NOME: ANA REGINA SALES DE SOUZA  
 MATRICULA: 5617138/012  
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERC, CENTRO EDUC. FLAVIANO GOMES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019236/01 DE 11/10/01  
 NOME: ROSA NEVES GONZALEZ ZIMMER  
 MATRICULA: 5272491/020  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. SUB. OF. EDVALDO B. DE JESUS / ICOARACI

PORTARIA Nº: 019185/01 DE 11/10/01  
 NOME: INALDO MIRANDA ALVES  
 MATRICULA: 5052424/024  
 PERÍODO: 01/11/01 A 15/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. GREGORIO DE ALMEIDA BRITO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019212 /01 DE 11/10/01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALBERTO CASTANHEDE  
 MATRICULA: 5755840/012  
 PERÍODO: 03/12/01 A 16/01/02  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO / BELÉM

PORTARIA Nº: 019211/01 DE 11/10/01  
 NOME: ANTONIO SERGIO LAMARÃO  
 MATRICULA: 0345520/010  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. MARIA E. DE ARAUJO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 019179/01 DE 11/10/01  
 NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA  
 MATRICULA: 6012345/013  
 PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO / BELÉM

PORTARIA Nº: 019201/01 DE 11/10/01  
 NOME: RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO  
 MATRICULA: 0676187/018  
 PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. DR. MARIO CHERMONT / BELÉM

PORTARIA Nº: 019189/01 DE 11/10/01  
 NOME: ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA  
 MATRICULA: 5496659/018  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018713/01 DE 03/10/01  
 NOME: JOSE TADEU AIRES DE LIMA  
 MATRICULA: 0313815/017  
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ / BELÉM

PORTARIA Nº: 018714/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARIA IRACEMA DA SILVA MORAES  
 MATRICULA: 0757888/019  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ / BELÉM

PORTARIA Nº: 018718/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARCOS AMORAS DIAS  
 MATRICULA: 0353868/015  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PROF. OSCARINA PENALBER / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018719/01 DE 03/10/01  
 NOME: RUTH DOS SANTOS NEGRÃO  
 MATRICULA: 0354163/015  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PROF. OSCARINA PENALBER / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018722/01 DE 03/10/01  
 NOME: DANIEL CARVALHO DA SILVA  
 MATRICULA: 0306355/015  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. AKIRI / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018723/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARIA NITA MENDES DA SILVA  
 MATRICULA: 0312673/015  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. AKIRI / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018716/01 DE 03/10/01  
 NOME: EDILSON DOS SANTOS DIAS  
 MATRICULA: 5324807/010  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERCA, BENEF. DELCIONE BARBALHO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018717/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARIA DE LOURDES MOURÃO  
 MATRICULA: 0455776/019  
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: ERCA, A. BENEF. D. ELCIONE BARBALHO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018707/01 DE 03/10/01  
 NOME: RAIMUNDO BRAZ DA COSTA  
 MATRICULA: 0524310/018  
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018755/01 DE 03/10/01  
 NOME: ANA CELIA POTHER DE CARVALHO  
 MATRICULA: 0465232/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 01854/01 DE 03/10/01  
 NOME: ALEXANDRE JOSE VIEIRA BESSA ARAUJO  
 MATRICULA: 5792479/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018753/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS ANJOS  
 MATRICULA: 0225592/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018752/01 DE 03/10/01  
 NOME: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA  
 MATRICULA: 0537179/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018751/01 DE 03/10/01  
 NOME: HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES  
 MATRICULA: 0196762/034  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018750/01 DE 03/10/01  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FACANHA DA SILVA  
 MATRICULA: 0394858/026  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018733/01 DE 03/10/01  
 NOME: JOSELY MAGNO PIEDADE  
 MATRICULA: 0241563/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018732/01 DE 03/10/01  
 NOME: RUBENITA FERREIRA BENTO  
 MATRICULA: 0453080/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018767/01 DE 03/10/01  
 NOME: SELMA CALDERARO DO ROSARIO  
 MATRICULA: 0446823/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018766/01 DE 03/10/01  
 NOME: ROSILDA PEREIRA DA SILVA  
 MATRICULA: 0241504/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 19051/01 DE 10.10.01  
 NOME: ROSE MARY RUFINO DE LIMA  
 MATRICULA: 0650153/015  
 PERÍODO: 15.09.01 A 29.10.01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI / CAR. POÇO

PORTARIA Nº: 018712/01 DE 03/10/2001  
 NOME: AUREA BEATA FAVACHO CHAVES  
 MATRICULA: 0536644/023  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. IG. PROF. E.S. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 018711/01 DE 03/10/2001  
 NOME: JOSIAS SOUZA LIMA  
 MATRICULA: 0462144/012  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. IG. PROF. E.S. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 018710/01 DE 03/10/2001  
 NOME: MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO  
 MATRICULA: 5426960/01  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ERCA, NUCLEO DE EDUC. VITORIA REGIA / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018715/01 DE 03/10/2001  
 NOME: MARIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA  
 MATRICULA: 0759945/016  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. E. I. GR. FÉ EM DEUS / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018670/01 DE 03/10/2001  
 NOME: ANA MARIA SARMENTO DAS NEVES  
 MATRICULA: 0225177/016  
 PERÍODO: 03/07/2000 A 01/08/2001  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARA / BELÉM

PORTARIA Nº: 018731/01 DE 03/10/2001  
 NOME: ANTONIA DA SILVA FERREIRA  
 MATRICULA: 4460478/018  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. IG. PROF. E.S. FERREIRA / BELÉM

PORTARIA Nº: 018704/01 DE 03/10/2001  
 NOME: INALDO PRAXEDES DE MIRANDA  
 MATRICULA: 5717256/014  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018672/01 DE 03/10/2001  
 NOME: MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO  
 MATRICULA: 0562653/025  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. IG. WALTER B. FALCÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018671/01 DE 03/10/2001  
 NOME: ELZA VELOSO FAGUNDES  
 MATRÍCULA: 5450519/015  
 PERÍODO: 16/08/2001 A 29/09/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G WALTER B.FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018689/01 DE 03/10/2001  
 NOME: BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0447706/010  
 PERÍODO: 03/12/2001 A 16/01/2002  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G GENERAL GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018684/01 DE 03/10/2001  
 NOME: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA  
 MATRÍCULA: 0453625/015  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº: 018690/01 DE 03/10/2001  
 NOME: INACIO SANTIAGO DO ROSARIO  
 MATRÍCULA: 5709814/012  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº: 018686/01 DE 03/10/2001  
 NOME: ALDEMIR SOUZA  
 MATRÍCULA: 0327743/026  
 PERÍODO: 01/08/2001 A 14/09/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 018685/01 DE 03/10/2001  
 NOME: KARLA ELIANA BEZERRA  
 MATRÍCULA: 5554888/015  
 PERÍODO: 03/09/2001 A 17/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 018692/01 DE 03/10/2001  
 NOME: ALMIRIO DA LUZ PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5539536/018  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC C. COM. UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 018691/01 DE 03/10/2001  
 NOME: BENEDITA ROSARIO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5531101/014  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COM. UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 018701/01 DE 03/10/2001  
 NOME: SUZANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5513847/013  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC. CLUBE MAES N.SAPAREC. PARQUE S.FRANC./ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018669/01 DE 03/10/2001  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
 MATRÍCULA: 5327652/018  
 PERÍODO: 03/07/2001 A 01/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G BENEDITO SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 018746/01 DE 03/10/2001  
 NOME: SANDRA REGINA REIS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0320943/017  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EEEFM PROFA. DISNEA SERJO XAVIER/BELÉM

PORTARIA Nº: 018721/01 DE 03/10/2001  
 NOME: RAIMUNDO BELÉM PASTANA  
 MATRÍCULA: 0308110/011  
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 018683/01 DE 03/10/2001  
 NOME: NILZE DE FATIMA FREITAS COLARES  
 MATRÍCULA: 0450847/010  
 PERÍODO: 09/07/2001 A 22/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018680/01 DE 03/10/2001  
 NOME: DALVA MARIA DA SILVA SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 0331473/017  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018681/01 DE 03/10/2001  
 NOME: MARIA LAURA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO  
 MATRÍCULA: 0313645/015  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018682/01 DE 03/10/2001  
 NOME: IRENE PEREIRA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 0447404/019  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018912/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ANGELA DE FATIMA GUIMARAES SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 0377341/010  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 018911/01 DE 08/10/2001  
 NOME: OLINDINA PASSOS DA COSTA  
 MATRÍCULA: 0183881/020  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G ESTHER BANDEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 018910/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ROSIMEIRE DE SOUZA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0466077/016  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE ARIRI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018940/01 DE 08/10/2001  
 NOME: LINDINAI DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5571308/010  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018939/01 DE 08/10/2001  
 NOME: RUTH DO NASCIMENTO BORGES  
 MATRÍCULA: 0333883/014  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018937/01 DE 08/10/2001  
 NOME: MARIA DE FATIMA COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0338842/014  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 018936/01 DE 08/10/2001  
 NOME: RENALDO ROCHA GOMES  
 MATRÍCULA: 5505186/019  
 PERÍODO: 14/05/2001 A 12/06/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018914/01 DE 08/10/2001  
 NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0490148/013  
 PERÍODO: 05/11/2001 A 04/12/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 018935/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ELENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA  
 MATRÍCULA: 5691443/010  
 PERÍODO: 01/08/2001 A 14/09/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018930/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5193796/035  
 PERÍODO: 03/09/2001 A 17/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EEEFM PROF. ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 018929/01 DE 08/10/2001  
 NOME: EDILMA NAZARE BOTELHO DE ABREU  
 MATRÍCULA: 5394503/010  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018928/01 DE 08/10/2001  
 NOME: FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0524522/010  
 PERÍODO: 21/09/2001 A 04/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE PROF. E.C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018923/01 DE 08/10/2001  
 NOME: EDIVAN FONSECA TENORIO  
 MATRÍCULA: 0545287/010  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018924/01 DE 08/10/2001  
 NOME: JUREMA OLIVEIRA VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 0462861/038  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018925/01 DE 08/10/2001  
 NOME: SANDRA SUELY CARNEIRO PECK  
 MATRÍCULA: 5559855/017  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018926/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ROSANA MARTINS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5553261/014  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018927/01 DE 08/10/2001  
 NOME: MARIA DE LOURDES FREITAS DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0242152/010  
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 2G EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018922/01 DE 08/10/2001  
 NOME: AIRTON DE CASTRO OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5369533/010  
 PERÍODO: 01/08/2001 A 30/08/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:EE 1G WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018921/01 DE 08/10/2001  
 NOME: CONCEIÇÃO FRANCISCA CORREA SILVA  
 MATRÍCULA: 0411566/019  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 14/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC COM. BENVINDA BITTENCOURT/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018920/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ANA MARIA GONÇALVES COSTA  
 MATRÍCULA: 6018602/010  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENT. COMUNITARIO DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018919/01 DE 08/10/2001  
 NOME: INEZ CARDOSO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 3204715/024  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENT. COMUNITARIO DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018942/01 DE 08/10/2001  
 NOME: JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO  
 MATRÍCULA: 5400902/011  
 PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COMUNITARIO DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018931/01 DE 08/10/2001  
 NOME: RAIMUNDA TEREZINHA CARDOSO SILVA  
 MATRÍCULA: 0196401/016  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COMUNITARIO DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018932/01 DE 08/10/2001  
 NOME: ALTAMIRA RAMOS COSTA  
 MATRÍCULA: 6000061/018  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COM. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018933/01 DE 08/10/2001  
 NOME: EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA  
 MATRÍCULA: 5369320/011  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COMUNITARIO DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018934/01 DE 08/10/2001  
 NOME: MARIA CLARA TAVARES PINTO  
 MATRÍCULA: 5400970/011  
 PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001  
 ANO: 2001  
 UNIDADE:ERC CENTRO COM. DO UMARIZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 018918/01 DE 08/10/2001
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO GURJÃO
MATRÍCULA: 5395593/011
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. ANT. SAMPAIO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018917/01 DE 08/10/2001
NOME: MARIA DE JESUS SOUZA
MATRÍCULA: 0455709/016
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. ANTONIO SAMPAIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018916/01 DE 08/10/2001
NOME: LUIZ ALBERTO MARQUES DIAS
MATRÍCULA: 5393850/011
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.F. ALDEBARO C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018938/01 DE 08/10/2001
NOME: ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5282705/014
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. COM. BENVINDA BITTENCOURT/ANANINDEUA

ERRATA
MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 19174/01 DE 11.10.01
NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
ONDE SE LÊ: DG (VICE-DIRETOR)
LEIA-SE: GD (VICE-DIRETOR)

DISPENSA

PORTARIA Nº: 19171 DE 11.10.01
NOME: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
ONDE SE LÊ: RAIMUNDA GOMES SILVA
LEIA-SE: RAIMUNDO GOMES DA SILVA

RETIE. P/ SAIR C/ INCORR. NO D.O. 29.563 DE 22.10.01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TAILÂNDIA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): QUARESMA E QUARESMA LTDA. ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM MARITUBA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM CASTANHAL/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): QUARESMA E QUARESMA LTDA. ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ANANINDEUA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ALTAMIRA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): BESSA ENGENHARIA LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM BRUÍ BRANCO/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO SODRÉ/ BLOCO ADMINISTRATIVO E SALA DE AULA EM BELÉM/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): P.J. ENGENHARIA LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM MUANÁ/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM OURILÂNDIA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2001 ASSERF/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES.
ITEM: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM GOIANÉSIA/PA.
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2001
Belém, 23 de outubro de 2001.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2001-CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 006/2001-CEL/SEDUC-ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./Firma SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 83.308.593/0001-85.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da firma SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, visando a realização de Obras Cíveis para Recuperação Do CTRH - Centro de Treinamento de Recursos Humanos da SEDUC em Belém-Pa.
Vigência: 23.10.2001 até 22.12.2001.
Valor global R\$-148.835,80 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Doação orçamentária: Funcional Programática 1610121220102, Projeto/Aiuidade : 1265, Produto : 534, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 001
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 23.10.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 362/2001 - GS
A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições que lhe é conferida pelo Artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia constante de processo nº 148918/2001-SEDUC, de fatos tipificados, em princípios, no item XXI, do Art.178, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados ao servidor JOÃO BARROS DE LIMA, Matrícula nº 0584290-015, Professor Assistente, lotado E.E.E.F. "Jocacecapá", localizada no Município de Monte Alegre;
II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada Matrícula nº 5057981-012 CARMEN LUCIA DE NASCIMENTO MELO, Advogada Matrícula nº 0352519-010 MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, Matrícula nº 0190926-023, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
III - Determine que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, o acusado da instalação do Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 16 de Outubro de 2001.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 361/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições que lhe é conferida pelo Artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia constante de processo nº 76928/2001-SEDUC, de fatos tipificados, em princípios, nos itens V e XXI, do Art.178, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados ao servidor ROSSIVALDO CEZAR SOARES MARTINS, Matrícula nº 6010334-010, Prof.ª ANA, lotada na E.E.E.F. " Nossa Senhora Aparecida" localizada no Município de Santarém;
II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada Matrícula nº 5057981-012 CARMEN LUCIA DE NASCIMENTO MELO, Advogada Matrícula nº 0352519-010 MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, Matrícula nº 0190926-023, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
III - Determine que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, o acusado da instalação do Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 16 de Outubro de 2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2001 - GS
A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 50739-2001-SEDUC
RESOLVE:
Prorrogar por mais de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada através da Portaria nº 345/2001-GS de 28.08.01, publicada no DOE nº 29.533 de 05.09.2001, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do Art. Da Lei 5.810 de 24.01.94.
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 04.10.01.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2001

PORTARIA Nº 371/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições,
RESOLVE:
Art.1- Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2001-CPL/SEDUC. Sob a presidência do primeiro.
Art.2- Designar ADALBERTO SANTIAGO E MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art.3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 03 de outubro 2001
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 336/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE
Art. 1- Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, PAULO SÉRGIO LIRA RODRIGUES e MOACYR DUTRA BECKMAN MONTEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 017/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2- Designar ELAINE CONCEIÇÃO SILVA LOPES e LOURIVAL SOUZA PEREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 337/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE
Art. 1- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, FÁBIO PEDRO KHOURY NETO e RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 018/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2- Designar JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ e FRANCINETE BRAGA AMBÉ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 370/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE
Art. 1- Designar ROSILENE FÁBIANA PINHEIRO, ELAINE CONCEIÇÃO SILVA LOPES e PAULO SÉRGIO LIRA RODRIGUES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 019/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2- Designar MOACYR DUTRA BECKMAN MONTEIRO e JORGE GINÉSIO QUITANILHA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2001.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 058/01 -GS DE 15/05/2001

Servidor: Ruy Guilherme Souza da Silva
Cargo:
Matrícula: 0291285-010
Diárias: 02
Período: 05 e 06/06/2001
Destino: São João da Ponta/PA
Objetivo a fim de proceder atividades de Assessoramento Técnico
Para regularização de cursos nas escolas estaduais e em regime de convênio, montagem de processos, inspeções prévia e conferência de doc. escolar

PORTARIA Nº: 634/01-GS DE 04/05/2001

Servidor: Angela Maria Maués Ferreira
Cargo: Técnico
Matrícula: 5338352-010
Diárias: 15
Período: 14 a 28.05.2001
Destino: Capanema, Salinópolis, Tracuateua, Nova Timboteua, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piria
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE e Fundo rotativo/2000

PORTARIA Nº: 635/01 -GS DE 04/05/2001

Servidor: Maria Da Conceição Bandeira Dos Santos
Cargo: Técnico
Matrícula: 03775020-020

Diárias: 15  
Período: 14 a 28.05.2001  
Destino: Camerá, Limoeiro do Jajuru, e Baião  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE e Fundo Rotativo/2000.

## PORTARIA Nº: 636/01 -GS DE 04/05/2001

Servidor: Cynthia Maria Protázio da Silva  
Cargo: Técnica  
Matrícula: 0356000-027  
Diárias: 15  
Período: 14 a 28.05.2001  
Destino: Peixe boi, Pau D'arco, Rio Maria, Santana do Araguaia e Ponta de Pedras.  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE e Fundo Rotativo/2000

## PORTARIA Nº: 639/01-GS DE 04/05/2001

Servidor: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO  
Cargo: Técnica  
Matrícula: 0941816-015  
Diárias: 15  
Período: 14 a 28.05.01  
Destino: Alenquer, Aveiro e Prainha  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE e fundo Rotativo/2000.

## PORTARIA Nº: 640/2001 DE 04/05/01

Servidor: Homero Vieira Filho  
Cargo: Técnico  
Matrícula: 3164551-02  
Diárias: 18  
Período: 14 a 31/05/2001  
Destino: Altamira, anapá, Afua, Chaves e Sem. José Porfirio  
Objetivo a fim de realizar tomada de conta dos recursos de PDDE e fundo rotativo

## PORTARIA Nº: 641/01 DE 04/05/01

Servidor: Ailton Monteiro de Figueiredo  
Cargo: técnico  
Matrícula: 6033385-010  
Diárias: 18  
Período: 14 a 31/05/2001  
Destino: Rurópolis, Gurupá, Anajás, e Portel  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE e Fundo Rotativo

## PORTARIA Nº: 642/01 DE 04/05/2001

Servidor: Raimundo Rubens Lima do Carmo  
Cargo: Técnico  
Matrícula: 5751438-014  
Diárias: 18  
Período: 14 a 31.05.2001  
Destino: Impiranga, Jacundá, São Domingos do Capim, e Parauapebas  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE

## PORTARIA Nº: 644/01 DE 04/05/2001

Servidor: Ana Maria da Conceição Monteiro Farias  
Cargo: Professor  
Matrícula: 5259126-012  
Diárias: 13  
Período: 14 a 26/05/2001  
Destino: Aurora do Pará, Ipixuna, Irituia e Mãe do Rio  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE

## PORTARIA Nº: 644/01 DE 04/05/2001

Servidor: Euridice de Oliveira Brandão  
Cargo: Professor  
Matrícula: 5778190-017  
Diárias: 11  
Período: 14 a 24/05/2001  
Destino: Castanhal, Iuhangapi, Igarapé Açu, Terra Alta e Colares  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas de recursos do PDDE e Fundo Rotativo

## PORTARIA Nº: 645/01 DE 04/05/2001

Servidor: Marluceia Martins Carneiro  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0448320-038  
Diárias: 12  
Período: 14 a 25.2001  
Destino: Acaá, Concórdia do Pará, e Toméaçu  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do PDDE

## PORTARIA Nº: 646/01 DE 04/05/2001

Servidor: Vera Lúcia Gonçalves Bastos  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0338060-019  
Diárias: 17  
Período: 14 a 30.05.2001  
Destino: Igarapé Miri, Abacateuba, Barcarena e Moji  
Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos de PDDE

## PORTARIA Nº: 649/01 DE 04.05.2001

Servidor: Ione Raimunda Dias Gonçalves  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0784354-029  
Diárias: 02  
Período: 19 e 20/04/2001  
Destino: Igarapé Açu  
Objetivo a fim de prestar Assessoramento sobre a utilização do Kit. TV Escola

## PORTARIA Nº: 651/01 DE 04/05/2001

Servidor: Raimundo Rabelo Fôro Barbosa  
Cargo: Professor

Matrícula: 0396508-019  
Diárias: 03  
Período: 09 a 11/05/2001  
Destino: Fortaleza  
Objetivo a fim de participar da conferência Nacional da Improbidade Administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal

## PORTARIA Nº: 652/01 DE

Servidor: Régia Lúcia Teixeira da Silva  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0406937-026  
Diárias: 02  
Período: 09 e 10/05/2001  
Destino: Marabá  
Objetivo a fim de realizar a prova escrita e entrevista de tres candidatos a tutoria do pólo de atendimento do progestão

## PORTARIA Nº: 654/01 DE 05/05/2001

Servidor: Rosângela de Carneiro Farias  
Cargo: Professor  
Matrícula: 5057930-013  
Diárias: 04  
Período: 17 a 20/05/2001  
Destino: Castanhal  
Objetivo a fim de participar do seminário do Programas Nacional de Gestores e Módulo

## PORTARIA Nº: 666/2001 DE 04/05/2001

Servidor: Hericilza Celso de Castro  
Cargo:  
Matrícula: 5767911-019  
Diárias: 02  
Período: 17 e 18/05/2001  
Destino: Brasília  
Objetivo a fim de participar do Treinamento para os gerenes de Gestão de Sistema

## PORTARIA Nº: 697/01 DE 28/05/01

Servidor: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0784354-029  
Diárias: 03  
Período: 24 a 26/05/2001  
Destino: Barcarena  
Objetivo a fim de participar da especialização do kit tecnológico da EE. Batista Campos

## PORTARIA Nº: 698/01 DE 11/05/01

Servidor: HELENICE TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0361380-017  
Diárias: 03  
Período: 24 a 26/05/2001  
Destino: Baião  
Objetivo a fim de inspecionar o kit Tecnológico da EE. Conego Batista

## PORTARIA Nº: 698/01 DE 11/05/2001

Servidor: HELENICE TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0361380-017  
Diárias: 03  
Período: 24/26/05/2001  
Destino: Baião  
Objetivo a fim de inspecionar o Kit Tecnológico da EE. Batista Campos

## PORTARIA Nº: 699/01 DE 11/05/01

Servidor: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0784354-029  
Diárias: 02  
Período: 31.05 e 01.06.01  
Destino: São Domingos do Capim  
Objetivo a fim de inspecionar o Kit Tecnológico deste Município e uma reunião pedagógica com o corpo técnico docente e administrativo das Escolas

## PORTARIA Nº: 700/01 DE 02/07/2001

Servidor: HELENICE TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0361380-017  
Diárias: 03  
Período: 22/06/ a 24/06/2001  
Destino: Baião  
Objetivo a fim de inspecionar o Kit. Tecnológico da E.E.E. M.R.C. Francisca Nogueira O Ramos

## PORTARIA Nº: 703/01 DE 10/05/2001

Servidor: Marcelina Henriques Pereira Carpitiro  
Cargo: Diretora  
Matrícula: 0331910-014  
Diárias: 02  
Período: 07 a 08/05/2001  
Destino: Brasília  
Objetivo a fim de participar do Seminário Internacional Avaliando o Uso e o Impacto das Novas tecnologias na Educação.

## PORTARIA Nº: 715/01 DE 14/05/2001

Servidor: Maria Natividade Santos da Silva  
Cargo: ASJUR  
Matrícula: 0190926-023  
Diárias: 06  
Período: 30 e 31/05/2001  
Destino: Salvador-BAA  
Objetivo a fim de participar do curso prático de processo disciplinar

## PORTARIA Nº: 716/01 DE 13/06/2001

Servidor: IONE RAIMUNDA DIAS GOÇALVES  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0784354-029  
Diárias: 04  
Período: 02 a 05/07/2001  
Destino: Manaus  
Objetivo a fim de participar do curso de avaliação de programa de treinamento e desenvolvimento.

## PORTARIA Nº: 723/01 DE 15/05/2001

Servidor: Maria do Socorro Vasconcelos Leles  
Cargo: Professor  
Matrícula: 0544736-013  
Diárias: 02  
Período: 28 A 30/05/2001  
Destino: Castanhal  
Objetivo a fim de prestar Assessoramento aos Conselhos de Alimentação Escolar CAE/S

## PORTARIA Nº: 735/01 DE 16/05/2001

Servidor: João Batista Cabral  
Cargo: Economista  
Matrícula: 0183989-015  
Diárias: 03  
Período: 05/04 a 07/04/2001  
Destino: Bagre  
Objetivo a fim de ministar Treinamento referente ao preenchimento dos formulários do Censo Escolar.

## PORTARIA Nº: 814/01 DE 18/05/2001

Servidor: Maria José Sauma  
Cargo: Orientadora Educacional  
Matrícula: 030361512  
Diárias: 01  
Período: 19/03 a 22/03  
Destino: Marabá  
Objetivo a fim de realizar Treinamento

## PORTARIA Nº: 815/01 DE 18/05/2001

Servidor: João Batista Cabral  
Cargo: Assessor de Planejamento  
Matrícula: 0183989-015  
Diárias: 01  
Período: 19/03 a 22/03/01  
Destino: Marabá  
Objetivo a fim de Administrar Treinamento

## PORTARIA Nº: 818/01 DE 21/05/2001

Servidor: Amélia de Nazaré Souza Saraiva  
Cargo: Técnica  
Matrícula: 0185167-013  
Diárias: 15  
Período: 04 a 18/06/2001  
Destino: Barcarena  
Objetivo a fim de proceder atividades de assessoramento Técnico Para regularização de curso participar da 3ª jornada de Educação do Norte - Nordeste.

## PORTARIA Nº: 100.856/01-GS-07/06/01

Nome: Nazaré Cristina Carvalho  
Matrícula: 0398934-010  
Cargo/Função: Professora  
Nº de diárias: 03  
A fim de desenvolver o curso de capacitação dos Professores de educação física.

## PORTARIA Nº: 100.879/01-GS-30/05/01

Nome: Maria Auxiliadora de Araújo Costa  
Matrícula: 0494429-012  
Cargo/Função: Profª / Diretor  
Nº de diárias: 03  
A fim de participação de seminários

## PORTARIA Nº: 100.877/01-GS-30/05/01

Nome: Angela Maria Pereira  
Matrícula: 6332579-014  
Cargo/Função: Profª/Diretor  
Nº de diárias: 03  
A fim de participação de seminários

## PORTARIA Nº: 100.953/01-GS-12/06/01

Nome: Ana Julia Brito Chermot  
Matrícula:  
Cargo/Função: Assessor Técnico  
Nº de diárias: 07  
A fim de realizar pesquisa de acervo fotográfico e documental.

## PORTARIA Nº: 1009.54/01-GS-18/06/01

Nome: Antônio Carlos Abranches Gomes  
Matrícula: 5786126/010  
Cargo/Função: Chefê de Divisão  
Nº de diárias: 06  
A fim de realizar congressos técnico

## PORTARIA Nº: 100.962/01-GS-19/06/01

Nome: Maria do Socorro Lima Jardim  
Matrícula: 0361097-026  
Cargo/Função: Profª/Diretor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar de reunião técnica sobre os Projetos Alvoradas Escola Jovem.

**PORTARIA Nº: 100.963/01-GS-19/06/01**

Nome: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Matrícula: 5650267-012  
Cargo/Função: Prof./Diretor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar de reunião técnica sobre os Projetos Alvoradas Escola Jovem.

**PORTARIA Nº: 100.966/01-GS-19/06/01**

Nome: José Olivari Castelo Bezerra  
Matrícula: 0481556-018  
Cargo/Função: Prof./Diretor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar de reunião técnica sobre os Projetos Alvoradas Escola Jovem.

**PORTARIA Nº: 100.970/01-GS-19/06/01**

Nome: Roselinda Possidônio Bergamaschi  
Matrícula: 0369420-010  
Cargo/Função: Prof./Diretor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar de reunião técnica sobre os Projetos Alvoradas Escola Jovem.

**PORTARIA Nº: 100.976/01-GS-19/06/01**

Nome: Ângela Maria Pereira  
Matrícula: 6332579-014  
Cargo/Função: Prof./Diretor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar de reunião técnica sobre os Projetos Alvoradas Escola Jovem.

**PORTARIA Nº: 100.980/01-GS-20/06/01**

Nome: Marlêa Martins Cardoso Pinheiro  
Matrícula: 0643688-018  
Cargo/Função: Prof./Técnico  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.984/01-GS-20/06/01**

Nome: José de Souza Cruz  
Matrícula: 5361702-019  
Cargo/Função: Eng. Civil  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.985/01-GS-20/06/01**

Nome: João Guilherme Esteves Dias  
Matrícula: 6329390-019  
Cargo/Função: Prof./Técnico  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.986/01-GS-20/06/01**

Nome: Antônio Irado Ferreira dos Santos  
Matrícula: 5221447-011  
Cargo/Função: Prof./Técnico  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.988/01-GS-20/06/01**

Nome: Daniel Moutim Rocha  
Matrícula: 5712599-015  
Cargo/Função: Prof./Técnico  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.990/01-GS-20/06/01**

Nome: Rene Edgar Gimenez Flores  
Matrícula: 5499925-010  
Cargo/Função: Eng. Eletricista  
Nº de diárias: 10  
A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio.

**PORTARIA Nº: 100.991/01-GS-20/06/01**

Nome: Pedro Reis Costa  
Matrícula: 0182940-010  
Cargo/Função: Tec. Eletricista  
Nº de diárias: 10  
A fim de elaboração e montagem da planilha de custo de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

**PORTARIA Nº: 100.1039/01-GS-10/07/01**

Nome: Maria Idalina de Barros Paçanha  
Matrícula: 6400701-010  
Cargo/Função: Assessor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar do Lançamento da Pedra Fundamental da Escola Estadual do Projeto Alvorada.

**PORTARIA Nº: 100.1055/01-GS-05/07/01**

Nome: Marcia Idalina de Barros Paçanha  
Matrícula: 6400701-010  
Cargo/Função: Assessor  
Nº de diárias: 02  
A fim de participar da assinatura de convênios de Cooperação Técnica para Municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº: 100.1403/01-GS-30/07/01**

Nome: Sônia Maria Paes Barreto de Moraes  
Matrícula:  
Cargo/Função: Gerente de Apoio a Escola  
Nº de diárias: 06  
A fim de reunir com os novos Assessores Técnicos, GDE's e Lideranças Formais das Escolas para Elaboração do Plano de Monitoramento do PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola) da ZAP II.

**PORTARIA Nº: 100.1370/01-GS-30/07/01**

Nome: Silvanor Pereira Ferreira  
Matrícula: 5666864-014  
Cargo/Função: Motorista  
Nº de diárias: 01  
A fim de transportar técnico da DENE.

**PORTARIA Nº: 100.1406/01-GS-31/07/01**

Nome: Sebastião Campos Lameira  
Matrícula: 0520420-020  
Cargo/Função: Professor  
Nº de diárias: 07  
A fim de Participar de assessoramento técnico desportivo, direção, coordenação e arbitragem educacional da 2ª Semana Estudantil Moejúbense.

**PORTARIA Nº: 100.509/01-GS-19/04/01**

Nome: Carlos Alberto Baena da Silva  
Matrícula: 0321184-010  
Cargo/Função: Arquiteto  
Nº de diárias: 04  
A fim de fazer serviços de Levantamento na E.E.E.F. "Profª Maria Itany Rodrigues da Silva".

**PORTARIA Nº: 100.513/01-GS-02/05/01**

Nome: José Domingos Farias Figueiredo  
Matrícula: 0183105-011  
Cargo/Função: Motorista  
Nº de diárias: 04  
A fim de transportar Arquiteto da ASSERF.

**PORTARIA Nº: 100.515/01-GS-02/05/01**

Nome: Paulo de Souza Silva  
Matrícula: 0198307-013  
Cargo/Função: Motorista  
Nº de diárias: 01  
A fim de transportar Arquiteto da ASSERF.

**PORTARIA Nº: 100.518/01-GS-22/05/01**

Nome: José Maria do Nascimento  
Matrícula: 0182494-013  
Cargo/Função: Motorista  
Nº de diárias: 01  
A fim de transportar Arquiteto da ASSERF.

**PORTARIA Nº: 100.519/01-GS-14/05/2001.**

Nome: Paulo de Souza Silva  
Matrícula: 0198307-013  
Cargo/Função: Motorista  
Nº de diárias: 01  
A fim de transportar Arquiteto da ASSERF.

**PORTARIA Nº: 100.555/01-GS-24/04/2001.**

Nome: Ana Tereza da Silva Seguin Dias  
Matrícula: 5312833-025  
Cargo/Função: Professor  
Nº de diárias: 02  
A fim de Prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e instrumentalizar os professores de educação física em relação as mudanças ocorridas.

**PORTARIA Nº: 100.556/01-GS-24/04/2001**

Nome: Maria Elisabete Trindade  
Matrícula: 0187640-016  
Cargo/Função: Professor  
Nº de diárias: 02  
A fim de Prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e instrumentalizar os professores de educação física em relação as mudanças ocorridas.

**PORTARIA Nº: 100.569/01-GS-24/04/01**

Nome: Marinalva Mendes Cordeiro  
Matrícula: 0398802-010  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 05  
A fim de realizar Assessoramento Técnico - Pedagógico Administrativo.

**PORTARIA Nº: 100.578/01-GS-30/04/2001**

Nome: Maria das Graças Ribeiro Teixeira  
Matrícula: 0295655-011  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 14  
A fim de Assessoramento Técnico - Pedagógico Administrativo nas UERS.

**PORTARIA Nº: 100.595/01-GS-26/04/2001.**

Nome: Antonieta Monteiro Loureiro  
Matrícula: 5057981-012  
Cargo/Função:  
Nº de diárias: 02  
A fim de fazer supervisão na escola Objetivo de Jacinda

**PORTARIA Nº: 100.598/01-GS-27/04/2001.**

Nome: Bertolina dos Santos Silva  
Matrícula: 0784990-010

Cargo/Função: Professora  
Nº de diárias: 05  
A fim de participar do seminário sobre "Educação e Surdez".

**PORTARIA Nº: 100.605/01-GS-02/05/2001.**

Nome: Vera Cristina Barros Rodrigues  
Matrícula: 0386928-028  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 14  
A fim de Assessoramento Técnico - Pedagógico Administrativo nas UERS.

**PORTARIA Nº: 100.606/01-GS-07/05/2001.**

Nome: Ana Cristina Carneiro Godinho  
Matrícula: 0674800-023  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 04  
A fim de participar da 3ª Jornada de Educação do Norte - Nordeste.

**PORTARIA Nº: 100.607/01-GS-07/05/2001.**

Nome: Mônica Eliana de Oliveira Ferreira  
Matrícula: 5469732-012  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 04  
A fim de participar da 3ª Jornada de Educação do Norte - Nordeste.

**PORTARIA Nº: 100.608/01-GS-07/05/2001.**

Nome: Josencide Monteiro Reinaldo  
Matrícula: 5339880-016  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 04  
A fim de participar da 3ª Jornada de Educação do Norte - Nordeste.

**PORTARIA Nº: 100.609/01-GS-10/05/2001.**

Nome: Vera Cristina Barros Rodrigues  
Matrícula: 0386928-028  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 03  
A fim de Seminário Internacional: Avaliando o Uso e o Impacto das Novas Tecnologias na Educação.

**PORTARIA Nº: 100.610/01-GS-30/05/2001.**

Nome: Aristela de Oliveira Monteiro  
Matrícula: 6004342-025  
Cargo/Função: Técnico  
Nº de diárias: 03  
A fim de Assessoramento técnico - Pedagógico do Projeto CEB.

**PORTARIA Nº: 100.622/01-GS-07/05/2001.**

Nome: Simone de La - Roque Cardoso Raichel Azulay  
Matrícula: 5312957-030  
Cargo/Função: Professor  
Nº de diárias: 03  
A fim de realizar a capacidade dos professores de educação física com as oficinas pedagógicas.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 049/2001-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Alenquer. CNPJ/ME: 04838793/0001-73.  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Alenquer, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
Valor Global: R\$-299.460,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
Data da Assinatura: 18-10-2001.  
Foro: Belém/Pa.  
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 051/2001-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Acará. CNPJ/ME: 05196548/0001-72.  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Acará, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
Valor Global: R\$-114.310,00 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos e Dez Reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
Data da Assinatura: 18-10-2001.  
Foro: Belém/Pa.  
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 053/2001-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do

**Tauá. CNPJ/ME. 05059936/0001-01.**  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMÊÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
 Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
 Valor Global: R\$-37.268,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
 Data da Assinatura: 18-10-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 055/2001-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Faro. CNPJ/ME. 05178272/0001-08.  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Faro, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMÊÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
 Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
 Valor Global: R\$-37.030,00 (Trinta e Sete Mil e Trinta Reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
 Data da Assinatura: 18-10-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 056/2001-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal São Domingos do Capim. CNPJ/ME. 05193105/0001-63.  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMÊÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
 Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
 Valor Global: R\$-144.900,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
 Data da Assinatura: 18-10-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 058/2001-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/ME. 22981153/0001-08.  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMÊÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
 Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
 Valor Global: R\$-62.330,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta Reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
 Data da Assinatura: 18-10-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 070/2001-SEDUC.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Parauapebas. CNPJ/ME. 22980999/0001-15.  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Parauapebas, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adultos, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMÊÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 10 de 20-03-2001.  
 Vigência: 18-10 até 30-11-2001.  
 Valor Global: R\$-583.050,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Cinquenta Reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte:(006).Produto:0063.Códigos: 16.101.12.366.0097.2353. Natureza de Despesa: 3340.99.  
 Data da Assinatura: 18-10-2001.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 269/2001 DE 02.10.2001

Nome/Matrícula: Mouna do Socorro Siouf- 5776767-012  
 Rainundo Edilson Brito Portal- 7005636-018  
 Gilberto de Siqueira Bessa-7002386-010  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Absetetuba  
 Período: 02.10.2001  
 Objetivo: fazer matéria para o programa Revista Feminina.

PORTARIA Nº 271/2001 DE 17.10.2001

Nome/Matrícula: Mauro José Menezes da Silva- 3180069-020  
 Josuelia Cristina Paixão Maciel  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Brasília  
 Período: 18 a 30.10.2001  
 Objetivo: fazer cobertura jornalística sobre as Olimpíadas Colegiais Esperança 2001.

PORTARIA Nº 273/2001 DE 06.10.2001

Nome/Matrícula: Jair Ferreira Hayek  
 Celso Roberto Rosa dos Santos-7002866-014  
 Assunto: concessão de diárias  
 Localidade: Santa Maria do Pará  
 Período: 06.10.2001  
 Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 264/2001 DE 27.09.2001

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira-3181855-014  
 Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)  
 Prog.Trabalho: 2412201252902  
 Nat.Despesa: 349034  
 Fonte: 001

PORTARIA Nº 267/2001 DE 05.10.2001

Nome/Matrícula: Valdemir Chaves de Sousa- 7003447-011  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)  
 Prog.Trabalho: 2412201252902  
 Nat.Despesa: 349034  
 Fonte: 001

PORTARIA Nº 270/2001 DE 18.10.2001

Nome/Matrícula: Sônia Maria Brandão de Freitas-7003013-011  
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
 Prog.Trabalho: 2412201252902  
 Nat.Despesa: 349034  
 Fonte: 061  
 José Nélio Silva Palheta  
 Presidente

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**CP001/01 FCPTN**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente a Concorrência Pública nº001/01, cujo objeto é prestação de serviços de guarda e vigilância no prédio do CENTUR, comunica que a firma considerada vencedora no presente certame é: PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
 A Comissão.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**CONCESSÃO DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 0831/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: DIONE COLARES DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5419689-020  
 CARGO: PROF AUXILIAR III - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ARTES  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/UBERLÂNDIA/BELÉM para participar do X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, no período de 07 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0830/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE  
 MATRÍCULA: 5433100-026  
 CARGO: PROF AUXILIAR III - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ARTES  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/UBERLÂNDIA/BELÉM para participar do X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, no período de 07 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0834/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DAM CONCEIÇÃO LAMEGO  
 MATRÍCULA: 5441668-024  
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ARTES  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/UBERLÂNDIA/BELÉM para participar do X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, no período de 07 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0832/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: JOSE RUY ANDERSON FILHO  
 MATRÍCULA: 541961-034  
 CARGO: CHEFE DO DEPTO ACAD DE ARTES  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ARTES  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/UBERLÂNDIA/BELÉM para participar do X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, no período de 07 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0833/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA REIS BLANCO  
 MATRÍCULA: 5433118-020  
 CARGO: PROF AUXILIAR III - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ARTES  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/UBERLÂNDIA/BELÉM para participar do X Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical- ABEM, no período de 07 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0736/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL  
 MATRÍCULA: 5154294-033  
 CARGO: CHEFE DO DEPTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, no período de 29/07 a 04/08/01.

PORTARIA: Nº 0734/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: REGINA LÚCIA DE CARVALHO NERY  
 MATRÍCULA: 0305707-023  
 CARGO: PROF ASSISTENTE I - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, no período de 11 a 18/07/01.

PORTARIA: Nº 0786/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA NASCIMENTO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5221307-037  
 CARGO: PROF COLABORADOR - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD EDUCAÇÃO  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar a disciplina Didática Geral de Especial, no período de 01 a 11/07/01

PORTARIA: Nº 0787/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: HERCIO DA SILVA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5527112-038  
 CARGO: PROF COLABORADOR - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para ministrar a disciplina ESTATÍSTICA GERAL E APLICADA, no período de 25/07 a 04/08/01.

PORTARIA: Nº 0790/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: JZABEL SANTOS DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 5183473-025  
 CARGO: PROF ASSISTENTE III - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM para ministrar a disciplina METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, no período de 08 a 14/07/01.

PORTARIA: Nº 0795/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA DULCIOMAR DE BRITO SILVA  
 MATRÍCULA: 0180726-037  
 CARGO: PROF ASSISTENTE III - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM para ministrar a disciplina METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, no período de 08 a 14/07/01.

PORTARIA: Nº 0794/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA GOMES FILGUEIRA DE MELO  
 MATRÍCULA: 5618924-015  
 CARGO: PROF AUXILIAR I - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM para ministrar a disciplina METODOLOGIA CIENTÍFICA, no período de 01 a 07/07/01.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: SEMIRAMIS RUGO RODRIGUES  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS III  
 VENCIMENTO: 300,45  
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/04/02

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 045/2001-EPOL  
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e PERIODICALS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA., CNPJ/MF nº 01.988.853/0001-46.  
 Origem: Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. VII.  
 Objeto: Fornecimento de revista técnicas.  
 Vigência: 01/11/2001 a 31/10/2002.  
 Valor Global: R\$ 55.277,00  
 Dotação Orçamentária: 003.01012201252902.459052  
 Foro: Belém-Pará  
 Data da Assinatura: 22/10/2001  
 Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TP Nº 009/2001 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL DE CONJUNTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES ANÁLISE/MANIFESTAÇÃO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO O PRESIDENTE DA FSCMPA., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS A ANÁLISE PELO ASSEJUR, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA ASPECTO COMERCIAL LTDA. E DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÕES ALINHADAS PELA CPL, NO TOCANTE AOS TERMOS DAS SUBCLAUSULAS 6.3.4 E 6.3.6, DA CLAUSULA VI DO EDITAL, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2001, RESOLVE: CONHECER E REJEITAR OS TERMOS DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA REFERIDA EMPRESA PARA MANTER O TEXTO ORIGINAL DAS REFERIDAS CLAUSULAS 6.3.4 E 6.3.6, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONSTANTE DO PROCESSO.  
 BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 025/2001 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRODUTOS DE LABORATÓRIO  
 ERRATA  
 NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E Nº 29 564 DATADO DE 23/10/2001:  
 1- ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA 30/11/2001.  
 LÊ-SE: DATA DE ABERTURA 30/10/2001.  
 MANTENDO AS DEMAIS DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NA PUBLICAÇÃO.  
 BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2001  
 A COMISSÃO

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000  
 RESOLVE:  
 CEDER, a contar de 01/11/2001 para SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, a servidora Walquíria Melo dos Santos, matrícula nº 7007507-010, ocupante do cargo Agente Administrativo, com ônus para Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
 Presidente / FHCGV

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para consumo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 (doze) meses.  
 Abertura: 23/11/2001 às 10 horas.  
 Local: Auditório da FPEHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira  
 O Edital estará à disposição ao preço de R\$ 30,00 (Trinta Reais), na sala da Comissão Permanente

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

de Licitação de R\$00 à 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.  
 Belém, 24 de outubro de 2001  
 Maria Augusta Fonseca Kahl  
 Presidente CPL/FHCGV

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2001

Celebrado entre SESPA e A COLÔNIA DE PESCADORES 2.43 DE JACUNDÁ CNPJ nº 05.321.880/0001-11.  
 OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros à Colônia visando assegurar a aquisição de 01 (uma) ambulância para ser utilizada abrangendo 250 ilhas marginais, no lago da UHE de Tucuruí, as vilas São Pedro, Quatro Bocas e Santa Rosa. Perfazendo uma total de 3.536 (três mil, quinhentos e trinta e seis) pessoas. A base que servirá de ponto estratégico entre o posto e os atendimentos mais especializados será a Vila São Pedro, que dita da Sede do Município 48 km e 52 m. de estrada de chão.  
 VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0070.2710.  
 Natureza da Despesa: 4950-52  
 Fonte: 001  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da publicação no DOE.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 (SESPA)  
 DATA: 23/10/2001  
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 239561/01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS (CONVATEC) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA URE DEMÉTRIO MEDRADO E COLÔNIA DO PRATA  
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17  
 CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA./ C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, ART.25, INCISO I  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 486.719,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO: FUNCIONAL: 10.302.0070.2200; NATUREZA DE DESPESA 3490.30 E FONTE 003  
 BELÉM, DE 2001  
 OTON GARCIA DAMASCENO  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Secretário Executivo de Saúde Pública

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2001

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA / PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CGC Nº 83.268.011/0001-84  
 Objeto: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no município de IPIXUNA DO PARÁ, conforme Proposta de Trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consulta e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.  
 VALOR: R\$ 91.426,00 (noventa e um mil, quatrocentos vinte e seis reais);  
 RECURSOS FINANCEIROS:  
 Programa de Trabalho: 10.305.0069 - 20  
 Natureza de Despesa: 3340 - 41  
 Fonte: 033  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.  
 Foro: Belém - Pará  
 Data: 23/10/2001  
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 067/2001

Celebrado entre SESPA e Secretaria Executiva de Obras Públicas, CGC nº 05.054.911/0001 - 15.  
 Objeto: repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Centro Regional de Diagnóstico do Marabá.  
 Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Funcional Programática: 10.302.0070.1428  
 Elemento de Despesa: 4590-51  
 Fonte Recurso: 003  
 Vigência: 06 (seis) meses.  
 Data: 23/10/2001  
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/2001

Celebrado entre SESPA e Secretaria Executiva de Obras Públicas, CGC nº 05.054.911/0001 - 15.  
 Objeto: repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à SEOP, para contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e dos Projetos Executivos Complementares do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.  
 Valor R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Funcional Programática: 10.302.0070.1176  
 Elemento de Despesa: 4590-51

Fonte Recurso: 083  
 Vigência: 06 (seis) meses.  
 Data: 23/10/2001  
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 498 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
 RESOLVE:  
 Com base no parecer da Chefe do setor de pessoal da 1ª Regional de Proteção Social, à fl. 61, tornar sem efeito as portarias nº 04 de 06/01/2000 e nº 41 de 22/05/2000.  
 Designar as servidoras EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA, Administradora, mat nº 03400162-024 e SANDRA SUELI BRANDÃO SOARES, Agente Administrativo, mat nº 5167280-019 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo nº 161451/98, procedente do Centro de Saúde do Jurunas.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 17 de outubro de 2001.  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

### PORTARIA Nº 521 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
 RESOLVE:  
 Designar os servidores CARMEM LÚCIA DE LIMA GOUVEIA, Médica, mat nº 0106259-012 e FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO, Agente Administrativo, mat nº 5466539-019 para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado nos processos nº 61403/2001, 72634/2001 e 88909/2001, procedente da UBS/ SETRANS/1ª RPS.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 17 de outubro de 2001.  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

### PORTARIA Nº 522 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
 RESOLVE:  
 Designar os servidores ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farmacêutico, mat nº 0078107-017 e CARLOS ALBERTO NASCIMENTO LISBOA, Técnico em Laboratório, mat nº 05022-87-SIAPE/FUNASA para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, com base no artigo 199 e segs da Lei nº 5.810/94, referente ao desaparecimento de 02 (dois) microscópios Olympus, das dependências da 10ª Regional de Proteção Social.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 17 de outubro de 2001.  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 280526/01 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta do(a) NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - NAC, para a execução de 11 (onze) tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 137 pessoas desocupadas e jovens de 1º emprego, no município de Belém, pelo valor total de R\$ 146.062,00 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.  
 Belém, 23 de outubro de 2001.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 279241/01 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta do(a) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, para a execução de 13 (treze) tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 425 pessoas desocupadas, sob risco de desocupação, como e outros produtores, pessoas autônomas e outras clientela, nos municípios de Belém, Amanindaçu, Altamira e Santarém, pelo valor total de R\$ 48.779,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, assim como, a título de contrapartida pelo(a) SENAC, R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais), como complementar às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.  
 Belém, 23 de outubro de 2001.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

## PORTARIA: N° 0793/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5377579-030  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO  
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM para ministrar a disciplina DIDÁTICA GERAL E APLICADA, no período de 25/07 a 04/08/01.

## PORTARIA: N° 0739/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 6034640-036  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina ESTATÍSTICA GERAL E APLICADA, no período de 15 a 28/07/01.

## PORTARIA: N° 0735/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0490229-030  
CARGO: PROF. AUXILIAR III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, no período de 19 a 28/07/01.

## PORTARIA: N° 0733/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO  
MATRÍCULA: 3085511-021  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS  
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina QUÍMICA II, no período de 01 a 11/07/01.

## PORTARIA: N° 0740/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 572439-026  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para ministrar a disciplina PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, no período de 06 a 11/08/01.

## CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

## PORTARIA: N° 0721/01, DE 03/09/01

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA REIS BLANCO  
MATRÍCULA: 5433119-020  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 03 (três) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para cursar Mestrado Interinstitucional em Artes-Musicologia, no período de 27 a 31/08/01.

## PORTARIA: N° 0771/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANOS  
MATRÍCULA: 3200353-025  
CARGO: CHEFE DO DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 03 (três) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/PORTALEZA/BELÉM para participar do III Encontro de Ciências Sociais, no período de 03 a 06/09/01.

## PORTARIA: N° 0779/01, DE 26/09/01

NOME DO SERVIDOR: NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ  
MATRÍCULA: 516300-050  
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 04 (quatro) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/PORTO ALEGRE/BELÉM, para participar do VII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, no período de 02 a 05/10/01.

## PORTARIA: N° 0776/01, DE 19/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0188147-020  
CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 05 (cinco) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM para participar da Oficina de Iniciação Científica nos núcleos de Marabá e Redenção, no período de 01 a 10/10/01.

## PORTARIA: N° 0765/01, DE 14/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0188147-020  
CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 04 (quatro) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/SALVADOR/BELÉM para participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores, no período de 25 a 27/09/01.

## PORTARIA: N° 0775/01, DE 19/09/01

NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5443636-020  
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H  
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para comparecer a reunião ordinária do CONSUN, no dia 19/02/01.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA: N° 0769/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 3187900-019  
CARGO: MOTORISTA A  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de São Miguel do Guamá, a serviço da PROGRAD, SAOE e da Comissão de Avaliação do Curso de Letras, no dia 29/08/01.

## PORTARIA: N° 0685/01, DE 24/08/01

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANUEL REIS VOGADO  
MATRÍCULA: 6008356-045  
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 e 1/2 (uma e meia) diárias para realizar visita técnica ao município de São Miguel do Guamá, no dia 19 e 20/07/01.

## PORTARIA: N° 0766/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: DJATAMA DE JESUS COSTA  
MATRÍCULA: 5041198-015  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM/REITORIA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de Moju, no dia 11/09/01, para levar as fichas de inscrições do Processo Seletivo/2002.

## PORTARIA: N° 0752/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE ASSUNÇÃO CALDAS  
MATRÍCULA: 8017611-027  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária para realizar trabalhos de instalação de equipamentos de informática no núcleo de São Miguel do Guamá, no dia 29/08/01.

## PORTARIA: N° 0768/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO  
MATRÍCULA: 3240193-032  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária pelo trabalho realizado no Moju, no dia 28/06/01, por ocasião do aniversário do Núcleo.

## PORTARIA: N° 0765/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES  
MATRÍCULA: 0196762-042  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária para estar presente na solenidade de formatura do curso de Formação de Professores, no dia 25/09/01, no município de Mãe do rio.

## PORTARIA: N° 0746/01, DE 05/09/01

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 553488-024  
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para realizar visita técnica ao núcleo de Moju, no dia 22/08/01.

## PORTARIA: N° 0707/01, DE 28/08/01

NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA  
MATRÍCULA: 0188840-020  
CARGO: PROF. TITULAR  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 07 e 1/2 (sete e meia) diárias para apresentar trabalho no 3º Encontro Latino Americano de Educação Musical: Acción e Investigación en Educación Musical, em Mar Del Plata - Argentina, no período de 11 a 16/09/01.

## PORTARIA: N° 0764/01, DE 13/09/01

NOME DO SERVIDOR: VERA MARIA BARROS DE MEIRELES  
MATRÍCULA: 3186180-011  
CARGO: CHEFE DO DPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 05 (cinco) diárias para apresentar trabalho no 5º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em São Paulo, no período de 15 a 19/09/01.

## PORTARIA: N° 0807/01, DE 27/09/01

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROS DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5041120-012  
CARGO: COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 03 (três) diárias para participar das cerimônias de Colação de Grau do Curso de Formação de Professores no município de Barcarena e Igarapé-Miri, nos dias 15 e 29/09/01, respectivamente.

## PORTARIA: N° 0770/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA  
MATRÍCULA: 5794455-013  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A  
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias para seu deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 24.25 e 30/08/01.

## PORTARIA: N° 0804/01, DE 26/09/01

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA  
MATRÍCULA: 5794455-013  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A  
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para seu deslocamento ao município de São Miguel do Guamá, no dia 15/09/01, a serviço do CCSE.

## PORTARIA: N° 0757/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0376760-039  
CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 e 1/2 (duas e meia) diárias para se deslocar ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para coletar informes sobre o não desenvolvimento da Disciplina ética nas Relações Humanas, no período de 10 a 12/09/01, a 05/08/01.

## PORTARIA: N° 0755/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0376760-039  
CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 24/08/01, a fim de divulgar a visita da Comissão de Avaliação do CEE, em prol do reconhecimento do curso.

## PORTARIA: N° 0813/01, DE 01/10/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de MOJU, no dia 20/09/01, a serviço desta Universidade.

## PORTARIA: N° 0798/01, DE 26/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 29/08/01, levando equipamentos de informática para atender o referido núcleo.

## PORTARIA: N° 0781/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de BARCARENA, no dia 12/09/01, acompanhando os técnicos do SAOE e SERCA.

## PORTARIA: N° 0782/01, DE 25/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de BARCARENA, no dia 12/09/01, acompanhando os técnicos do SAOE.

## PORTARIA: N° 0761/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de MOJU, no dia 05/09/01, a serviço desta Universidade.

## PORTARIA: N° 0753/01, DE 10/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 29/08/01, levando equipamentos de informática para atender o referido núcleo.

## PORTARIA: N° 0767/01, DE 17/09/01

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-011  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B  
LOTAÇÃO: DAM  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (meia) diária para se deslocar ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no dia 04/09/01, a fim de acompanhar os técnicos do PROEX nas negociações da realização do Campus Avançado.

## PORTARIA: N° 0815/01, DE 02/10/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0385042-023  
CARGO: DIRETORA DO SAOE  
LOTAÇÃO: SAOE/REITORIA  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária para tratar de assuntos de interesse desta Universidade no município de Igarapé-Miri, no dia 29/09/01.

## PORTARIA: N° 0801/01, DE 26/09/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5377579-030  
CARGO: VICE DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL  
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária para representar a direção na colação de Grau do curso de Formação de Professores, no município de BARCARENA, no dia 15/09/01.

## CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA FURTADO JUNIOR  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS II  
VENCIMENTO: 300.45  
PERÍODO: 01/11/01 A 30/04/02





Ano CX da IOE 111ª da República Nº 29.565

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2001

A Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. Nona Vara do Trabalho de Belém, no uso de suas atribuições legais e...

Determinar que todos os bens penhorados, que estejam aguardando venda, consoante relação anexa à presente Ordem de Serviço, sejam objetos de um só leilão, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2001, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público desta Justiça, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal, com a presença do Juiz Titular da Vara, do Diretor de Secretaria, dos Supervisores das Seções de Execução e Processos, do Analista Judiciário (Executante de Mandatos) e de dois funcionários do Serviço de Segurança do E. TRT, observando o seguinte: a) as vendas serão realizadas pelo Leiloeiro ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, com auxílio do Analista Judiciário (Executante de Mandatos) ou como servidor nomeado pelo Juízo da Execução; b) o preço para venda será a melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incidirá ao Juízo da Execução. c) o arrematante pagará a comissão, no percentual arbitrado pelo Juízo da execução, de 1 a 5%, não podendo exceder este último. d) o edital de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, devidamente discriminados, inclusive mencionando a localização desses bens, nome do fiel depositário, a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado na ante-sala de audiência desta Vara do Trabalho, no Depósito Público, no Home Page deste Regional, e em locais de ampla visibilidade neste Tribunal, devendo o Sr. Leiloeiro incumbir-se de fazer ampla divulgação na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único. Será solicitada a colaboração de entidades sindicais e de centros comunitários, a fim de que a divulgação abranja maior número de jurisdicionados. e) a relação dos processos incluídos na pauta do referido leilão, com discriminação do número do processo, bem como os nomes do(s) reclamante(s) e do(s) reclamado(s) será publicada no Diário Oficial do Estado. f) O Fiel Depositário deverá ser notificado para ciência da realização do leilão, cientificando-lhe também que a remoção dos bens sob sua guarda dar-se-á nas três semanas que antecedem a data designada para o referido leilão. g) os referidos bens, objetos do leilão e/ou praça, deverão ser removidos ao Depósito Público, se for o caso, fazendo constar no Mandado de Remoção autorização do Oficial de Justiça para intimar o fiel depositário, em caso de evasão da execução ou não localização dos bens penhorados, para apresentá-los, no prazo de cinco dias, perante este Juízo, sob pena de prisão. h) deverá ser expedido ofício ao Sr. Leiloeiro Aldenor de Souza Bohadana, solicitando-lhe a relação de todos os bens encaminhados por Alvará para venda, bem como a remoção de todos os bens que estejam sob sua guarda ao Depósito Público. i) tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação a prazo, pagando no ato a comissão do leiloeiro e encaminhando a proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 20% (vinte por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for conveniado pelas partes, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação. j) tratando-se de bem imóvel, e desde que haja concordância das partes, a venda também poderá ser a prazo, porém com o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, no ato da compra, parcelando o saldo restante, a critério do Juiz Titular. l) nas duas hipóteses antecedentes, o arrematante será o depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso. m) No caso de bens móveis será determinada a entrega imediata dos bens ao arrematante, o qual ficará como fiel depositário dos bens até a expiração dos prazos legais. n) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os dispositivos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de nºs 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado, e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de Serviço.

Belém, 22 de outubro de 2001. TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA Juíza do Trabalho, na presidência.

RELAÇÃO DE BENS QUE SERÃO LEVADOS A LEILÃO

DATA DO LEILÃO: 29/11/01, ÀS 08:30 HS LOCAL: DEPÓSITO PÚBLICO, RUA MANOEL EVARISTO, 224 - TELÉGRAFO

Table with 3 columns: PROCESSO, RECLAMANTE, RECLAMANTE

Table with 2 columns: NOME, ENDEREÇO

TERCEIRA TURMA RELAÇÃO 97/01- SESSÃO: 22/10/01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./A 4642/2001. EMBARGANTE: JOÃO AFONSO DOS SANTOS BARRA, Dr. Antônio Cândido Barm Monteiro de Brito e outros. EMBARGADA: EDILÉIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DO AMARAL, Dr. Andreia de Fátima Magno de Moraes e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./A 4642/2001. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. Inexistindo no v. acórdão embargado qualquer omissão a sanar, é de se rejeitar os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA QUALQUER OMISSÃO A SANAR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./A 4160/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS, Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./A 4160/2001. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. Devem ser rejeitados embargos de declaração quando não há na decisão embargada omissão a ser sanada ou quaisquer dos demais defeitos previstos no art. 535, do CPC, esmaecedores da medida proposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA QUALQUER OMISSÃO A SANAR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4032/2001. EMBARGANTE: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A. Dr. Milena Oliveira da Rocha. EMBARGADO: ODAIRES DOS SANTOS DANTAS. Dr. Jader Kshwaga David. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP 4032/2001. RELATOR: Juiz Marcus Losada. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO ACOLHIDOS. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 535, DO CPC. Inexistindo no v. acórdão embargado quaisquer dos defeitos previstos no art. 535, do Código de Processo Civil, que ensejaram a interposição da presente medida, é de se rejeitar os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA QUALQUER CONTRADIÇÃO A SANAR.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 5857/2001. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: MANOEL PACHECO RIBEIRO, Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5255/2001. RECORRENTE: EDUARDO MAGNO DA SILVA, Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDO: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, Dr. Luis Fernando Guacício da Luz e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: JUSTA CAUSA - ENQUADRAMENTO PELO JUÍZO - O Juiz não está adstrito ao enquadramento feito pela parte como motivo esmaecedor da justa causa, pois cabe ao juiz enquadrá-lo em uma das hipóteses elencadas no art. 482 da CLT, nos termos dos artigos 436, 130, 131 do CPC, principalmente quando os elementos de prova constantes dos autos permitirem ao juiz de origem decidir, com total a razoabilidade, que o motivo alegado dá dispensa para a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4974/2001. RECORRENTES: ZENOR ALMIR FLEISCHMANN, Dr. Paulino Barros do Nascimento, ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALMEIRA, IRACEMA DIAS PALMEIRA, Dr. Manuel Carlos Gama Gonçalves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LEGITIMIDADE DE PARTE. Empresa que teve suas atividades encerradas após o ajuizamento da ação de conhecimento justifica o chamamento de seus sócios para participarem da lide na fase cognitiva, sendo assim, partes legítimas para figurarem no polo passivo da relação processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMADOS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DE PARTE, SUGERIDA PELOS RECLAMADOS JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALMEIRA E IRACEMA DIAS PALMEIRA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER QUE A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO RECLAMANTE RECORRENTE É A DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA ÉPOCA PRÓPRIA, MAIS COMISSÃO NO VALOR DE R\$835,68 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) E COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$400,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5312/2001. RECORRENTE: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO HEIBERT DE CASTRO, Dra. Araci Feio Sobrinha. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - ÔNUS DA PROVA. O reclamado ao assumir inexistir relação de trabalho com o reclamante, tem o ônus de provar suas alegações, a teor do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 333, II, do Código de Processo Civil, não o fazendo, deve ser mantida a respeitável decisão que reconheceu a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4936/2001. RECORRENTE: PAULO AMORIM RIBEIRO, Dra. Lúcia Helena Souza Mergulhão. RECORRIDO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CONTROLE NA JORNADA DE TRABALHO. VENDAS EXTERNAS. ROTA PREESTABELECIDAS. Não se enquadra na regra do artigo 62, I da Consolidação das Leis do Trabalho, empregado que acompanha os vendedores externos, nas vendas com rota preestabelecida pela empresa, vez que sua atividade laboral encerra somente após o cumprimento do calendário diário da empresa. Entretanto, se o conjunto probatório acostado aos autos revelar que não houve trabalho em jornada suplementar, não há que se definir as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5113/2001. RECORRENTE: MAGAZINE LILLIAN S.A. Dra. Marcia Inácia Lobato Ferreira e outros. RECORRIDO: JOSÉ ELOI LOPES PEREIRA, Dra. Dinemir Pimenta Oliveira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - ÔNUS DA PROVA. O reclamado ao assumir inexistir relação de trabalho







**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4376/2001.** RECORRENTE: RICARDO AUGUSTO CONCEIÇÃO LIMA. Doutora Maria do R Socorro Leão Lopes. RECORRIDO: PHASE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO. Não restou provado que o reclamante trabalhava diretamente com linha energizada, fixação do adicional de periculosidade pleiteado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA REGIÃO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISORA E GABRIEL NAPOLEÃO QUANTO AO SALÁRIO-FAMÍLIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS CONFORME FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4663/2001.** RECORRENTE: JOÃO DA CRUZ RIBEIRO NETO. Doutora Meir Costa Vasconcelos. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELÉTRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO. AFIRONTA AO ARTIGO 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Não se pode admitir percentuais diversos para as promoções por merecimento e por antiguidade, haja vista que caracteriza a diferença no artigo 5º, da Constituição Federal, bem como ao artigo 461, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA REGIÃO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AO PÉLO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMADA, EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE SOBRE A PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL, CONSTANTES DA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, QUAIS SEJAM EXTRAS POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5540/2001.** RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutora Vanessa Kelly Correia Lima Amaral Rodrigues. RECORRIDO: BRIVALDO RAMOS MOREIRA DA COSTA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS - ART. 462 DA CLT - A disposição contida no art. 462, da CLT, constitui salutar proteção ao salário do trabalhador, seja contra ele próprio, quando veda o desconto de dívidas que assume, seja contra os seus credores, quando impede a cobrança de dívidas, mas não obriga o julgador a utilizar um raciocínio absolutamente formal e literal, vedando práticas que se desajam, também, a protegê-lo, como é o caso do seguro de vida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR O DEFERIMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO PERÍODO DE JUNHO DE 1996 ATÉ FEVEREIRO DE 1999, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EXCIPIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOÇÃO DE DESCONTOS REFERENTES A SEGURO DE VIDA COMPLEMENTAR, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5393/2001.** RECORRENTE: DAISE DE ALENCAR LIMA. Doutora Cássia de Fátima Almeida Pantoja. PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Dairton Emmanuél Leal Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA - NO exercício da função de caixa da reclamada, a reclamante tinha a obrigação de guardar com pontualidade o valor de cheques e notas necessárias ao desempenho da atividade. Ao receber pagamentos de clientes e não repassar os valores aos cofres da loja, autenticando os carnês, agiu de forma temerária, submetendo a pagar indenização por dano moral e econômico, em ação ordinária movida por qualquer dos clientes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5097/2001.** RECORRENTE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Adilson de Souza Diniz. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE DE SUBSIDIÁRIA - Consoante a teoria da identificação, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. Afinal, o objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa própria e incluída por fato alheio, ou seja a culpa presumida (fig. alienando e in vigilando). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMANTE E DO RECLAMADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO E FILHO, QUANTO AO AVISO PRÉVIO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE; AINDA SEM DISSÊNCIAS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO RECLAMADO E À REMESSA EX-OFFICIO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5353/2001.** AGRAVANTE: UPASP - UNIÃO PARAENSE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Doutora Eliete de Souza Lopes. AGRAVADA: SANDRA HELENA CORRÊA FERREIRA. Doutor Moisés Martins Porto. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - Não tem a parte o direito de repetir razões recursais já decididas em recurso anterior não conhecido, haja vista que nestas circunstâncias a decisão transitou livremente em julgado, o que se constata pela publicação de despacho que deu seguimento ao recurso de revista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5335/2001.** AGRAVANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO PEREIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. AGRAVADA: JARCEL CEBULOS S.A. Doutor Juremy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: CÁLCULOS - Se a conta inclui a repercussão das horas in itinere nos meses das férias, não cabe reformá-la para aumentar o valor da parcela de férias, com inclusão da mesma verba, calculada pela média dos valores pagos, sob pena de dupla incidência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/4ªT/AJ 5437/2001.** AGRAVANTE: CAMEXIM CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - Depósito recursal. Embora os termos da Instrução Normativa nº 03, do TST, e o art. 40, da Lei 8.117/91, em sua literalidade, exijam, para o processamento do agrado de petição, a total garantia da execução, a celeridade do processo aponta no sentido de se ultrapassar tal exigência, considerando o juízo seguro pela penhora de bens móveis ou imóveis, em valor suficiente para responder pela dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMADA A R. DECISÃO AGRAVADA, ADMITIR O APELO DA AGRAVANTE, E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. Belém, 23 de outubro de 2001. ANA DINAMARA V. LANDIM FERRO Secretária de 4ª Turma

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª-VT-1961/2000-7  
Reclamante: EAHIL DAX  
Advogado: DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Reclamado: SARE FUNDIÇÃO LTDA.  
Advogado: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES  
Despacho: "PAGAR OS VALORES DEPOSITADOS, AGUARDAR ATÉ 15.10.2001 O PAGAMENTO DO RESTANTE DO CRÉDITO. INDEFIRO A FIXAÇÃO DE MULTA, PODENDO O EXEQUENTE REQUERER A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO, SE FOR DE SEU INTERESSE. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES."

PROCESSO 10ª-VT-1497/1996-6  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA  
Advogado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, FLS. 233/243.

PROCESSO 10ª-VT-229/2001-7  
Reclamante: JAIRES COSTA SARRIAT  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.  
Advogado: CARLOS THIADU VAZ NORRIBRA  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 146/162.

PROCESSO 10ª-VT-1308/2001-8  
Reclamante: (Embargante) ODIETE MARQUES GURJÃO  
Advogado: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA  
Reclamado: (Embargado) CARLOS AURELINO D' O TAVARES  
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS  
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR AGRADO DE PETIÇÃO, FLS. 46/51.

PROCESSO 10ª-VT-641/2001-2  
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO CORREA TRINDADE  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: SAMIR SANTOS DE AGUIAR  
Advogado: ADMIR SOARES DA SILVA  
Despacho: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, AS FLS. 21, E ACEPTAR DIA E HORA PARA COMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO 10ª-VT-1481/1997-9  
Reclamante: LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES  
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: BANCO DO BRASIL S. A.  
Advogado: JOSÉ MARIA FARIAS CANTO  
Despacho: A RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRADO DE PETIÇÃO, FLS. 554/574.

PROCESSO 10ª-VT-27/1994-5  
Reclamante: LUCINDO MALCHER DA SILVA  
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI  
Reclamado: ENCOL S. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogado: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
Despacho: AO RECLAMANTE: INDEFIRO PEDIDOS DE FLS. 404, DIANTE DA DECISÃO DO STJ, EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA.

PROCESSO 10ª-VT-612/2001-6  
Reclamante: RUI CASTELO SMITH  
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL  
Reclamado: BECKMAN REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado: MILENA OLIVEIRA DA ROCHA  
Despacho: A RECLAMADA: REJEITAR INDICAÇÃO FEITA NA PETIÇÃO DE FLS. 34/36, POR NÃO OBEDECER À ORDEM DO ART. 655 DO CPC.

PROCESSO 10ª-VT-1671/1996-7  
Reclamante: LEONARDO CORDEIRO DO CARMO E OUTROS  
Advogado: JOSÉ MARINHO GEMASQUE JÚNIOR  
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.  
Advogado:  
Despacho: AO RECLAMANTE: "INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE JUCEPA, PARA INFORMAR CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA, POIS SE TRATA DE SOCIEDADE ANÔNIMA."

PROCESSO 10ª-VT-1100/2001-6  
Reclamante: ROSINALDO MARTINS DE MORAES  
Advogado: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR  
Reclamado: ASC SAMPÃO  
Advogado: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO  
Despacho: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 25/26, DAR CIÊNCIA ÀS PARTES."

PROCESSO 10ª-VT-909/2001-7  
Reclamante: JOSÉ MARIA SOUZA CARDIAS  
Advogado: MARIA RAIMUNDA P. MAGNO REIS  
Reclamado: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ  
Advogado: MAIRA ROSAURA SILVA DE CASTILHO  
Despacho: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, FLS. 390/393.

PROCESSO 10ª-VT-1531/2001-0  
Reclamante: (Consignante) RODOLFO RAMOS LTDA.  
Advogado: LUIZ ROBERTO DOS REIS  
Reclamado: (Consignado) ESPÓLIO DE SEBASTIÃO DA COSTA SANTOS  
Advogado:  
Despacho: "NOTIFICAR CONSIGNANTE PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO FGTS, ALERTANDO QUE, EM CASO DE OMISSÃO, A PARCELA SERÁ CALCULADA PRA FINS DE EXECUÇÃO."

PROCESSO 10ª-VT-1904/2000-6  
Reclamante: RENATO DE SOUZA LOPES  
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
Reclamado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
Advogado: NATASHA SCHNEIDER  
Despacho: AS PARTES: CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 4.707,42 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SEETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO 10ª-VT-2028/1999-8  
Reclamante: JOSÉ LUIS DA SILVA  
Advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA  
Reclamado: CAPÊS FINOS BELÉM LTDA  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO (SALÁRIO + VANTAGENS) DO QUANTUM PERCEBIDO PELO AUTOR, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/94 ATÉ OUTUBRO/99, INCLUSIVE 13º SALÁRIO/94 A 98, BEM COMO RESCISÃO CONTRATUAL E FÉRIAS + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO ANTERIORMENTE CITADO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO. A RECLAMADA DEVE APRESENTAR OS CARTÕES DE PONTO DO AUTOR, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/94 A OUTUBRO/99.

PROCESSO 10ª-VT-1457/1997-1  
Reclamante: MANOEL DE JESUS MORAES  
Advogado: MARIA NILCEA BURSCHIE  
Reclamado: CHRISANDRO LTDA.  
Despacho: AO RECLAMANTE CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 874,55 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), FLS. 120.

PROCESSO 10ª-VT-2216/2000-1  
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA ROSÁRIO  
Advogado: LIBRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: G.M.T GERENCIAMENTO LTDA.  
Despacho: DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 20-VENCIDA, DA CPE."

PROCESSO 10ª-VT-2090/2000-5  
Reclamante: ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Reclamado: AMAZON CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.  
Advogado: RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
Despacho: "À EXEQUENTE, PARA DIZER ONDE SE ENCONTRAM OS BENS INDICADOS ÀS FLS. 92"

PROCESSO 10ª-VT-1539/1995-0  
Reclamante: JOSÉ SILVA COSTA  
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado: PRIMAR S. A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Advogado: HAROLDO A. SANTOS  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E ANEXOS DA CAPITANIA DOS PORTOS, FLS. 270/277, E REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE.

PROCESSO 10ª-VT-1488/1995-9  
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO DA COSTA SILVA  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A.  
Advogado: MARCELO ÁVILA DE BESSA  
Despacho: CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 33.712,09 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS), FLS 258.

PROCESSO 10ª-VT-886/1999-0  
Reclamante: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA  
Advogado: MARIA RAIMUNDA P. MAGNO REIS  
Reclamado: B P CONSTRUÇÕES LTDA.  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."

PROCESSO 10ª-VT-880/2000-2  
Reclamante: RUBENS FERREIRA BARBOSA  
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS  
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS  
Despacho: A RECLAMADA: CONSIDERADA QUITADA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Despacho: A RECLAMADA DEVERÁ DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DO ACORDO, DO QUAL SERÁ RETIDO O VALOR DEVIDO AO SR. PERITO, ÀS CUSTAS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS.

PROCESSO 10ª-VT-716/2001-7  
Reclamante: WALDECIR AMBE FANJAS  
Advogado: ANTONIO SÉRGIO MUNIZ CAETANO  
Reclamado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA.  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA FORNECER O NOME CORRETO, ENDEREÇO E CNPJ DO CONSORCIO MUIRAQUITÁ, PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO A PETIÇÃO DE FLS. 27."

PROCESSO 10ª-VT-1455/2001-X  
Reclamante: MARIA DOSS SANTOS PANTOJA  
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS  
Reclamado: SOCIEDADE O. SOC. PAROQ. NSA PERPETUO SOCORRO  
Advogado: SOMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL  
Despacho: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO COM PEDIDO DE LIMINAR, FLS. 66/78

PROCESSO 10ª-VT-270/1994-3  
Reclamante: SANDRA SUELI DA CRUZ NASCIMENTO E OUTRAS  
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: BERTILION SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
Advogado: ELIANA LÚCIA PEREIRA SOARES  
Despacho: "NO PRESENTE CASO, OS CÁLCULOS FORAM CONFECCIONADOS COM O ÍNDICE DE ABRIL/99 (FLS.278), SENDO QUE A EXECUÇÃO FORA INTEGRALMENTE GARANTIDA, COM DEPÓSITO EM DINHEIRO, EM DATA DE 06.07.99 (FLS.366/367). ASSIM, A CORREÇÃO DOS CRÉDITOS É DEVIDA, SOMENTE NO PERÍODO DE ABRIL A 06.07.99, O QUE SE DEFERE. DAR CIÊNCIA À EXEQUENTE. APÓS, AO CÁLCULO."

PROCESSO 10ª-VT-1838/2000-9  
Reclamante: MARIA ESTEILITA DE SOUZA FONSECA  
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
Reclamado: J.H.SOUZA  
Advogado: CLÁUDIA GUERREIRO  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32.

PROCESSO 10ª-VT-1385/2000-8  
Reclamante: LIDIANE DO SOCORRO DE BILHENA SILVA  
Advogado: VILMA CHAVALLIA  
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN  
Despacho: "EM FACE DA INÉRCIA DO EXEQUENTE SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 01 ANO, NA FORMA DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80. DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE."

PROCESSO 10ª-VT-1016/1995-1  
Reclamante: HILTON FARIAS UCHÔA E OUTROS  
Advogado: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA E OUTROS  
Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP / SETIPE - SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO (SALÁRIO BASE + VANTAGENS) DOS AUTORES: 01- CARLOS AUGUSTO FERREIRA FERREIRA = MAIO/87, JUNHO/87 E MAIO/92. 02- MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO = MAIO/89, DEZEMBRO/89, FEVEREIRO/90, AGOSTO/91, OUTUBRO/91 E NOVOEMBRO/91. 03- PEDRO PAULO COELHO ALMEIDA = MAIO/87, ATÉ DEZEMBRO/87, FEVEREIRO/88, ABRIL/88, JUNHO/88 ATÉ NOVOEMBRO/88, JANEIRO/89, FEVEREIRO/89, ABRIL/89, AGOSTO/89, DEZEMBRO/89, OUTUBRO/89, DEZEMBRO/89, MARÇO/90, JUNHO/90, SETEMBRO/89, 89 E 91. 04- FRANCISCA EDNEUSA DE PAULA = MARÇO/89, SETEMBRO/89, OUTUBRO/89, DEZEMBRO/89, MARÇO/91, JUNHO/91 ATÉ AGOSTO/92, FEVEREIRO/93 E MAIO/93, INCLUSIVE 13º SALÁRIOS/89 E 90. A RECLAMADA DEVE APRESENTAR O PROCEDIMENTO UTILIZADO PARA CÁLCULO DAS PARCELAS DE 01- HORAS EXTRAS = DIVISOR PERCENTUAL (NÚMERO DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELOS AUTORES, NO PERÍODO DEFERIDO NO VACÓRDÃO DE FLS. 641/648, E REPOUSO REMUNERADO = DIVISOR MULTIPLICADOR (NÚMERO DE REPOUSOS), NO PERÍODO DEFERIDO NO V. ACÓRDÃO DE FLS. 641/648.

PROCESSO 10ª-VT-180/1993-3  
Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO  
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY  
Reclamado: LUÍS CARLOS DE CAMARGO  
Advogado:  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS

À EXECUÇÃO OPPOSTOS POR LUÍS CARLOS DE CAMARGO CONTRA JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO, E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, ACOLHER PARCIALMENTE PARA DETERMINAR UMA RETIFICAÇÃO NOS CÁLCULOS, PARA QUE SEJA CALCULADA A INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO NA BASE DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DA DISPENSA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

## PROCESSO 10-VT-1300/2000-7

Reclamante: ARTUR LOPES DA SILVA FILHO  
Reclamado: VIACÃO FORTE LTDA  
Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDI JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES PARA CONDENAR TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, A PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PRETÓRIO, 13º SALÁRIO/2001 (7/12); FÉRIAS 98/99 E 99/2000, EM DOBRO, FÉRIAS 2000/2001, SIMPLES; FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO OITAVO, C/DT, MULTA DE 40% SOBRE O FCTS. O SALDO DA CONTA VINCULADA SERÁ LEVANTADO POR ALVARÁ, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI NA LIQUIDAÇÃO, DEVE-SE RETER VALORES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, INDICANDO-SE COMO PARCELA REMUNERATÓRIA 13º SALÁRIO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-66,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. INTIMAR O INSS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

## PROCESSO 10-VT-1357/2001-X

Reclamante: FRANCISCO FLÓR DOS REIS  
Advogado: RUTH HELENA GUIDES OLIVEIRA  
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA./INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE E NORDESTE S/A  
Advogado: EDSON RANVIERE PENHA DE FREITAS  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA VIR RECEBER SEU DOCUMENTO (CARTA DE REFERÊNCIA)".

## PROCESSO 10-VT-1485/1999-9

Reclamante: ELIAS DA SILVA FREITAS  
Advogado: EDIR DE SOUSA BRIGLIA  
Reclamado: SANTO MAURY JAPPE  
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI SUSPENSA POR 90 (NOVENTA) DIAS".

## PROCESSO 10-VT-1592/1995-4

Reclamante: BENEDITO NONATO QUARESMA  
Advogado: TÂNIA LAURA LIMA DA SILVA  
Reclamado: SANTOS PEREIRA DA SILVA  
Advogado: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AS FLS. 259 DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

## PROCESSO 10-VT-1641/2000-0

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA GUIMARÃES  
Advogado: ANTÔNIO SAMPAYO PORTELA  
Reclamado: BELCONAVES S/A  
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

## PROCESSO 10-VT-1680/2001-6

Reclamante: IRAMIR BEZERRA DA SILVA  
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JUNIOR  
Reclamado: PORTE ENGENHARIA LTDA.  
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDI JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR IRAMIR BEZERRA DA SILVA PARA CONDENAR PORTE ENGENHARIA LTDA. A PAGAR 1/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NA LIQUIDAÇÃO, RETER CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, INDICANDO-SE COMO PARCELA REMUNERATÓRIA OS VALORES DE 13º SALÁRIO. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-058, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DO PRINCIPAL. DE 28/04. INTIMAR O INSS. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A INTERRUÇÃO DA AUDIÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE AMEAÇA DE BOMBA OCORRIDA EM 05.10.2001".

## PROCESSO 10-VT-1685/1999-6

Reclamante: URUTAGUARA PERIASSU ALVES AGUIAR  
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado: GILSON PEREIRA DA SILVA  
Despacho: "AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 175/185".

## PROCESSO 10-VT-1694/1995-1

Reclamante: WALDENILDA JORGE DE OLIVEIRA  
Advogado: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA  
Reclamado: RODOMAR LTDA.  
Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RETORNO DA CPE AS FLS. 219/259".

## PROCESSO 10-VT-1770/1999-8

Reclamante: CLEONICE RODRIGUES DE AVELAR E OUTROS  
Reclamado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A  
Despacho: "AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA MM. 11º VT-DE BELÉM, PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO".

## PROCESSO 10-VT-2112/2000-0

Reclamante: ANTÔNIO LOPES RODRIGUES  
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA  
Reclamado: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA.  
Advogado: MARCOS VINÍCIUS FONSECA GONÇALVES  
Despacho: "AO EXECUTIVO PARA COMPLETAR A GARANTIA DO JUÍZO, NO VALOR DE R\$-248,64 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)".

## PROCESSO 10-VT-979/2001-6

Reclamante: GRACI LOPES  
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado: TRANSBOKA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA e OUTROS  
Advogado: CAMILLA MOURÃO RUBIN  
Despacho: "AS PARTES: NEGÓ A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 41/42, TENDO EM VISTA QUE NÃO ESTÁ SUBSCRITO PELA RECLAMADA. EXECUTAR O ACORDO DE FLS. 32".

## PROCESSO 10-VT-1212/2000-X

Reclamante: MARCOS CIRINO DOS SANTOS  
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Reclamado: JOED SERIGRAFIA  
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES  
Despacho: BEM PENHORA DO LIBERADO DA CONSTRUIÇÃO JUDICIAL.

## PROCESSO 10-VT-1231/95-5

Reclamante: ANTÔNIO MARCOS BARATA  
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
Reclamado: CHRISANDRO LTDA  
Advogado: ...  
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 39. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES E, AO DESPACHO DE FLS. 38-VERSO".

## PROCESSO 10-VT-1256/2001-4

Reclamante: JOSÉ PAULO MAGNO DOS

## Advogado: FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamante: EDSON MEDEIROS DE SANTANA  
Advogado: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, A QUITAÇÃO DO CHEQUE, SOB PENA DE CONSIDERAR QUITADO O ACORDO.

## PROCESSO 10-VT-1336/2000-6

Reclamante: WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA  
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
Reclamado: BELCONAV CONSTRUTORES NAVAIS  
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS RESPOSTAS NEGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INSTANDO-O A INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

## PROCESSO 10-VT-1371/2000-8

Reclamante: ROSIVALDO MOREIRA MIRANDA  
Advogado: ADRIANA CÉLIA PALHETA ANDRADE MAIA  
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA  
Advogado: MÁRIA CELINA VIEIRA  
Despacho: AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DO FCTS, NO VALOR DE R\$-0,61. NA MESMA OPORTUNIDADE, O RECLAMANTE DEVE DIZER SE RENUNCIA AO CRÉDITO ACIMA, CONSIDERANDO O CUSTO DO PROCESSO.

## PROCESSO 10-VT-1385/97-2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA e JOSÉ CARLOS CHAVES DA SILVA

## Advogado: OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Reclamado: CHRISANDRO LTDA  
Advogado: ...  
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 112. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES, APÓS, AO DESPACHO DE FLS. 111-VERSO".

## PROCESSO 10-VT-1438/2001-X

Reclamante: ALÉRCIO JOSÉ RIBEIRO FERREIRA  
Advogado: ...  
Reclamado: IGREJA QUADRANGULAR  
Advogado: VALTER SILVA SANTOS  
Despacho: A RECLAMADA: "DEFIRO O PRAZO DE 10 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA".

## PROCESSO 10-VT-1501/2000-6

Reclamante: LUÍS VALTER DA SILVA  
Advogado: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA  
Reclamado: WILLYANS CAMPOS FURTADO  
Advogado: ...  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS RESPOSTAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INSTANDO-O A INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-VT-354/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO WALTER JOÃO BATISTA GALVÃO, executado, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do Processo nº 10-VT-1236/99-X em que CLÁUDIVAN PESSOA DA SILVA é exequente, para TOMAR CIÊNCIA DO DEBIMENTO DA ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DO EXEQUENTE, PARA FINS DE REMISSÃO. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-VT-355/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES NORTE, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10-VT-1760/2001-0, em que FRANCIELI SILVA AZEVEDO é reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 13.11.2001, às 8h30, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-JCJ-356/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA VIEIRA & NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 010-1684/2001-3, em que LAERCIO LEAL DE ASSIS é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 18.10.2001, a SENTENÇA nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO DECIDI JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR LAERCIO LEAL DE ASSIS CONTRA VIEIRA & NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-3.43 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL". E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-JCJ-357/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA WPRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 010-1587/2001-5, em que ADIR LIRA PINHEIRO é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 17.10.2001, a SENTENÇA nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO DECIDI JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ADIR LIRA PINHEIRO CONTRA WPRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-0,83 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL". E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-VT-358/2001. O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executada, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do Processo nº 10-VT-1574/2001-7 em que JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES é exequente, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, DECIDI JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES PARA CONDENAR TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, A PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PRETÓRIO, 13º SALÁRIO/2001 (7/12); FÉRIAS 98/99 E 99/2000, EM DOBRO, FÉRIAS 2000/2001, SIMPLES; FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO OITAVO, C/DT, MULTA DE 40% SOBRE O FCTS. O SALDO DA CONTA VINCULADA SERÁ LEVANTADO POR ALVARÁ, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI NA LIQUIDAÇÃO, DEVE-SE RETER VALORES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, INDICANDO-SE COMO PARCELA REMUNERATÓRIA 13º SALÁRIO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-66,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. INTIMAR O INSS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, Deraline Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS  
Nº 075/2001 - 2ª TURMA  
JULGADOS EM 22.10.2001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário:  
01. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 02946/2001. EMBARGANTE: ADENILSON TEIXEIRA SANTA ROSA, Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. EMBARGADA: ESPANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS PARA SANAR OMISSÃO. Acólhem-se os embargos de declaração quando há no acórdão embargado a omissão alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER EM PARTE PARTE PARÁ, SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, COMPLEMENTAR OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE MANTERVE A SENTENÇA RECORRIDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03905/2001. EMBARGANTE: JOSÉ FLÁVIO LEAL DE LIMA, Dr. Walter Maria de Araújo Correa e outros. EMBARGADA: CENITRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Luciana Pimio Passos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdaderamente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIREM CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo:  
03. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05173/2001. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Cacetano. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: OS MISMOS E LÍDIA DOS SANTOS FERREIRA E OUTRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR OS QUE FORAM APRESENTADOS PELO BASA PORQUE O EQUIVOCO QUE PODE SER RESOLVIDO POR EMBARGOS DECLARATÓRIOS, É AQUELE INQUIVOCO COMETIDO PELA DECISÃO AO EXAMINAR OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO E NÃO AQUELE PRATICADO PELA PARTE NO ENSEJO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO; ACOLHER, EM PARTE, O DA CAPAF PARA, SANANDO A OMISSÃO DIZER QUE A DECISÃO HOSTILIZADA NÃO VIOLOU O ART. 202, § 2º DA C/CLT, PORQUE, NO PRESENTE CASO, A COMPETÊNCIA É A PREVISTA NO ART. 114 DA MESMA CONSTITUIÇÃO, PORQUE O LITÍGIO DECORRE DO CONTRATO DE EMPREGO QUE EXISTIU ENTRE OS RECLAMANTES E O BASA; ESCALARECER QUE A COISA JULGADA FOI DESPREZADA PORQUE A DECISÃO DO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU ACOIHEU ESSA PRELIMINAR EM RELAÇÃO A RECLAMANTE ODALÉIA CLÉA VINAGRE DE ANDRADE; REJEITAR AS DEMAIS IRREGULARIDADES ALLEGADAS, PORQUE POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS ARTS. 128 E 460, DO CPC NÃO PODE SER RESOLVIDA POR MEIO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

-RITO SUMARÍSSIMO:  
04. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05716/2001. RECORRENTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Paulo Borges Porto e outros. RECORRIDO: JOÃO CRISTOVAM SILVA RAMOS. Dr. Edilácio Gomes Bandeira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

05. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05748/2001. RECORRENTE: CASSIA DO SOCORRO CARNEIRO DO COUTO. Dr. Maria Madalena Garcia Quites e outros. RECORRIDO: ANTONIO DOMINGUES PEREIRA - ME. Dr. Fernando Alves Soares e outra, ANA MIRIAM FILGUEIRAS PEREIRA SOARES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A RECLAMANTE NÃO SE DESINQUINOU DO ÔNUS DE PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE NÃO RECONHECEU O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ANTES DA DATA ANOTADA NA CTS, MANTENDO-A EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

-RITO ORDINÁRIO:  
06. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 04681/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Dr. Maria Antonieta da Silva Lima. AGRAVADO: ORLINDA DA COSTA BEZERRA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. ENTE PÚBLICO. PRAZO. É de trinta dias o prazo para embargos à execução, no processo trabalhista, em se tratando de ente público, sob a égide do art. 884, da CLT, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1984-25, de 21.12.2000. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORILINDA, PARA A APROPRIAÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 270/272, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 04841/2001. AGRAVANTE: GELCINETE DA COSTA ROCHA. Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO MARCO ALVES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA SOBRE BENS MÓVEIS. Se os bens móveis foram encontrados na posse do titular da executada, igualmente devedor solitário, no ato da penhora, presume-se que tais objetos pertenciam ao possuidor do imóvel, à luz do art. 498, do Código Civil, daí a improcedência dos embargos de terceiro, não obstante as notas fiscais, que apenas revelam a aquisição originária do mobiliário, cuja transferência pode ocorrer mediante simples tradição. Agravo de petição improvido. DECISÃO: ISTO POSTO,

ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE NULIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA R. DECISÃO QUE DISPENSOU A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**08.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04860/2001.** RECORRENTES: ROSOMIRO HATHERLY ARAÚJO DE CASTRO, Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. RELATOR: JOSÉ MIRANDA GAIÁ. Dr. Drayton Silva de Paiva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TRABALHOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS. PRINCÍPIO DA NORMATIVIDADE MAIS FAVORÁVEL. Se o doméstico presta trabalhos domésticos no âmbito familiar, e não domésticos, com benefício de consultório médico, deve ser considerado empregado comum, sujeito ao sistema normativo de proteção legal estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, por força do princípio da norma mais favorável (art. 2º, § 1º, da CLT). DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**09.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04373/2001.** RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BERNI LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. JORGE HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CARTEREA DE TRABALHO. ANOTAÇÕES. VALOR RELATIVO. O valor das anotações na Carteira de Trabalho é relativo, em face do princípio da primazia da realidade, daí porque a data de admissão, anterior ao registro formal, pode ser demonstrada pela prova testemunhal idônea (Enunciado nº 12, do C. TST). DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATATAÇÃO PELA CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., SUSCITADAS PELA RECLAMADA, PORQUE SE CONSTRUÍM COM O MÉRITO DA CAUSA, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**10.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04575/2001.** RECORRENTES: LÁZARO JOSÉ VIELOSA DE SAUSI PENHA CRUZ e outros. ZACARIAS DE OLIVEIRA SILVA. Dr. Ademir Donzetti Fernandes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: FGTS. PROVA DOS DEPOSITOS. A prova das alegações, notadamente da realização dos depósitos do FGTS, deve ser produzida durante a instrução processual, em observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de supressão de uma instância. Mantém-se a condenação relativa ao FGTS. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; DESCONSIDERAR O DOCUMENTO APRESENTADO A DESTEMPO, PELO RECLAMANTE À FL. 344 (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST), E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**11.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/AP 04208/2001.** AGRAVANTE: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: HEICK ROMMEL GOMES COSTA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Elzabete Newman. EMENTA: O art. 39, da Lei nº 8.177/91, não afeta o art. 192, § 3º, da Constituição Federal de 88, razão pela qual essa norma que está no âmbito de atuação dos órgãos de natureza trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

**12.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 05310/2001.** AGRAVANTE: THIAGO DOS SANTOS MARIM. Dr. Raimundo Dumieni Raul. AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA. Dr. Maria José Cabral Cavali e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 2.756/98, visando erradicar discussões prolatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já aratizadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza cautelar, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitam a aferição dos pressupostos processuais, como a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 297, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇA INDISPENSÁVEL E ESSENCIAL À SUA APROPRIAÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**13.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04422/2001.** RECORRENTE: JARCEL CIBULOSIS S/A. Dr. Adonis Pereira Moura e outros. RECORRIDO: EMARILINO ROCHA DA COSTA. Dr. Eriete Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA PETITA - OCORRÊNCIA. Confissão e julgamento, extra petita, se o Juízo deferir horas extras por despacho no intervalo de 11 horas após o repouso de 24 horas, nos termos do Enunciado nº 110 do C. TST, quando o autor não pediu a parcela sob esse fundamento e, sim, por causa de pedir diversa, motivo pelo qual a reclamada não apresentou defesa sob essa causa petendi. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE HORAS IN ITINERE SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS, PEDIDO EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC E AS PARCELAS DE 44 HORAS EXTRAS COM ADICIONAL, DE 50% E REFLEXOS SOBRE FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, PARCELAS RESCISÓRIAS, REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, E A INCIDÊNCIA DAS DIFERENÇAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEVIDAS EM FUNÇÃO DESSAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, SOBRE FÉRIAS MAIS 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS DURANTE TODO PERÍODO NÃO PRESCRITO, E SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 500,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 25.000,00, PELA RECLAMADA.

**14.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/AP 05023/2001.** AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: TAXA REPERCUSSIVA. APLICABILIDADE DOS DÉBITOS TRABALHISTAS. Os índices de atualização monetária constantes das tabelas elaboradas pelo TST obedecem rigorosamente à legislação aplicada à matéria, inclusive ao art. 39, da Lei 8.177/91 e, não acumulados desde a origem do débito, adotando corretamente taxa referencial, inexistindo qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade nesse procedimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DA CAPAF; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCMO. JUÍZ REVISOR QUE NÃO CONHECIA DO AGRADO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES, EM CONHECER DO APELO DO BASA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**15.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/AP 05096/2001.** AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Dr. Fernando da Gama Silveira e outros. AGRAVADO: REGIVALDO DE SOUZA SILVA. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. VENCIMENTO DOS DÉBITOS. Os índices de correção monetária dos débitos trabalhistas só devem incidir a partir do momento em que a obrigação fica vencida, conforme o DI 75/66 e Lei 7855/89, ou seja, no mês seguinte

aquele em que seria devida, quanto às prestações salariais e do FGTS, executando-se as verbas rescisórias. Aplicação do precedente jurisprudencial nº 124 da SIDI do C. TST. Contudo, se o contador do Juízo já adotou esse procedimento, não houve sucumbência para o executado, não se conhecendo do agravo neste aspecto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

**16.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04659/2001.** RECORRENTE: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Célio Santos Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abade e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: BANCO DA AMAZÔNIA. CONTRIBUIÇÃO ATÓS 30 (TRINTA) ANOS. ISENÇÃO. A aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores, desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito, como recomenda o Enunciado nº 288 do C. TST, entendendo jurisprudencial que respectiva a garantia do direito adquirido, assegurada na Constituição da República. Como o Estatuto primitivo da CAPAF, a Portaria 375/69, era a norma vigente à época da admissão do reclamante e, no § 7º, do seu art. 6º, consagrava o direito de não mais contribuir para a CAPAF após o implemento de 30 anos de contribuições, verificada essa condição, faz jus o autor à isenção de contribuição e à devolução dos valores indevidamente descontados de seus proventos de aposentadoria desde o implemento dessa condição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DEFERÊNCIA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO BASA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO A FIM DE DECLARAR O DIREITO DO RECLAMANTE DE NÃO MAIS CONTRIBUIR PARA A CAPAF A PARTIR DE AGOSTO DE 1995, E CONDENAR OS RECLAMADOS À DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO RECLAMANTE, VENCIDOS E VINCENDOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, PELOS RECLAMADOS.

**17.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04981/2001.** RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CILULOSE S/A. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDO: AFONSO AVELAR DOS SANTOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS ITINERÁRIAS. ADICIONAL DE 50%. Se a empregadora fornece transporte a seus empregados que, deslocam-se para local não servido por transporte público, o tempo do trajeto de ida e retorno ao local de trabalho, deve ser considerado como à disposição e, remunerado de forma extraordinária, quando a jornada normal não inclui esse tempo à disposição, porque, de qualquer forma, trata-se de horário suplementar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO PARCIALMENTE, O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES QUE REMUNERAVA AS HORAS IN ITINERE COMO NORMAIS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI FIXADAS.

**18.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/AP 00417/1998.** AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Franciele Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: NILTON CÉSAR CARNEIRO DO SANTO. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: Havendo a realização de uma segunda penhora, a recair sobre um bem imóvel, e sendo o executado desta intimado, naturalmente, no sentido de proferir ope eor embaixos, o que foi feito dentro do prazo do art. 884 consolidado, não poderia o Juízo da Execução considerá-los intempestivos, ainda mais quando, somente com a nova constrição tornou-se completa a garantia do Juízo, sem o que os embaixos não teriam sido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SUPERADO O CONHECIMENTO POR FORÇA DO V. ACÓRDÃO (PROC. Nº TST-RR-621025/00), NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE FLS. 179/190 E DETERMINAR AO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE EXAMINE A PEÇA IDÊNTICA (FL. 233/244), COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**19.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04650/2001.** RECORRENTE: LUISA HELENA DA COSTA GUIMARÃES. Dr. José Luis da Silva e outros. RECORRIDO: VIDA & SAÚDE ODONTOLÓGICA S/C LTDA. Dr. Wacim Torres Ballou e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRABALHO AUTÔNOMO. Não é empregado, mas trabalhador autônomo, a pessoa que atua como autônomo profissional liberal, com ampla liberdade de ação na condução de serviços realizados por sua conta e risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**20.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/REXOFF 04660/2001.** RECLAMANTE: ESPÓLIO DE MARIA DE SOUSA FIGUEIRA, representado por RAIMUNDO LOPES FIGUEIRA. Dr. José Figueira Ferreira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. Na trilha da Súmula nº 95, do C. TST, é trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

**21.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 05233/2001.** RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: BONO SALARIAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A nova redação do art. 202, § 2º, da Constituição da República, advinda da Emenda Constitucional nº 20/1998, que insere que condições contratuais estatutárias e regulamentos atinentes à previdência privada não integram o contrato de trabalho, não atem-se à regra de competência jurisdicional e nem trazem vantagens há muito incorporadas ao contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMADOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA ARGÜIDA POR AMBOS OS RECORRENTES; DA COISA JULGADA SUSCITADA PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA; E DE NULIDADE DO PROCESSO AB INITIO, SUSCITADA PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO HOSTILIZADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**22.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 05414/2001.** RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Dalbes de Campos Junior e outros. RECORRIDO: ÁLVARO DELGADO FILHO. Dr. José Marinho Gemaque Junior e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: R. DECISÃO DE PAGAMENTO. VALIDADE. Não havendo prova nos autos de que o reclamante assinou recibos de pagamentos de horas extras sob coação, ou qualquer outro vício de consentimento, devem ser considerados como meio de prova, e, como tal, abatidos da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DETERMINAR SEJAM ABATIDOS OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS CONSTANTES DOS RECIBOS DE FLS. 85/87; MANTENDO A R. SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**23.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/REXOFF/RO 05098/2001.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS:

COSME COSTA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO. ENTE PÚBLICO. Obrigações subsidiárias aludidas no Enunciado nº 331 do Coleção TST, ante a nova redação dada ao seu item IV, já não mais ressalva o envolvimento de órgão do Poder Público, no que diz respeito aos contratos de prestação de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**24.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/AP 05338/2001.** AGRAVANTE: ANTONIO ARNALDO MESQUITA CAVALCANTE. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. AGRAVADO: JARCEL CIBULOSIS S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. COISA JULGADA. O Juízo da execução deve ater-se religiosamente ao comando ditado na sentença executanda, fazendo-se cumprir estritamente o que nela determinado, em respeito à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE IMBUTIÇÃO À LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**25.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 03615/2001.** RECORRENTES: ADILTO ROCHA DE JESUS, EDUARDO BARROS GOMES, FRANCISCO GOMES DA COSTA, GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA, JANIN BARRIGA AYMORE, JOÃO PAULO DO VALE MENDES, MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY E ROSEMARY SANTOS DANNIN. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Célio Santos Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Suzi Elizabeth Cavalcante Krury e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. Os reclamantes questionam a redução da complementação dos proventos pagos pela entidade de previdência estatal, através de órgão mantido pelo empregador, o que necessariamente atina a competência desta Justiça. haja vista que a relação oriunda do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA COMPETENTE PARA O JULGAMENTO DO FEITO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA A APROPRIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES DEBATIDAS NO PROCESSO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

**26.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04728/2001.** RECORRENTE: MARIA DE LOUIDES BRITO DE LIMA. Dr. Esmeralda Pedrosa Gomes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Charles Furtado Assal. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA. A instituição do regime único estatutário no município reclamado afasta a competência da Justiça do Trabalho, já luz do disposto no art. 114 da Constituição Federal de 1988, já que passou a existir no município apenas a figura do servidor público estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**27.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04855/2001.** RECORRENTE: COMERCIO E TRANSPORTE ESTRELA DO MOJÓ LTDA. Dr. José Macambira Chagas. RECORRIDO: FRANCISCO DE ALMIR OLIVEIRA DE ANDRADE. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. FALSA PARCERIA. O reclamante de empregado passou à condição de parceiro, todavia essa alteração é nula de pleno direito, haja vista que nitidamente visou impedir a efetiva aplicação da legislação trabalhista na relação mantida com o autor. É inadmissível que empresa concessionária de transporte público contrate parceiros e não empregados para conseguir alcançar seu objetivo social. Empresas desta natureza não de necessitam de motoristas e cobradores, ambos contratados sob o regime da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO DE 1º GRAU, REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO RELATIVA À INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA R\$1.017,80, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DA RECLAMADA, FICAM REDUZIDAS PARA R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$5.000,00.

**28.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04859/2001.** RECORRENTE: ANTONIO JORGE BRITO FIGUEIRO. Dr. Walter Maia de Araújo Correa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 39% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85). DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCMO. JUÍZ REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO EXCMO. JUÍZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

**29.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 04862/2001.** RECORRENTE: LEODOMIRO GUALBERTO DE AZEVEDO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: EMBOB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENUNCIADO 331, IV, DO TST. APLICAÇÃO. Comprovado o inadimplemento das obrigações trabalhistas pelo empregador, primeiro reclamado, não pode o ente público municipal tomador dos serviços, segundo reclamado, eximir-se de suas obrigações, razão pela qual responde subsidiariamente pelos efeitos da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE O SEGUNDO RECLAMADO, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL, PARA QUE RESPONDA SUBSIDIARIAMENTE PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**30.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 05030/2001.** RECORRENTE: ALCIONE DE JESUS SODRÉ MORENO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: J. B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. Ainda que filiada à tese da nulidade do contrato nas atividades em jogo do bicho, face à ilicitude do objeto contratual, a MM. Vara do Trabalho deveria prosseguir a instrução processual, já que, na eventual superação dessa tese, o processo estaria plenamente instruído, sem qualquer prejuízo às partes. Preliminar de nulidade que se acolhe, por estar caracterizado o cerceamento do direito de defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECORRENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA DISPENSA DA OITAVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE PROSSIGA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E PROFIRA NOVA DECISÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

**31.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 05190/2001.** RECORRENTE: JORGE CORDEIRO DA SILVA. Dr. Raimundo Luís Mousinho Mota. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Klenia Araújo Valadares e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 30% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85). DECISÃO: ISTO

POSTO ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIJA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, COMO NO 1º GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MACHADO DA FONSECA.

32. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/04549/2001. RECLAMANTE: EDINALVA ISABEL VALENTE MOREIRA, Dr. Marlu Silva de Souza e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Clodomir Assis Araújo. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. O § 5º art. 219 do CPC, aplicado subsidiariamente no processo do trabalho, estipula, repletamente a regra do art. 166 do CCB, que o juiz não poderá conhecer de ofício da prescrição quando se tratar de direito patrimonial, o que é o caso dos autos, haja vista que as parcelas postuladas pela reclamante tem exatamente esse caráter patrimonial, mesmo que o polo passivo da demanda esteja sendo ocupado por ente público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS, NEGAR CONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ARGÜIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À REMISSA DE OFÍCIO PARA MANTER A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACOLHER O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA QUE SEJAM EXPEDIDOS OFÍCIOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E, DE OFÍCIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, COM REMISSA DE PEÇAS DOS AUTOS, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

33. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04743/2001. RECORRENTE: ÂNGELA MARIA DAMASCENO NASCIMENTO. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA. A instituição do regime único estatutário no município reclamado afasta a competência da Justiça do Trabalho, à luz do disposto no art. 114 da Constituição Federal de 1988, já que passou a existir no município apenas a figura do servidor público estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO E DO RECURSO DA RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

34. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04795/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDO: VALDIR BEILINO GOMES DA SILVA, Dr. Franklin Carvalho Maciel, COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. Não há como negar que o ente público pode ser responsabilizado subsidiariamente quando contrata pessoa física para prestar algum tipo de serviço, ainda mais quando esse terceiro desrespeita frontalmente os mais elementares direitos trabalhistas. O art. 159 do CCB, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. In casu a contratação do reclamante através de cooperativa, atrai a aplicação do art. 9º da CLT, pois visivelmente tendente, a contratação, a efetiva aplicação da legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO E DO RECURSO DA RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO VOLUNTÁRIO NA PARTE QUE SE INSURGE CONTRA O DEFERIMENTO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, RECURSOS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO E REFINENOS E SEGURO DESEMPREGO, HAJA VISTA QUE SEQUER HOUVE CONDENAÇÃO NESTE SENTIDO. DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A REMISSA DE CÓPIAS DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 23 de outubro de 2001  
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
Secretária da 2ª Turma

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 005 \_ 1074/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1547/1993\_6  
Reclamante: CLEVERSON ARAUJO DA FONSECA  
Advogado(a): BELEM AUTOMOVEIS S A  
Reclamado(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. em

RESENHA No 005 \_ 1077/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 980/2001\_1  
Reclamante: JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA  
Advogado(a): DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA  
Reclamado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
Assunto: ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE. em

RESENHA No 005 \_ 1078/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1166/2001\_2  
Reclamante: NELIO DA SILVA LIMA  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Reclamado(a): COOP. CONDUTORES MOTORIZADOS E AFINS EST. PARA  
Assunto: O RECLAMANTE DEVE COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ACOMPANHAR O OFÍCIO DE JUSTIÇA. dari

RESENHA No 005 \_ 1079/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 2148/2000\_9  
Reclamante: JOSUE LIMA MACIEL  
Advogado(a): TRANSPORTES MARITIMA LTDA  
Reclamado(a): IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO  
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/2001, as 12:00 horas para realização da Peca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida. dari

RESENHA No 005 \_ 1080/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1335/2001\_X  
Reclamante: VALDEMIR SERRA REIS  
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA  
Reclamado(a): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
Assunto: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO. em

RESENHA No 005 \_ 1081/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 2008/2000\_4  
Reclamante: ELITA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado(a): LOJAS DAS ARMAS LTDA  
Advogado(a): FERNANDO CASTRO NETO  
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/2001, as 12:00 horas para realização da Peca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida. dari

RESENHA No 005 \_ 1084/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1743/2000\_7  
Reclamante: LEONARDO MENEZES SIQUEIRA  
Advogado(a): BANCO ITAU S A  
Reclamado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
Assunto: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.//em

RESENHA No 005 \_ 1085/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1254/1995\_5  
Reclamante: SUELI FONSECA BARROS  
Advogado(a): VERA LUCIA FONSECA BARROS  
Reclamado(a): ESTADO DO PARA SETES  
Assunto: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.//em

RESENHA No 005 \_ 1086/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1064/1999\_6  
Reclamante: ABEL PITÃO DA COSTA  
Advogado(a): MIGUEL BAIA BRITO  
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado(a): RICARDO LEBTE  
Assunto: SENTENÇA - CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ABEL PITÃO DA COSTA EM FACE DO BANCO DO BRASIL S/A, TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO. // em/ Dra. Natasha Schneider

RESENHA No 005 \_ 1087/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1893/1999\_1  
Reclamante: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO  
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA  
Reclamado(a): H C PNEUS S A  
Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI  
Assunto: SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO - CONCLUSÃO: DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS, OPOSTOS POR H C PNEUS S/A ... POR FALTA DE AMPARO LEGAL. // em - Dr. Marco Plínio da Silva Aranha - Juiz Substituto

RESENHA No 005 \_ 1089/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1998/2000\_7  
Reclamante: ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA  
Assunto: RECL. - CAFAP. ADVG.: ANA RACHEL SANTOS TEIXEIRA C. NASCIMENTO SENTENÇA - CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CITAÇÃO DA UNIAO, DE LEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ... EM FACE ... TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO. // em Dra. Natasha Schneider - Juiza Substituta

RESENHA No 005 \_ 1090/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1643/1999\_0  
Reclamante: OSVALDO CRUZ DE ARAUJO BRITO  
Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO  
Reclamado(a): REICON REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGACAO LTDA  
Advogado(a): APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA PARA PARTE CONTRARIA. // em em

RESENHA No 005 \_ 1091/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 226/2001\_0  
Reclamante: RAIMUNDO AILTON FROZ DO NASCIMENTO  
Advogado(a): NILZA MARIA MESQUITA DOS SANTOS  
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Assunto: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO // LM

RESENHA No 005 \_ 1092/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1491/2000\_6  
Reclamante: IZAIRA MEDEIROS PINHEIRO  
Advogado(a): CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO DE ABC  
Advogado(a): MARLI SOUZA SANTOS  
Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOB PENA DE EXECUCAO // LM

RESENHA No 005 \_ 1093/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 486/2001\_4  
Reclamante: HOSANA SOUZA RIBEIRO  
Advogado(a): ANA MARIA CORREA PORCIUNCLUA  
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA  
Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO // LM

RESENHA No 005 \_ 1094/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 467/2001\_0  
Reclamante: ROSANA DO SOCORRO SOUZA PAIVA  
Advogado(a): B & W SERVICOS MEDICOS S C LTDA  
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO // LM

RESENHA No 005 \_ 1096/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1637/2001\_4  
Reclamante: LUIZ OTAVIO PACHECO BORGES  
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA  
Advogado(a): ELIANE SABBIA LOPES  
Assunto: SENTENÇA - CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 12.09.96, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO ANTES, NA FORMA DO ART. 269, IV DO CPC, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR LUIZ OTAVIO PACHECO BORGES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. // em Dra. Natasha Schneider

RESENHA No 005 \_ 1097/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1254/1995\_5

Reclamante: SUELI FONSECA BARROS  
Advogado(a): VERA LUCIA FONSECA BARROS  
Reclamado(a): ESTADO DO PARA SETES  
Advogado(a): CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.//em

RESENHA No 005 \_ 1099/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1673/1998\_2  
Reclamante: REGINA CELIA DA CUNHA PADILHA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado(a): BERTILON TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS  
Assunto: FICAR CIENTE QUE OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE, POIS INO PORTUNOS. dari

RESENHA No 005 \_ 1102/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 899/1992\_3  
Reclamante: S.DOS TRAB NÁS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A  
Advogado(a): SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS  
Assunto: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 005 \_ 1103/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 393/2001\_8  
Reclamante: NIVEA MARQUES DE OLIVEIRA  
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA  
Reclamado(a): CEARENSE TAPES LTDA  
Advogado(a): MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA: 01 (UMA) MAQUINA DE REFRIGERACAO MARCA TROX DO BRASIL DE 7,5 TR, MOTOR RP/1,5CV, VAZAO DE 5,270 M/N, AVALIADA EM R\$-8.000,00. //

RESENHA No 005 \_ 1104/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1309/2000\_2  
Reclamante: NORMA REGINA GOMES DA SILVA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado(a): UNIMED DE BELEM  
Advogado(a): CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO. //

RESENHA No 005 \_ 1105/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1737/2001\_8  
Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO  
Advogado(a): OZEMAR ALVES SOARES  
Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA  
Assunto: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO. //

RESENHA No 005 \_ 1106/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 989/2001\_8  
Reclamante: CARLOS ROBERTO COSTA DA CONCEIÇÃO  
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Reclamado(a): TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA  
Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ  
Assunto: RECLAMADO: TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA AdvRecl: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. //

RESENHA No 005 \_ 1107/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 2143/2000\_X  
Reclamante: MARCELY MONTEIRO LIMA  
Advogado(a): PAYSANDO SPORT CLUBE  
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Assunto: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

RESENHA No 005 \_ 1108/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1354/2001\_3  
Reclamante: MARIA JOSE CARDOSO  
Advogado(a): FRIGEFRE FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA  
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES  
Assunto: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA No 005 \_ 1110/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 89/2001\_5  
Reclamante: MARCELO FIGUEIREDO NASCIMENTO  
Advogado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA  
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA  
Assunto: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

RESENHA No 005 \_ 1112/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1985/1999\_6  
Reclamante: ORLANDO DA SILVA CUNHA  
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA  
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
Assunto: APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIA PARA A PARTE CONTRARIA.

RESENHA No 005 \_ 1113/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1536/2000\_2  
Reclamante: JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO SOUSA  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMASKI  
Reclamado(a): PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA  
Advogado(a): MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA, (R\$ 79), REQUERENDO CONCILIAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DIVIDA.

RESENHA No 005 \_ 1114/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1229/2001\_0  
Reclamante: ANTONIO JORGE DIAS DOS SANTOS  
Advogado(a): COOPIPEPA  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER  
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA No 005 \_ 1116/2001  
PROCESSO No : 005 \_ 1499/2001\_7  
Reclamante: ANGELO SILVA DA SILVA  
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO





Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: CAFES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS///11M

RESENHA No 005 \_ 1160/2001

PROCESSO No: 005 \_ 1576/1999
Reclamante: CARLOMAN BULCAG REDIG
Advogado(a): NATANAFI GALHARDO GOMES
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS///11M

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 \_ 157/2001

PROCESSO No: 005 \_ 1259/1998
Execuente: OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 \_ 158/2001

PROCESSO No: 005 \_ 1068/1998
Execuente: FAZENDA NACIONAL
Executado: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-P MUNICIPAL
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 \_ 161/2001

PROCESSO No: 005 \_ 1004/2001
Execuente: MARIA DE NAZARE COSTA BARBOSA
Executado: MELO E NAIRA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 \_ 162/2001

PROCESSO No: 005 \_ 1166/2001
Reclamante: NELIO DA SILVA LIMA
Reclamado: COOP CONDUTORES MOTORIZADOS E AFINS EST. PARA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

ARA O DEPOSITO DAS PARTES, SOB PENA DE CONFISSAO E OPTIVA DAS TUSTEM UNHAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 \_ 163/2001

PROCESSO No: 005 \_ 2148/2000
Execuente: JOSUE LIMA MACIEL
Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA(O) (a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 \_ 164/2001

PROCESSO No: 005 \_ 2003/2000
Execuente: ELITA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Executado: LOJAS DAS ARMAS LTDA(O) (a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho. Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas EUCATUR LTDA e ARIPUANA MAD...

EDITAL DE NOTIFICACAO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho. Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas CONST COM CAMARGO CORREIA S A, ENEL EMPRESA NAC DE ENGENHARIA LTDA e GODOY CONST. LTDA...

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 1977/93
Execuente: ANTONIO BISPO DE ARAUJO LISBOA

Advogado(a): JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO
Executado(a): ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS.
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça a folha 346 dos autos.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 965/92
Reclamante: CARLOS AUGUSTO ANDRADE CABRAL
Advogado(a): Antonio Rodrigues Ferreira Filho
Reclamado(a): VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa
Conteúdo: A reclamada para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 2452/92
Reclamante: VARIUM LEMILIA RESINDE ARAUJO
Advogado(a): RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO
Reclamado(a): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: A reclamante para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 1980/00
Reclamante: LUIS GURJAO VIEIRA
Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. André Monteiro Diniz
Conteúdo: Ao reclamante para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 400/00
Execuente: SONIA MARIA PANTOJA BARROS CABRAL
Advogado(a): simão isaac benzevry
Executado(a): QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA / ED. GLOBO S/A
Advogado(a): RIONALDO TOSTES MASCARENHAS, PP da Editora Globo
Conteúdo: Ao exequente para informar o atual endereço do executado, tendo em vista que o Sr. Oficial diligenciou no endereço constante do Mandado e constatou que o mesmo mudou-se.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 330/01
Execuente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado(a): PALACIO DOS BARES
Advogado(a): OLANDA NASCIMENTO BATISTA
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça folha 91 dos autos, no prazo legal.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 804/93
Execuente: GUILHERME MAGALHÃES FARIAS JUNIOR
Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEIXA ALVES
Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência acerca do ofício do Cartório Marítimo nº 639 dos autos, informando que apenas a embarcação B/M BELCHIOR foi transferida diretamente da empresa Redomar para a empresa Hensil Transportes Ltda.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 348/93
Execuente: RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. Miguel Gonçalves Serra
Executado(a): JOAQUIM GONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja
Conteúdo: As partes para tomarem ciência que foram liberados da construção judicial os bens penhorados nestes autos, conforme despacho de fl. 433/verso.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 846/96
Reclamante: NILSON DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): LIGIA SOBRAL NEVES MAIA
Conteúdo: Ao reclamado para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução. Valor R\$522,32

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 1200/01
Reclamante: EDI CESAR SANTANA OLIVEIRA
Advogado(a): A. D. OLIVEIRA E COMPANHIA LTDA.
Reclamado(a): CARLA JORGE MELEIM SOUZA
Conteúdo: A reclamada para tomar ciência do despacho: "de acordo com a conciliação homologada na fl. 11 dos autos, coube ao reclamado o encargo de recolher as contribuições previdenciárias. Sendo assim, não cabe o pedido de devolução."

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 663/99
Reclamante: RAIMUNDO SOARES DAMASCENO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEPARÁ
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da decisão. CONCLUSÃO: Do exposto, acalho os presentes embargos, na forma do art. 833, da CLT, retificando a r. sentença de fls. 171/172, passando a constar que "a executada se manifestou sobre a impugnação na fl. 167"

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 604/96
Reclamante: JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): João José Maroja
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): Maria Lúcia Souza Pereira
Conteúdo: Ao reclamante para contraminar agravo de petição, no prazo legal.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 1758/00
Reclamante: CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
Conteúdo: A reclamada para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 2450/91
Reclamante: ALLEGRIA CELIA BENCHIMOL
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST. DO PARA
Advogado(a): REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Conteúdo: A reclamante para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 1473/94
Reclamante: JORGE TEIXEIRA SALES
Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Reclamado(a): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado(a): JOANA D'ARC AZEVEDO MILEO
Conteúdo: A reclamada para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 388/99
Execuente: FRANCISCO ROSA DA SILVA
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli
Executado(a): BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto e Outros
Conteúdo: A reclamada para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO No: 6 VT-BLM - 976/97
Execuente: JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES
Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado(a): Mery Machado Scaletorio (Potypará) Luiz Carlos Lages e Outros (CBF). Conteúdo: Ao exequente para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1267/92. Exequente: OLÍVIO THEREZO LOPES. Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. Conteúdo: A reclamada para receber crédito na Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1135/89. Exequente: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE E OUTROS. Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS. Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1025/97. Reclamante: JOSÉ CARLOS SIERRA TEIXEIRA. Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS. Conteúdo: A reclamada, comparecer na Secretaria da Vara em 15 dias, para receber crédito.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2175/00. Exequente: ALCINETE DA CONCEIÇÃO GOMES. Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES. Conteúdo: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O ACEITE OU NÃO, DO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2722/92. Reclamante: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES. Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. Conteúdo: A reclamada, para apresentar as tabelas salariais ou planos de cargos e salários que contenham o valor do salário referente a cargo de técnico em comunicações do período de novembro/87 a outubro/89, para fins de liquidação.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 412/01. Exequente: ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO. Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA. Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca do bem nomeado a penhora, no prazo de cinco dias, indicando, em caso de recusa e em igual prazo, outros bens da executada passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 387/97. Exequente: BENILDO RODRIGUES DA SILVA. Advogado(a): GLAISON DIAS FIGUEIREDO. Conteúdo: Bem nomeado: Uma balsa "PR II".

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 926/2000-X. Exequente: JORGES BREGOGAN FOS RODRIGUES. Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. Conteúdo: AO RECLAMADO PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE NESTA SECRETARIA, A FIM DE PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 2175/2000-1. Exequente: ALCINETE DA CONCEIÇÃO GOMES. Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES. Conteúdo: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O ACEITE OU NÃO, DO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1708/1999-2. Exequente: JOVINO MELO. Advogado(a): MARIEI BEZERRA DO NASCIMENTO. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 146 VERSO, FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 54 VERSO.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1041/2001-4. Exequente: JONES NAZARENO DE BARROS LIMA. Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 53, FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 54 VERSO.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1775/1999-6. Exequente: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA. Advogado(a): DOMINGOS FABIANO CONCEIÇÃO. Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, Partes do Empregador e de Terceiros.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 1612/2001-X. Exequente: MARCOS WANDERSON QUEIROZ MIRANDA. Advogado(a): ROSEMARY P. SOUZA MIRANDA. Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 726/2000-2. Embargante: YOLANDA PINTO MAUÉS. Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA. Conteúdo: A EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEPOSITADO EM SUA CONTA CORRENTE, NO DIA 24/09/2001, O VALOR DE R\$ 250,00, REFERENTE A METADE DO VALOR RECOLHIDO A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 56/57.

PROCESSO Nº 6 VT-BLM - 289/1996-4. Exequente: ESMERALDA TAVARES. Advogado(a): Maria de Lourdes Rebouças Silva. Conteúdo: A Exequente para indicar bens do executado, passíveis de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do curso da execução.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/11/01, às 10:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6VT-651/01-4, em que é exequente EDIMAR LEÃO SIMÕES e é executado MARIA ARLETE DINIZ (PÁO E CIA), constante do seguinte: 1) Um (1) expositor de frios, tipo balcão frigorífico, em inox e vidro, horizontal, com uma prateleira composta de elementos circulares vasado, na parte inferior de trás possui um retângulo composto de elementos circulares vasado, assim como, na parte posterior superior possui um pouco maior, também com elementos circulares vasado, refrigerando, medindo aproximadamente duas portas todas de inox, em bom estado, funcionando, refrigerando, medindo aproximadamente 1,70m X 0,60m, sem número de série aparente, aproximadamente 10 centímetros. Avaliado em R\$700,00 (setecentos reais);

2) Um (1) expositor de frios, tipo balcão frigorífico da Norte Refrigeração, em inox e vidro, com duas prateleiras com elementos circulares vasado, modelo GVR-125, com duas portas na parte posterior de vidro, sem número de série aparente, medindo aproximadamente 1,20m X 0,50m, em bom estado de conservação, funcionando, refrigerando. Avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); 3) Uma (1) máquina registradora, marca BEMATECH periférica, composta de caixa para colocar dinheiro, teclado, monitor de 14" TFT, e aparelho para emitir notas, marca BEMATECH, nº 4708D00673588, em bom estado de conservação, funcionando. Avaliada em R\$300,00 (trêscentos reais); 4) Uma (1) máquina para cortar frios, na cor vermelha e em inox, marca FILIZOLA, sem número de identificação, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais);

5) Um (1) forno microondas, marca SANYO, na cor branca, sem número de série aparente, em bom estado, funcionando. Avaliado em R\$200,00 (duzentos reais); 6) Uma (1) balança eletrônica, marca FILIZOLA BCSA-15, TA-56, capacidade 15Kg, número de série 21597, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 7) Um (1) expositor vertical de bebidas, branco, com a marca ANTARTICA, com três prateleiras, em frente em plástico transparente, PROSPRES, METALFRIO, sem número de série aparente, em bom estado, funcionando. Avaliado em R\$700,00 (setecentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. CHARLES TAVARES VILHENA, PASSAGEM GALAPÓS, 217 - CONDOR. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de outubro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/11/01, às 10:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6VT-815/01-8, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e é executado GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, constante do seguinte: Imóvel: Terreno sem edificação, coletado sob o nº 926, antes sob o nº 46ff, situado na Rua Ó de Almeida, entre as Travessas Piedade e Benjamin Constant, nesta cidade, medindo o terreno, que é foreiro à CODEN, autos PMB, 6,50m de frente por 35,30m de extensão e 6,65m pela linha de fundos, confinando pela lateral direita com o imóvel nº 938 de Benedito Jorge Simão e pela lateral esquerda com o imóvel nº 920 (ex-456) de Dilermando E. Queiroz, conforme certidão de Registro de Imóveis do 1º Ofício - Livro nº 2-K, Matrícula nº 3570. Avaliado em R\$500.000,00 (cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de outubro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/11/01, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6VT-1449/00-7, em que é exequente MICHELE ROCHA FRANÇA e é executado DEUSDETH FRANÇA DA SILVA, constante do seguinte: 1) Uma (1) caixa registradora eletrônica, marca DISMAC, modelo ECF-MR 4081, nº 96110250, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais); 2) Um (1) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, modelo AIRMASTER, de 10.000 BTUs, com pintura da gaveta um pouco desgastada, mas de modo geral, em bom estado, funcionando normalmente. Avaliada em R\$1.000,00 (Um mil reais); 3) Uma (1) máquina de escrever eletrônica, cor cinza, marca OLIVETTI ET 121, em bom estado, funcionando normalmente. Avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 4) Um (1) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, modelo ECF-MR 4081, nº 96110250, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais);

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ CUBES DA COSTA (SÓCIO-PROPRIETÁRIO), AV. SERZEBELO CORRÊA, 1035 - AP. 301 - BAPTISTA CAMPOS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de outubro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/11/01, às 10:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6VT-99/01-8, em que é exequente LUIS BARROS DA COSTA e é executado PANIFICADORA BATISTA CAMPOS LTDA, constante do seguinte: 1) Uma (1) caixa registradora eletrônica, marca DISMAC, modelo ECF-MR 4081, nº 96110250, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais); 2) Um (1) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, modelo AIRMASTER, de 10.000 BTUs, com pintura da gaveta um pouco desgastada, mas de modo geral, em bom estado, funcionando normalmente. Avaliada em R\$1.000,00 (Um mil reais); 3) Uma (1) máquina de escrever eletrônica, cor cinza, marca OLIVETTI ET 121, em bom estado, funcionando normalmente. Avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 4) Um (1) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, modelo ECF-MR 4081, nº 96110250, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais);

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ CUBES DA COSTA (SÓCIO-PROPRIETÁRIO), AV. SERZEBELO CORRÊA, 1035 - AP. 301 - BAPTISTA CAMPOS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de outubro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 014 - 372/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1025/2001-7. Reclamante: JOSE AUGUSTO MELO DA SILVA. Advogado(a): COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEG E SERV DO BRASIL. Conteúdo: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, FLS. 130/135 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 014 - 377/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1824/2001-4. Exequente: LUIZ CARLOS BAPTISTA. Advogado(a): TABA TRANSP AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S/A. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, VISANDO A VENDA DO BEM PENHORADO (UMA MOTO HONDA CG 125 TITAN).

RESENHA Nº 014 - 459/2001

PROCESSO Nº: 014 - 305/2000-1. Reclamante: FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DO PATROCÍNIO. Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, VISANDO A VENDA DO BEM PENHORADO (UMA MOTO HONDA CG 125 TITAN).

RESENHA Nº 014 - 460/2001

PROCESSO Nº: 014 - 822/2001-6. Reclamante: MELBA OLIVEIRA AMARAL. Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, NESTA VARA.

RESENHA Nº 014 - 461/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1911/2000-3. Reclamante: ADEMIR JOSÉ MELO CORREA. Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).

RESENHA Nº 014 - 462/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1663/2001-6. Reclamante: MECENAS DA COSTA NEVES. Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).

RESENHA Nº 014 - 463/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1610/2001-7. Reclamante: JOSE RENATO SOUSA DE LIMA. Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).

RESENHA Nº 014 - 464/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1545/2001-0. Reclamante: JANE DE SOUZA MONTEIRO. Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).

RESENHA Nº 014 - 465/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1556/2001-5. Reclamante: JOSIANNE HELENA DE ARAUJO GOIS. Advogado(a): MARCIA ANDREA CILSO DA SILVA. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).

RESENHA Nº 014 - 466/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1749/1999-6. Reclamante: LUIZ CARLOS TORRES DOS SANTOS. Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS. Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PRAÇA EM 05/12/2001, AS 10h15min, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (UM TERRENO).





LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE UM MICROONDAS MARCA SHARP 400 INSTANT ACTION, E DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO AO EXECUTADO ACIMA. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 10.10.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-627/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, NECA SISTEMAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, nos autos do processo VT-AN-1644/2001-4, em que é(são) reclamante(s), CARLOS AMAURI SALDANHA LAURO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-180,00, referente a multa pela não entrega das guias do seguro desemprego.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-628/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, nos autos do processo VT-AN-311/2000-9, em que é(são) reclamante(s), TÂNIA DE SOUZA LEITE, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-4.872,20, referente a principal, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40%, Custas e contribuição previdenciária.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-629/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, APH EXPRESS LTDA, APIL AVICOLA LTDAE APIL S/A, nos autos do processo VT-AN-2499/2000-8, em que é(são) reclamante(s), SEVERINO NUNES DE AQUINO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-35.917,94, referente ao principal, juros de mora, INSS e custas.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-631/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSJUTA TRANSP. DE JUTA DA AMAZONIA LTDA E OUTRAS, nos autos do processo VT-AN-2044/2001-7, em que é(são) reclamante(s), ELZEMAN SAVIO DE CARVALHO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-43.527,40, referente ao principal, juros de mora, INSS e custas.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-632/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1168/1996-2, em que são partes: SÉRGIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, exequente, e COOPERATIVA AGRICOLA DE BENEVIDES - COPEABE, executada, fica notificado a EXECUTADO, para ciência da PENHORA SOBRE UM TERRENO AGRÍCOLA SITUADO A RODOVIA BR-316, KM 26, EM FRENTE AO POSTO FISCAL DA SEFA.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-633/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1168/2001-9, em que são partes: MARA APARECIDA MENEZES, exequente, e INCA - INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, executada, fica notificado a EXECUTADA, para ciência do ABANDONAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2567/2000-5, NO MONTANTE DE R\$-5.247,37.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-634/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-3319/1995-9, em que são partes: CARLOS ALBERTO ARAÚJO RIBEIRO, exequente, e INCA - INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, executada, fica notificado a EXECUTADA, para ciência do ABANDONAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2567/1998-0, NO MONTANTE DE R\$-13.173,57.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-635/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-3039/1999-9, em que são partes: FERNANDA MARIA BARRIOS DA SILVA, exequente, e INCA - INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, executada, fica notificado a EXECUTADA, para ciência do ABANDONAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS, NOS

AUTOS DO PROCESSO Nº 2567/2000-5, NO MONTANTE DE R\$-222.207,12. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 18.10.01. EUJELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-636/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MANOEL PINTO NETO, nos autos do processo VT-AN-147/2001-7, em que é(são) reclamante(s), GELCIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-2.640,89, referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-637/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1794/2000-5, em que são partes: FRANCISCO GENÁRIO DE OLIVEIRA, exequente, e INCA - INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A E OUTRAS, executadas, ficam notificadas as EXECUTADAS, para ciência do ABANDONAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2567/2000-5, NO MONTANTE DE R\$-24.946,49.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-638/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1942/2000-5, em que são partes: CARLOS ALBERTO PINHO DO NASCIMENTO, exequente, e INCA - INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A E OUTRAS, executadas, ficam notificadas as EXECUTADAS, para ciência do ABANDONAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO DESTES AUTOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2567/2000-5, NO MONTANTE DE R\$-14.922,80.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 594/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:05 HS horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1879/2001-9, movido por FAZENDA NACIONAL CONTRA TÁTICA SERV ESPECIALIZADO SEGURANÇA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA ARACANGA, 40 - MARITUBA / PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM SOM, MICROSISTEM, 3, 21, 2 CASSETE, RÁDIO AM/FM, SHARP, 2 CAIXAS ACÚSTICAS, FUNÇÃO TONOL, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-200,00, TOTALIZANDO R\$-500,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 604/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1184/2001-7, movido por ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CONTRA DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA DOS TIMBIRAS, Nº 311 - BELÉM/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM CONDICIONADOR DE AR, 10000 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, EM PÉRFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 606/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1055/2001-7, movido por GILSON DE SOUZA OLIVEIRA CONTRA BENEVIDES ÁGUAS S/A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - ESTRADA BITUBA - BENEVIDES/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA CENTRAL DE AR, MARCA TRANE, 30000 BTU'S, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM N.º DE SÉRIE APARENTE, AVALIADA EM R\$-1.000,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 606/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1055/2001-7, movido por GILSON DE SOUZA OLIVEIRA CONTRA BENEVIDES ÁGUAS S/A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - ESTRADA BITUBA - BENEVIDES/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA CENTRAL DE AR, MARCA TRANE, 30000 BTU'S, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM N.º DE SÉRIE APARENTE, AVALIADA EM R\$-1.000,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 616/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do

Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 609/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2001-4, movido por SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO CONTRA ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASSAGEM SANTA MARIA, Nº 100 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM CAMINHÃO TRATOR MERCEDES-BENZ L5 1934, COR BRANCA, À DIESEL, ANO/MODELO 1989/1990, PLACA JTK-0260/PA, CHASSI Nº 98M350048KB867243, EM NOME DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-8.000,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 610/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2263/2000-1, movido por EDINALDO PINHEIRO FRANCO CONTRA ABA - AMAZONIA BENEVIDES E ALIMENTOS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AVENIDA PEDRO BEBIDAS E CARMALIM, Nº 4067 - BELÉM/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TELEVISOR MARCA SHARP, 20 POLEGADAS, MODELO SEQUE, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00; UM APARELHO DE SOM, MARCA FRAHM, ICD, 1 DECK, RÁDIO AM/FM, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO EM R\$-150,00; UM APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, MODELO SW 330, COM KARAOKÉ, CONTROLE REMOTO, 2 DECKS, 1 CD, RÁDIO AM/FM, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO EM R\$-300,00; 125 PACOTES DE REFRIGERANTES, CADA PACOTE COM SEIS UNIDADES DE 2 LITROS, SENDO 100 PACOTES SABOR GUARANÁ E 25 PACOTES SABOR LARANJA, MARCA RIVER, CADA PACOTE AVALIADO EM R\$-6,00, PRAZO DE VALIDADE DOS BENS: 6 MESES, NUM SUBTOTAL DE R\$-750,00, TOTALIZANDO R\$-1.500,00.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 613/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1538/2000-9, movido por ANA PAULA DE ASSIS LOPES CONTRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA MARITUBA II, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO NOVA MARITUBA, ANEXO CAIXA D'ÁGUA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARCA BERLE, 10 CV, 7,5 KW, 60 HZ, 1750 RPM, MODELO B13254, Nº 0900, 230-380 VOLTS, NOVO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 613/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1538/2000-9, movido por ANA PAULA DE ASSIS LOPES CONTRA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA MARITUBA II, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO NOVA MARITUBA, ANEXO CAIXA D'ÁGUA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARCA BERLE, 10 CV, 7,5 KW, 60 HZ, 1750 RPM, MODELO B13254, Nº 0900, 230-380 VOLTS, NOVO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 615/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1360/2001-8, movido por FERNANDO MODESTO DA COSTA CONTRA F A SIMÕES TINOCS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASS. JIBÓIA BRANCA, 252 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA MISTURADORA DE ARGAMASSA PARA 1 KG/HORA, COM MOTOR 5 CV, COR PRETA, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); UMA MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL, COR VERDE, MODELO PE-203/A, Nº 5379, SÉRIE 190898, 110 VOLTS, MARCA MATISA S/A, FUNCIONANDO, MÁQUINA PARA COSTURAR SACOS E TECIDOS, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, COR CINZA, 7.500 BTU'S, 220 VOLTS, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-1.700,00 (UM MIL, SETECENTOS REAIS).

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 616/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1360/2001-8, movido por FERNANDO MODESTO DA COSTA CONTRA F A SIMÕES TINOCS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASS. JIBÓIA BRANCA, 252 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA MISTURADORA DE ARGAMASSA PARA 1 KG/HORA, COM MOTOR 5 CV, COR PRETA, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); UMA MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL, COR VERDE, MODELO PE-203/A, Nº 5379, SÉRIE 190898, 110 VOLTS, MARCA MATISA S/A, FUNCIONANDO, MÁQUINA PARA COSTURAR SACOS E TECIDOS, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, COR CINZA, 7.500 BTU'S, 220 VOLTS, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-1.700,00 (UM MIL, SETECENTOS REAIS).

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 616/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1893/2001-3, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CIRCUITO MILITAR DE BELÉM, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ROD BR 316, KM 14 - MARITUBA PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA MÁQUINA ROÇADEIRA, TIPO CARRO, MARCA YANMAR, MODELO TC 11, COM RBOQUE EM MADEIRA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 617/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1853/2001-2, movido por GRACIANO PAIVA DA SILVA contra CERÂMICA PARICATUBA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) SÍTIO ITA GUARA, S/N, BEMPCA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA JOINVILLE, N.º SÉRIE 17690, MODELO 4FC, ANO: 1971, COR VERDE, ACOPLADA A UM MOTOR WEG, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGALÍVEL, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 618/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1346/2001-7, movido por ALASSANDRO DUARTE DA COSTA contra TERRACOTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA CAMETÁ, 310, CONJ. LEVILÂNDIA, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM APARELHO DE FAX/XEROCOPIADORA DA MARCA PANASONIC, MODELO KX-F1000, N.º DE IDENTIFICAÇÃO GBCR001688, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 619/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-038/2001, movido por INSS contra A C LEAL COMÉRCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ROD BR 316, KM 07, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM FONE-FAX-XEROX MOD. WORKCENTRE 450 C, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 621/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1328/2001-5, movido por INSS contra TERRACOTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA CAMETÁ, 310, CONJ. LEVILÂNDIA, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA IMPRESSORA CANON, DIC 1000, JATO DE TINTA, N.º DE SÉRIE 49177909030, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 622/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 10:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1061/2001-2, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra TERRACOTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA CAMETÁ, 310, CONJ. LEVILÂNDIA, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA ESTANTE EM AÇO DA MARCA PANDIM, COR CINZA, COM QUATRO DIVISÓRIAS CENTRAIS, MEDINDO 2,00 M DE ALTURA X 0,90 CM DE COMPRIMENTO X 0,30 CM DE LARGURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 623/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.11.2001 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1186/2001-0, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra DISTRIBUIDORA MONTEIRY LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) R. PAES DE SOUZA, 550 - BAIRRO DO GUAMÁ, BELÉM PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 15.000 BTUS, FUNCIONANDO, ESTADO REGULAR, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 630/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13/11/2001 às 10:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1864/2001-7, movido por INSS contra TRANSPORTES MARITUBA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ESTRADA DO URUBOCA, N.º 1634 - ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM ONIBUS, SCANIA, MODELO L113CL, 4X2 220, DIESEL, ANO 1997, PLACA JTV-0478/PA, CHASSI N.º 9BSL.CX218V3466555, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-30.000,00. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES Juiz Substituto: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM N.º 148/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 95.0901406-8 ACAO ORDINARIA/FGTS AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP ADVOC.: NAIR F. LIMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS DESP. : Diligencie o autor administrativamente com o fim de obter os extratos fundiários das contas dos substituídos ou demonstre a este Juízo a dificuldade em fazê-lo.

96.0003331-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM ADVOC. : LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA ADVOC. : ALEXANDER MACEDO REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO E OUTROS DESP. : Compre-se o acórdão. Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.007168-4 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A ADVOC. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR DESP. : Ao prestar as informações solicitadas pela pteia a respeito de quais processos trabalhistas teriam servido como base para que fosse lavrado o auto de infração n. 31.673.212-5, o INSS

fomeceu a relação de f. 131/134, contendo o número de 158 processos. Assim, indefiro o pedido de f. 158/160 e determino que a pericia somente terá por objeto os processos relacionados pelo INSS às f. 131/134, desconsiderando os demais. Deve a autora, que tem o ônus de provar os fatos alegados, indicar a Vara pela qual tramitaram os processos indicados pelo INSS e a fase atual de cada um deles, a fim de que possam ser localizados pela perita. Para tanto, concedo o prazo de 20 dias. l.

1997.39.00.012646-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOC. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA PROC. : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA DESP. : Intime-se o Sindicato-autor para que apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 604, do CPC. l.

1998.39.00.001844-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA ADVOC. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE PROC. : LUCAS LÉLIS DESP. : Intime-se a autora para que diligencie junto à comarca de Altamira o cumprimento da carta precatória n. 64/00, expedida em 17-3-2000 para oitiva das testemunhas José Viana de Moraes e Adelfton Inácio de Queiroz (f. 153), e comunique a este Juízo, no prazo de 10 dias, sobre o andamento da referida carta precatória.

1998.39.00.007194-2 ACAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : MARINHA DE FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTROS ADVOC. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS DESP. : Manifeste-se novamente o autor Manoel Conceição do Carmo, em 10 (dez) dias, sobre a litispendência informada nos presentes autos, sob pena de extinção do processo em relação a sua pessoa.

1998.39.00.010663-2 ACAO DIVERSA / OUTRAS REQTE : IRBEL - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS BELIEM LTDA ADVOC. : PA7100 - RAIMUNDO DELJO DE ARAUJO PAIVA REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO DESP. : Intime-se o réu para que manifeste interesse na execução do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias. l.

2000.39.00.002951-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : M E NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA ADVOC. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO REU : UNIAO FEDERAL DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Pagar as custas, arquivem-se. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.l.

2000.39.00.008796-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS REQTE : ALDEMIR PERES ALBAMADO BAIA ADVOC. : PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Pagar as custas, arquivem-se. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.

2000.39.00.009107-5 ACAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS ADVOC. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. : l. Desnecessária a autenticação dos documentos juntados com a inicial. A moderna concepção do direito processual não admite mais o apego excessivo à formalidade inócua, de modo que somente se houver impugnação do conteúdo do documento é que se justifica a determinação de apresentação do original ou de sua autenticação. Diante disso, revogo o item 2 do despacho de f. 94, restando prejudicado o pedido de f. 100.2. Cite-se a Caixa.

2000.39.00.009119-2 ACAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : ODIR HELENO SOUSA E OUTROS ADVOC. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. : Manifeste-se o autor Mário Alves da Silva, em 10 (dez) dias, sobre a litispendência informada nos presentes autos, sob pena de extinção do processo em relação a sua pessoa.

2000.39.00.011774-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E OUTROS ADVOC. : PA3604 - EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE PROCUR. : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO DESP. : l. Em face da homologação dos acordos firmados por Francisco Pádua de Souza e Carlos Ferreira de Souza, suspenso o cumprimento do despacho de f. 248.2. Intimem-se os executantes para que apresentem nova memória de cálculo, no prazo de 10 dias, com a exclusão dos valores relativos aos servidores acima mencionados, com exceção dos honorários advocatícios, que pertencem ao advogado e são devidos na forma estabelecida pela sentença.3. Apresentada a nova memória de cálculo, compare-se o despacho de f. 248, citando-se o IBAMA para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

2001.39.00.004288-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : DOMINGOS DA SILVA FONSECA E OUTROS ADVOC. : PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE DESP. : Intimem-se os executantes para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 604, do Código de Processo Civil.l.

BOLETIM N.º 147/01 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Vista às ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal." 2001.39.00.009962-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : CICOMAL COLATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ADVOC. : PA4283 - ADNAN DEMACHKI REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

2001.39.00.001209-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: REGINA DE LÉIS EVANGELISTA DA SILVA  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

2001.39.00.001469-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR: MARIA OLINDA CAMPELO BASTOS  
ADVOG.: PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2001.39.00.005786-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS ASSUNCAO  
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROC.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

2001.39.00.006099-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA E OUTROS  
ADVOG.: PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROC.: ROSILENE PALHETA BOTELHO

2001.39.00.007117-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: M Y YASSINE  
ADVOG.: EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI  
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC.: LUCAS LÉLIS

2001.39.00.007727-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR: IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO  
ADVOG.: PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

## AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.001552-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA  
ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR  
ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO  
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES  
DESP.: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 145/152, 2. Recebo a apelação de f. 145/152, 3. Vista aos réus para resposta, 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.000786-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: BELEM BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E OUTRO  
ADVOG.: PA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROC.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: WALDIR MELLO  
REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
DESP.: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 145/152, 2. Recebo a apelação de f. 145/152, 3. Vista aos réus para resposta, 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.001344-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE.: ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
REQDO.: UNIAO FEDERAL  
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA  
DESP.: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 138/143, bem como cumpra-se a parte final da sentença. 2. Recebo a apelação de f. 145/152, 3. Vista aos réus para resposta, 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0006481-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: ALDA REGINA RODRIGUES MENDES  
ADVOG.: PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP.: Intime-se a autora e a ré para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando-se pela autora.

1999.39.00.000570-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA E OUTROS  
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC.: MARIA CLARA SARBUBY NASSAR  
DESP.: Intime-se os autores vencedores na demanda e a ré para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando-se pelos autores.

2000.39.00.007784-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS  
AUTOR: FRANCIELIO FERREIRA BELUCIO  
ADVOG.: PA9777 - FABIO TAVARES DE JESUS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS  
DESP.: Intime-se a CEF para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarçou o despacho Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

95.0006442-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: FULCIDES DE SOUZA LOBATO E OUTROS  
ADVOG.: EDJIEA VALERIO  
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROC.: SILVIA REGINA M SAMPAIO E OUTROS

96.0003646-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOG.: TSUGUO KOYAMA  
ADVOG.: JOAO DE REGO GADELHA  
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC.: CREONOR SANTOS ARAGÃO E OUTROS

1997.39.00.007313-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOG.: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

1998.39.00.002916-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: RUBENS LISBOA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG.: PA7135 - MARCEL ANTONIO CREMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: BENJAMIN ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.002925-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: PAULO ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.004571-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: FRANCISCO BRITO DO ROSARIO E OUTROS  
ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005310-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: BENILSON RAQUEL DA SILVA  
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002567-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: FRANCISCA ALVES CARVALHO LIMA E OUTROS  
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.003377-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS  
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA

1999.39.00.005828-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR: ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO  
ADVOG.: PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
Diretora de Secretaria:  
Laurita de Abreu Saraiva

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	02	02	02	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	04	04	01	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS	01	31	32	-	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	02	02	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	05	28	33	01	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	06	10	16	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	04	04	-	-
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	-	01	01	-	-
TOTAL	12	82	94	04	-

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	07	07	02	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	03	03	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS	01	16	17	-	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	01	01	-	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	14	14	01	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	15	15	-	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMOTECÁRIO	-	01	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	02	16	18	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	10	10	-	-
04300 - EXEC. DIVERSA POR CARTA	01	-	01	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	01	01	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	06	-	06	-	-
07200 - AÇÃO POPULAR	02	-	02	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	10	11	03	-
10100 - IMPUG. AO VALOR DA CAUS.	-	01	01	-	-
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	01	06	07	-	-
11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS	01	-	01	-	-
12000 - TRABALHISTAS	-	01	01	-	-
TOTAL	18	102	120	06	-

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA FGTS	-	01	01	-	-
TOTAL	-	01	01	-	-

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	19	19	01	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	01	01	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS	-	29	29	01	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	01	03	04	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	04	42	46	04	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	07	01	08	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	01	08	09	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	01	-	01	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	02	-	02	-	-
07200 - AÇÃO POPULAR	02	-	02	-	-
09103 - CAUÇÃO	01	-	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	04	01	05	-	-
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	01	01	02	-	-
TOTAL	24	106	130	06	-

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal substituto da 2ª Vara de Execuções  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 154/2001  
EXPEDIENTES DO DIA 04 OUT 01  
AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, III, e 795 do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei. nº 6.830/80. Sem custos judiciais (art. 26, da Lei. nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0033816-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: PA0000 - Gerson da Costa  
EXCDO.: AURELIANO TAVARES DO NASCIMENTO

00.0034110-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
EXCDO.: CRISTO REI EMPREENDIMENTOS LTDA e outro

89.0002067-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
EXCDO.: SA AGROPASTORIL GRUPIA  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. ... Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

93.0002054-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO.: MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA

93.0002547-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO.: MARCELIANO BARROSA DA SILVA e outra

93.0003323-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO.: MARIA DE LOUDES MOUTA PINHEIRO

94.0003967-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO.: MARIA MERCES CARVALHO

Nos 08 (oito) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

95.0003546-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Antônio José de Mattos Neto  
EXCDO.: S A DE CARVALHO E SILVA

95.0004352-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
Proc.: Antônio José de Mattos Neto  
EXCDO.: J H DAHER E CIA LTDA

CONTINUA NO CADERNO 2



Belém, quarta-feira,  
24 de outubro de 2001

Caderno

2

Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.565

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## DEFESA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 522, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Considerando o que preceitua o art. 91, da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985.

RESOLVE:  
Art. 1º - Reverter da Agregação o militar: CAP BM ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, por ter cessado o motivo de sua permanência no Instituto de Ensino de Segurança Pública;  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 528, 23 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEADRESOLVE:  
Conceder aos militares: TEN BM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, SGT BM IVOM GONÇALVES FARIAS, SGT BM LEONAR LAMIR SERRA ALMEIDA, CB BM LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS, SD BM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO, SD AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, SD WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO, 05 (CINCO) diárias completas no valor total de R\$ 1.355,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais), por ter de segurem no período de 25/10/2001 a 29/10/2001, ao município de BAGRE/PA, a fim de montarem serviço de guarda-vistas por ocasião do Festival do Açul.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 468, de 04 OUT 2001, a qual nomeou o TEN CEL. QOBM ALVARO PINHEIRO DIAS, MF 3377199-010, para exercer o cargo de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro Militar - 3º GBM, do CBMPA.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar - 3º GBM, do CBMPA, o MAJ QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR, MF 3494700-014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o CAP QOABM ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, MF 3369005-014, para exercer o cargo de Chefe do Almoço/Arfado Geral do CBMPA.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional - CSMV/MOP, do CBMPA, o MAJ QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, MF 3394719-016.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Material Operacional - CSMV/MOP, do CBMPA, o CAP QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, MF 3403351-012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, MF 3394719-016, para exercer o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiro Militar - 2º GBM/Castanhal, do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFESA

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

## DIÁRIAS

EXTRATO DE PORT. Nº 062/2001-GAB.DG/CPC RC, DE 02/10/2001

MÁRIA DO S. LFERNANDES - CIC - 108.918.892-72 - MAT. 5449588-010  
CARGO: Perito Criminal  
SÔNIA BARBOSA NILANDER - CIC - 087.860.542-87 - MAT.5449529-019  
CARGO: Perito criminal  
FÁBIO BRUNO L. MARTINS - CIC - 375.513.292-34 - MAT. 5129230-011  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícia  
MUNICÍPIO - CAMETÁ  
DIÁRIAS - 03 (Três), no período de 02/10 a 05/10/2001  
OBJETIVO - Perícia pericia de reprodução simulada de crime

EXTRATO DE PORT. Nº 74/2001-GAB.DG/CPC RC, DE 16/10/2001

LEONARDO J. EPARADELA - CIC - 379.869.102-91 - MAT. 5.843.405-017  
CARGO: Perito Criminal  
MANOEL DOS S. CORREA - CIC - 099.227.252-15 - MAT. 3.154.297-022  
CARGO: Perito criminal  
MUNICÍPIO - Quatipuru/PA  
DIÁRIAS - 01 (uma), Período de 19/10/2001  
OBJETIVO - Perícia técnica de crime ambiental

EXTRATO DE PORT. Nº 75/2001-GAB.DG/CPC RC, DE 16/10/2001

ANTÔNIO V. DE C. JÚNIOR - CIC - 177.540.462-53 - MAT. 5.129.796-010  
CARGO: Perito Criminal  
PAULO SÉRGIO F. OZELA - CIC - 058.140.812-87 - MAT. 5.156.777-012  
CARGO: Perito criminal  
MUNICÍPIO - CAMETÁ/PA  
DIÁRIAS - 02 (Duas), Período de 23/10 a 24/10/2001  
OBJETIVO - Realizar exames periciais em local de incêndio

EXTRATO DE PORT. Nº 076/01 - GAB/CPC RC, DE 16/10/2001

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que no período de 19 a 20.10.01 e de 21 a 26.10.01, o Coordenador de Administração e Finanças, ANTONIO TADEU RODRIGUES MALCHER, matrícula nº 5156815-015, estará participando do Encontro promovido pelo Ministério da Justiça e do XVI Congresso Nacional de Criminalística em Florianópolis/SC, respectivamente;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços da Coordenação de Administração e Finanças;  
RESOLVE: Designar a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, matrícula nº 5817404-017, a responder pelo expediente da Coordenação de Administração e Finanças, durante a ausência do titular.

EXTRATO DE PORT. Nº 077/01 - GAB/CPC RC, DE 16/10/2001

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que no período de 19 a 28.10.2001, o Diretor do Instituto de Criminalística, JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, matrícula nº 5156823-017, estará participando do XVI Congresso Nacional de Criminalística em Florianópolis/SC;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Instituto de Criminalística;  
RESOLVE: Designar o servidor ORLANDO SALGADO GOUVÊA, matrícula nº 546330-010, a responder pelo expediente do Instituto de Criminalística, durante a ausência do titular.  
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

## DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETE CÂMARA  
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

## CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, a comparecer a SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Baixa Campos, no prazo de 72 horas com o objetivo de assumir suas atividades, conforme expressa o Art. 190 § II do Regime Jurídico Único, Belém, 18 de outubro de 2001  
Diretoria de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2001-SEGUP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

Firma: AMD INFORMÁTICA LTDA

Item: 01

Firma: MAX FER

Itens: 02 e 03

Critério: Menor Preço e melhores condições.

Belém, 10 de outubro de 2001.

HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza  
Ordenadora de Despesa da SEGUP

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baixa Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 dispensar a Licitação de Prestação de Serviços para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado, pelo período de 03 (três) meses no valor global de R\$ 30.632,37 (Trinta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), a ser executado pela Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, inscrita no CNPJ nº 02.405.988/0001-02, Dotação Orçamentária 06.363.0092.2312. Belém, 23 de outubro de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Administrativa/ SEGUP

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2001-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baixa Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 dispensar a Licitação de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva no elevador do edifício do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, pelo período de 03 (três) meses no valor global de R\$ 1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), a ser executado pela empresa Elevadores Onis Ltda - filial Belém, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0001-02, Dotação Orçamentária 06.363.0092.2312. Belém, 23 de outubro de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Administrativa/ SEGUP

## EXTRATO DO CONTRATO 013/2001-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preços 006/2001-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.  
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC nº 05054952/0001-01 e a RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 54.639.620/0001-02.  
Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de segurança.  
Valor Total: R\$ 83.700,00 (Oitenta e Três Mil e Seicentos Reais).  
Dotação Orçamentária: 06.181.0088.1380.  
Termo inicial e final: 16.10.2001 e 15.10.2002.  
Data da assinatura: 16.10.2001  
Foro: Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretaria Executiva de Segurança Pública

WILTON CARVALHO VILHENA

Rana Center Técnica e Comercial Ltda

## EXTRATO DO CONTRATO 014/2001-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preços 006/2001-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.  
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC nº 05054952/0001-01 e a BRASTEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 83.735.126/0001-31.  
Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de segurança.  
Valor Total: R\$ 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais).  
Dotação Orçamentária: 06.181.0088.1380.

Termo inicial e final: 16.10.2001 e 15.10.2002.
Data da assinatura: 16.10.2001
Foro: Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Secretaria Executiva de Segurança Pública
IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
Brastex Comercial Ltda

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2001-SEGUP, avisa aos licitantes que fará realizar a fase de abertura das propostas financeiras no próximo dia 25/10/2001 às 10:00hs.

PORTARIA Nº 053/01-GAB/SEC DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Designando a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES, no período de 16.10 a 14.11.2001.

PORTARIA Nº 521/01-DA/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Remanejando a contar de 08.10.2001, o servidor FRANCISCO MARTINS MAIA, Agente de Portaria, para a Divisão de Recursos Materiais.

PORTARIA Nº 522/01-DA/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Cancelando as férias da servidora DÉBORA ALMEIDA DA SILVA, Servente, concedida através da Portaria nº 501/01-DA, de 01.10.2001, que seriam usufruídas no período de 01.10 a 30.10.2001.

PORTARIA Nº 523/01-DA/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Transferindo o período de Licença Prêmio da servidora LÁMEA YARED DE SOUZA, Técnica, de 01 a 30.10.2001 para 07.01 a 05.02.2002.

PORTARIA Nº 524/01-DA/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Prorrogando por 63 (sessenta e três) dias, a Licença Saúde da servidora PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, no período de 24.09 a 24.11.2001.

PORTARIA Nº 525/01-DA/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Concedendo Licença Saúde, aos servidores abaixo relacionados:
Ivo Jorge de Farias Lopes - Aux. Técnico - 03.10 a 02.11.2001
Rosana Maria Ribeiro - Ag. Adm. - 19.09 a 03.10.2001

PORTARIA Nº 543/01-DA/SEGUP DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

Concedendo a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao título de 98/2001, a ser usufruída no período de 05.11 a 04.02.2001.

PORTARIA Nº 544/01-DA/SEGUP DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

Concedendo a servidora WALTERNE CARDOSO DA COSTA, Agente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 30.08.2001 a 27.12.2001, de acordo com a Constituição Federal e Laudo Médico nº 8326.

PORTARIA Nº 545/01-DA/SEGUP DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

Autorizando estagio não remunerado ao Sr. EDSON CARVALHO CUNHA, na Comissão de Licitação do Departamento de Administração, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia, a contar de 01.10.2001.

PORTARIA Nº 526/2001-DA DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PELO
Cargo: Ag. Administrativo
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Redenção - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08.10.2001

PORTARIA Nº 527/2001-DA DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO
Cargo: Aux. Administrativo
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Dom Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 528/2001-DA DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: ALTEMIR NUNES PACHECO
Cargo: EPC
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Dom Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 529/2001-DA DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: FRANCISCO MARCELO SOUZA RAMOS
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Dom Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 530/2001-DA DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO
Cargo: Coordenador de Informática
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Dom Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 531/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: ROSA MARGA ROTHE
Cargo: Ouvidora
Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 210,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Marabá, Altamira e Redenção - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 05 a 08.10.2001

PORTARIA Nº 532/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 07 1/2 (sete e meia) - Valor R\$ 375,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Palestina do Pará - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 533/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 07 1/2 (sete e meia) - Valor R\$ 450,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Palestina do Pará - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 534/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES
Cargo: DPC
Nº de Diárias: 05 1/2 (cinco e meia) - Valor R\$ 330,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Eldorado dos Carajás e Jacundá - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 16.10.2001

PORTARIA Nº 535/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: JEFFERSON FREITAS DE LIMA
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 05 1/2 (cinco e meia) - Valor R\$ 275,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Eldorado dos Carajás e Jacundá - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 16.10.2001

PORTARIA Nº 536/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO
Cargo: Diretor
Nº de Diárias: 07 1/2 (sete e meia) - Valor R\$ 1.140,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santa Luzia do Paruá/MA - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.10.2001

PORTARIA Nº 537/2001-DA DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nome: CRELUZA MARIA LEAL
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 07 1/2 (sete e meia) - Valor R\$ 990,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santa Luzia do Paruá/MA - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.10.2001

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

N.º 018-2001/SSP DOADOR

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do titular: Paulo Pinheiro Sette Câmara

RECEBEDOR

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do titular: Lauriston José Luna Góes - Delegado Geral

Ordem Valor Unid. Valor TOTAL R\$

01 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS

PISTOLAS NACIONAIS, SEMI-AUTOMÁTICA,

CALIBRE CALIBRE 40 S&W, ACABAMENTO OXIDADO, TRABALHO DE TIROS SIMPLES E DUPLA AÇÃO, COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) CARTUCHOS DE 03 (TRÊS) CARREGADORES, ALÇA DE MIRA FIXA COM SISTEMA DE TRÊS PONTOS, E COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE SUA 17097 A SUA 17475.

379 799,00 302.821,00

OBS: Armamento adquirido pela Inexigibilidade Licitatória, Nota Fiscal N.º 100327 da Forjas Taurus de 31/07/2001, referente a 2001NE00746/SSP.

ENTRADA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/SEGUP/FISP-2001

Partes Secretária Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05054952/0001-01 e a Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ 05193057/0001-78, Interveniência da Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ 003861105/0001-06.

Cláusula primeira: Alteração da Cláusula V, do Convênio

Cláusula segunda: o prazo de vigência para execução do objeto do Convênio será até 31 de dezembro de 2001.

Cláusula terceira: da ratificação, os demais cláusulas do convênio, permaneceram inalteradas.

Cláusula quarta: da ratificação, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, por conta da SEGUP/FISP.

Et por estarem justos e contratados, assinam presentes em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Belém, 22 de outubro de 2001

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2001-FISP, de acordo com a análise de documentação e da Proposta Financeira a firma PORTO SEGURO S.A
Critério: Menor preço
Belém-Pa., 19 de outubro de 2001
HOMOLOGO: Bel Belémira Fátima Sousa Pastror
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/SUSIPE
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 004/2001/SUSIPE, destinada à obra de construção do Centro de Detenção Provisório da Região Metropolitana de Belém, que a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, interpus recursos contra a decisão da CPL, que afastou do certame, podendo os demais licitantes impugná-lo, se desajearem, no prazo estipulado no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 23 de outubro de 2001.

Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 139/01-GAB.SUSIPE, DE 19.10.2001

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Francisco Rubens Ferreira de Araújo, Vice Diretor, matrícula nº 3351122-029, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 350/01-Gab. oriundo do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, através do qual o diretor daquele estabelecimento penal comunicou a rebelião ocorrida no dia 15.10.2001, devendo para tanto, realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.
2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 140/01-GAB.SUSIPE, DE 21.10.2001

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Silvestre de Jesus Ferreira, Vice-Diretor, matrícula nº 5417139-048 e Francisco Rubens Ferreira de Araújo, Vice Diretor, matrícula nº 3351122-029, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 751/01-Gab. oriundo do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, através do qual o diretor daquele estabelecimento penal comunicou a rebelião ocorrida no dia 15.10.2001, devendo para tanto, realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.
2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAYES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, baseado em suas atribuições legais e no que determina o artigo 4º da Lei Federal 6.575/78 de 30.09.78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, vem por meio do presente EDITAL, notificar os proprietários dos veículos abaixo identificados, a comparecerem a este Departamento de Trânsito, munidos dos respectivos documentos de propriedade dos veículos, que se encontram no Parque de Retenção deste Órgão, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste EDITAL, efetuem o pagamento dos débitos e promovam a retirada de seus bens do Parque de Retenção de Veículos.

Table with columns for vehicle identification (e.g., JTB 1800A), owner name, and license plate number. Includes entries like JTB 1800A, JTB 1800B, etc.





CARVALHO, Escritório de Polícia Civil, por infringência ao que preceitua o Art. 74, inciso XXXII da Lei Complementar nº 022/94, conforme preceitua o Artigo 76, inciso I da citada Lei;

PORTARIA N.º 143/2001-DGPC/PAD BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2001 LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2001-CPAD, de 05/10/2001, de lavra do Dr. CÉLIO DE ASSIS PICANÇO - Presidente da Comissão de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 103/2001-DGPC/PAD, de 31/07/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.516, de 09.08.01).

RESOLUÇÃO: 1 - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 103/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir de 08/10/2001;

PORTARIA N.º 407/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2001 LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO: 1 - Conceder à Servidora ROSÂNGELA MARIA ALVES MODESTO, Auxiliar de Administração C, Matrícula nº 31582504016, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2001, conf. Art. 93 da Lei nº 5.810/94;

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SILVA LEÃO RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 200/01 DE 22/10/2001 Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 2013339-020

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 201/01 DE 23/10/2001 Servidor: Maria de Nazaré Martins de Leão Cargo: Gerente Matrícula: 5804302-028

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA TRAY DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 03/01 - TP N.º 12/00 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 078.924.897/0001-99.

CONFORME O DISPOSTO NO ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.459051

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 09/01 - CONVITE N.º 12/01 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

POTARIA DE DIÁRIA PORTARIA N.º 267 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001 Servidor: Lauro Antonio Couto da Cruz Cargo: Chefe de manutenção Matrícula Funcional: 3280403-010

Table with columns: NOME, P. AQUISITIVO, P. GOZO. Lists names and dates for vacation periods.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 123 DE 19.10.01 Nome: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS

PORTARIA N.º 124 DE 19.10.01 Nome: CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA Cargo: Chefe da Divisão de Equipamento Navais

PORTARIA N.º 100 DE 22.10.01 Assunto: Conceder Férias Nome: JORGE PEREIRA DA CUNHA Função: Motorista Fluvial

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA IVANILDO SOARES BARATA

LAUDO PERICIAL N.º 431/01-IPASEP Assunto: Licença Saúde Nome: ALCINDO CACELIA DE ALMEIDA GEMAQUE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA Do extrato da Portaria 0103/2001, de 11/10/2001, publicada no D.O.E. nº 29.560 de 17/10/2001.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS PORTARIA N.º 188/2001-D.R.H. NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes QTDDE DIÁRIAS: 02 (duas)

PORTARIA N.º 189/2001-D.R.H. NOME: José Cecim Rassy Filho QTDDE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

PORTARIA N.º 186/2001-D.R.H. NOME: CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, para Brevês-PA, no período de 22 à 24/10/2001, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PRESIDENTE: RONALDO BARATA RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N.º 1678/2001 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2001 CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 742/2001, publicado no DOE nº 29.439 de 19/04/2001, no período de 20 a 22/04/2001, do servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA.

PORTARIA N.º 1683 /2001 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2001 Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168042-017

PORTARIA N.º 1685/2001 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2001 Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166724-018

**PORTARIA Nº 1687/2001 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: JOSÉ OHANA  
Cargo: Assessor Mat. 5309077-032  
Local: Dom Eliseu Período: 21/10 a 19/11/2001  
Nº de Diárias: 30  
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
Servidor: LAURO AMADOR SOLHEIRO  
Cargo: Motorista (Colaborador) CIC. 055618172-72  
Local: Dom Eliseu Período: 21/10 a 19/11/2001  
Nº de Diárias: 30  
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de regularização das áreas incidentes nos loteamentos Água Suja e Água da Luz, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura de Dom Eliseu/ITERPA.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1688/2001 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVALDA  
Cargo: Assessora Mat. 3341623-070  
Local: Dom Eliseu Período: 21/10 a 19/11/2001  
Nº de Diárias: 30  
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
Servidor: HAROLDO FRANÇA RIBEUÇAS JÚNIOR  
Cargo: Engº Agrônomo Mat. 3165930-011  
Local: Dom Eliseu Período: 21/10 a 19/11/2001  
Nº de Diárias: 30  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Servidor: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLEIRO  
Cargo: Advogada Mat. 5093856-010  
Local: Dom Eliseu Período: 21/10 a 19/11/2001  
Nº de Diárias: 30  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de regularização das áreas incidentes nos loteamentos Água Suja e Água da Luz, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/ITERPA.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1691/2001 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Cargo: Advogado Mat. 3170713-010  
Local: São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim  
Período: 24 a 27/10/2001  
Nº de Diárias: 3 1/2  
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA  
Cargo: Motorista Mat. 3167321-019  
Local: São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim  
Período: 24 a 27/10/2001  
Nº de Diárias: 3 1/2  
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
Objetivo: Requerer certidões junto aos cartórios e propor Ações de Cancelamento de Registro Imobiliários perante aquelas Comarcas.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1692/2001 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018  
Local: Almeirim Período: 21 e 22/10/2001  
Nº de Diárias: 1 1/2  
Valor: R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA REGO  
Cargo: Chefe de Gabinete Mat. 5705428-034  
Local: Almeirim Período: 21 e 22/10/2001  
Nº de Diárias: 1 1/2  
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)  
Objetivo: Reunião com as comunidades do referido município.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1693/2001 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA  
Cargo: Assistente Técnico Mat. 3165604-015  
Local: Marabá Período: 23/10/2001  
Nº de Diárias: 01  
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
Objetivo: Resolver assuntos referente ao Convênio INCR/ITERPA

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1696/2001 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS  
Cargo: Agrimensor Mat. 3168158-012  
Local: Porto de Moz Período: 11/10 a 09/11/2001  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA  
Cargo: Tec. Agrícola Mat. 3167402-019  
Local: Porto de Moz Período: 11/10 a 09/11/2001  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA  
Cargo: Agrimensor (colaborador) CIC. 105402612-20  
Local: Porto de Moz Período: 24/10 a 09/11/2001  
Nº de Diárias: 16 1/2  
Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Objetivo: Realizarem vistoria, coleta de coordenadas geográficas com GPS, demarcação e identificação de lotes das áreas da comunidade denominada Vila Tapará.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1697/2001 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: ANDRÉZA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo: Colaboradora CIC. 489889522-00  
Local: Porto de Moz Período: 24 a 31/10/2001

Nº de Diárias: 08  
Valor: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)  
Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO  
Cargo: Colaboradora CIC. 621948602-15  
Local: Porto de Moz Período: 24 a 27/10/2001  
Nº de Diárias: 04  
Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
Servidor: CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo: Colaboradora CIC. 648993142-72  
Local: Porto de Moz Período: 24 a 27/10/2001  
Nº de Diárias: 04  
Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
Objetivo: Realizarem formalização de processos nas áreas da Comunidade denominada Vila Tapará.

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1698/2001 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente Mat. 5699118-018  
Local: Castanhal Período: 20/10/2001  
Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)  
Objetivo: Visita a Agro Vila de Itacema, em companhia do Exmo. Sr. Governador do Estado.  
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA  
Cargo: Motorista (colaborador) CIC. 189947842-68  
Local: Castanhal Período: 20/10/2001  
Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

**RONALDO BARATA**  
Presidente

**PRODUÇÃO**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 073/01  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SEBASTIÃO TAPAJÓS PENA MARÇAO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL POR OCASIÃO DA PRODUÇÃO DO CD DENOMINADO "CHOROS E VALSAS DO PARÁ" COM COMPOSIÇÃO DO MÚSICO SEBASTIÃO TAPAJÓS (5.000 CÓPIAS)  
VIGÊNCIA: 19.10.01 A 31.12.01  
VALOR: R\$ 74.997,05 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - GLOBAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM - PA  
DATA DE ASSINATURA: 19.10.01  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 308/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião  
OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a modernização do processo produtivo, buscando o aumento da produção e produtividade das culturas do milho, arroz e feijão.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 28 de fevereiro de 2002.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1450  
Elemento de Despesa: 3440-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2001.

**ASSINATURAS:**

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 309/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.  
OBJETO: Apoiar a realização do Festival de Mandioca, a ser realizado no dia 02/12/2001.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 03 de fevereiro de 2002.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1450  
Elemento de Despesa: 3440-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2001.

**ASSINATURAS:**

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**RAIMUNDO FARO BITENCOURT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 310/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Mini Produtores da Gleba Repartimento.  
OBJETO: Apoiar famílias de pequenos produtores rurais, mediante o incentivo da prática de cooperativismo e associativismo no meio rural.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 30 de março de 2002.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 2455  
Elemento de Despesa: 3450-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2001.

**ASSINATURAS:**  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**MANOEL SANTANA DE ARAÚJO**  
Presidente da Associação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 225484/2001-SAGRI  
Convite nº 035/2001-SAGRI  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO  
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPI, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: CALIGRAFIA LTDA e POINT PAPER.  
Autorizo a contratação.  
Belém, 23 de outubro de 2001.

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Elaboração dos Estudos para a criação de Unidade de Conservação no município de Oriximiná, no Estado do Pará.  
CONTRATADA: MCT/Museu Paraense Emílio Goeldi  
VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)  
ATO DE DISPENSA: Nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Nº. 8.666/93, a sra. Heliane Costa Esteves, presidente da CPL/SECTAM, declarou dispensada a licitação em 22/10/01. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SECTAM, o ato foi ratificado pelo Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 22/10/2001.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001-PROECOTUR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação divulga as empresas habilitadas no processo licitatório nº 224483/2001, referente a Construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Interpretação Ecológica - CIECOTUR, no Município de Santarém, conforme Tomada de Preço 002/2001-PROECOTUR:  
SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONSTRUTORA HAMAD LTDA.  
PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA.  
DINÂMICA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA  
A empresa Pamper Ltda., foi considerada inabilitada por não ter atendido o item 5.2.4, letra "e", do Edital.  
Outrossim, comunica que procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas financeiras referentes a Tomada de Preço 002/2001, no dia 31 de outubro de 2001, às 10:00hs, na Sala de Reuniões da SECTAM, à Trav. Lomas Valentinas, 2717.

**HELIANE COSTA ESTEVES**  
Presidente da Comissão.

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/98**  
**CONTRATO ORIGINAL Nº 010/98**

Objeto do Contrato: a prestação de serviço de vigilância e segurança para o prédio sede da SEICOM.  
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e SERVISSEL - Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de outubro de 2001, conforme prevê a Cláusula Quinta, e, fica alterado o valor mensal do contrato para R\$2.952,76 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme prevê a Cláusula Quarta do Contrato originário.  
 Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2900-349037 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.  
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2001.  
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.  
Aditivos anteriores: 1º de 22.10.99, altera o valor para R\$3.095,77; 2º de 25.01.2000, altera a dotação orçamentária; 3º de 10.04.2000 altera valor para R\$2.349,29; 4º de 20.10.2000 altera o valor para R\$2.525,80.

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 96 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-IDAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Marabá-PA e Rondon do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para supervisionar as ações do Convênio nº 09/2001; PERÍODO: 25.10 A 29.10.2001.

**PORTARIA Nº 97 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUI DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Marabá-PA e Rondon do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para coordenar Oficinas de Comunidade - Contorno 1º e 2º Fases do PNMT; Formação do Conselho e Fundo Municipal de Turismo e Fiscalização de Atividades de Apoio às Ações Promocionais; PERÍODO: 25.10 A 29.10.2001.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA N.º 398 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**  
**NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, MATRÍCULA: 0003964-019, CIC n.º 254.041.212-20**  
**VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.750,00 (Hum Mil setecentos e Cinquenta Reais)**  
**ELEMENTO DE DESPESAS:**  
 24101 23 695 0043 1067 349034 - R\$ 1.750,00  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação**  
**PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação**  
**DATA DA CONCESSÃO: 23.10.2001**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PORTARIA N.º 17.876 DE 18.10.2001

Conceder ao servidor Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 26.09 a 03.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 212, de 10.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.877 DE 18.10.2001

Conceder à servidora Elizabeth Lauzid de Kos Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695360, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 28.09 a 12.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 213 de 10.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.878 DE 19.10.2001

Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100240, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12.07.97/2000 nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, referente ao triênio de 12.07.97/2000 no período de 17.10 a 15.11.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/06060-5.

### PORTARIA N.º 17.879 DE 19.10.2001

Conceder à servidora Maria das Graças Abreu Neves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695424, 03 (três) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 26 a 28.09.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 214, de 17.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.880 DE 19.10.2001

Conceder ao servidor Walber da Conceição Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100465, 16 (dezesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 08 a 23.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 216, de 17.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.881 DE 19.10.2001

Conceder à servidora Maria das Graças Abreu Neves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695424, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 05 a 19.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º, de 17.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.882 DE 19.10.2001

Conceder à servidora Maria Áurea Almeida Peroti, Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100276, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 11.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 217, de 17.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.883 DE 19.10.2001

Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695335, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 08 a 11.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 218, de 17.10.2001.

### PORTARIA N.º 17.884 DE 19.10.2001

Designar o servidor João Batista Ellerres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 05.11 a 04.12.2001.

### PORTARIA N.º 17.885 DE 22.10.2001

Designar os servidores José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0178640, Douglas Gabriel Domingues Junior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100238, e José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-

ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0695564, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que receberá os equipamentos de informática, objeto da Tomada de Preços n.º 03/2001, conforme previsto no artigo 15, parágrafo 8.º da Lei n.º 8.666/93.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de outubro de 2001, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO N.º 31.618

PROCESSO N.º 2001/51424-7

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Jaime Martins Virgolino  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

#### ACÓRDÃO N.º 31.619

PROCESSO N.º 2001/51472-4

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Francisco Carlos Onete Murrieta  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção do nome do aposentando.

#### ACÓRDÃO N.º 31.620

PROCESSO N.º 2000/50948-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Convênio SAGR1 n.º 022/99)  
 Responsável: Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto - Ex-Prefeito  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Julgar regulares as contas, em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

#### ACÓRDÃO N.º 31.621

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

#### PROCESSO N.º 2001/52010-4

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna  
 Interessado: Francisco de Lamartine Nogueira Júnior e Maurício Ferreira Margalho;

#### PROCESSO N.º 2001/52093-1

Origem: Hospital Ofr Loinola  
 Interessado: Lêa Salgado dos Santos Pereira, Augusto Cesar Silva de Santana e Núbia Fernanda Santos da Silva.  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar.

#### ACÓRDÃO N.º 31.622

PROCESSO N.º 1999/52077-0

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Maria da Conceição Lima da Silva  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
**DECISÃO: CONTRA OS VOTOS DOS EXM.ºS. SRS. CONSELHEIROS ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE E FERNANDO COUTINHO JORGE, REGISTRAR A PORTARIA N.º 0681 DE 19.03.01.**

#### ACÓRDÃO N.º 31.623

Assunto: Aposentadorias  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Antônio Lima Corrêa  
 PROCESSO N.º 2001/51645-7  
 Interessado: Marenilha da Rocha Silva  
 PROCESSO N.º 2001/51882-7  
 Interessado: Maria de Nazaré Sousa de Lima  
 PROCESSO N.º 2001/52190-1  
 Interessado: Inez de Souza Oliveira  
 PROCESSO N.º 2001/51904-7  
 Interessado: Mari Lopes Monteiro  
 PROCESSO N.º 2001/50143-8  
 Interessado: Clóvis Carneiro da Costa  
 PROCESSO N.º 2001/52334-0  
 Interessado: Valmir da Paixão Ramos dos Santos  
 PROCESSO N.º 2001/52367-8  
 Interessado: Josefa da Silva Freitas  
 PROCESSO N.º 2001/52316-8  
 Interessado: Joseli Maria Brígido de Oliveira  
 Assunto: Reformas dos Soldados Pms Fem:  
 PROCESSO N.º 2001/51964-8

Interessado: Maura Luz da Silva  
 PROCESSO N.º 2001/51976-1  
 Interessado: Maria Antônia de Souza Corrêa  
 Assunto: Retificação de Proventos  
 PROCESSO N.º 2001/51181-7  
 Interessado: Claudio Augusto Proença  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.

#### ACÓRDÃO N.º 31.624

PROCESSO N.º 2000/52748-0

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Maria das Graças Rodrigues de Souza  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD refazer o ato, fixando os proventos de acordo com o parecer do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

#### ACÓRDÃO N.º 31.625

PROCESSO N.º 2001/51069-8

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Ivete Leite de Oliveira  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Deferir o registro.

#### ACÓRDÃO N.º 31.626

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias  
 PROCESSO N.º 2001/51738-0  
 Interessado: Maria Olgacy Silva Figueira  
 PROCESSO N.º 2001/51700-8  
 Interessado: Deuzarina de Lima Melo  
 Assunto: Reformas  
 PROCESSO N.º 2001/51963-7  
 Interessado: 3º Sargento PM José Américo Vilhena  
 PROCESSO N.º 2001/51967-0  
 Interessado: Cabo PM Vainton Pereira de Oliveira  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (art. 195, § 2º do Regimento)  
 Decisão: Registrar.

#### ACÓRDÃO N.º 31.627

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 PROCESSO N.º 2001/51712-1  
 Interessado: Nicolau Chaves  
 PROCESSO N.º 2001/51464-4  
 Interessado: Nadir Moraes Figueiredo  
 PROCESSO N.º 2001/51477-9  
 Interessado: Maria das Dores Medeiros Sampaio  
 PROCESSO N.º 2001/51519-2  
 Interessado: Joaquim Benedito da Silva  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: I- Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, em relação aos processos n.ºs 2001/51464-4 e 2001/51477-9 que indefere os registros solicitados, por entender que servidores não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei n.º 5.810/94;  
 II- Registrar as aposentadorias, especialmente dos processos supra mencionados, nos termos do Prejulgado n.º 13 Tribunal.

#### ACÓRDÃO N.º 31.628

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 PROCESSO N.º 2001/51906-9  
 Interessado: Dalzira Vieira Pontes Cavalcante  
 PROCESSO N.º 2001/51833-9  
 Interessado: Júlia da Conceição Araújo da Silva  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Registrar.

#### ACÓRDÃO N.º 31.629

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 PROCESSO N.º 2001/52261-0  
 Interessado: Maria Santos de Moraes  
 PROCESSO N.º 2001/52239-1  
 Interessado: Manoel Messias de Oliveira  
 Processos n.º 2001/51893-0

Interessado: Maria Neves Costa da Silva  
**PROCESSO Nº 2001/51848-5**  
 Interessado: Idé Moura de Melo  
**PROCESSO Nº 2000/52436-9**  
 Interessado: Maria do O' Cabral dos Santos  
**PROCESSO Nº 2001/52368-9**  
 Interessado: Adalgisa Machado da Silva  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº 31.630**  
**PROCESSO Nº 2001/51988-5**

Assunto: Reforma  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Soldado PM João Clodoaldo Monteiro da Silva  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Conceder o registros.

**ACÓRDÃO Nº 31.631**  
**PROCESSO Nº 1999/52181-9**

Assunto: Pensão Civil  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: concedida em favor de Raimunda Maria de Nazaré Santos, viúva do ex-segurado Sival Corréa dos Santos.  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.632**  
**PROCESSO Nº 2001/52083-0**

Assunto: Pensão Policial Militar  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: concedida em favor de Marinalva Rodrigues Lima, Sousymar Rodrigues Sousa e Magno Pedro Alves de Sousa, companheira e filhos menores do 3º Sargento PM Pedro Alves de Sousa.  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.633**  
**PROCESSO Nº 2001/52319-0**

Assunto: Retificação de Proventos  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Amélia Doris Silva de Azevedo  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Deferir o registro, devendo os seus efeitos financeiros retroagir a 04/09/95.

**ACÓRDÃO Nº 31.634**  
**PROCESSO Nº 1998/54134-4**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acaari - Convênio SEOP nº 042/98  
 Interessado: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa à responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

**ACÓRDÃO Nº 31.635**  
**PROCESSO Nº 1999/53084-2**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breu Branco - Convênio SESP nº 64/98  
 Responsável: Sr. Egon Kolling - Prefeito  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Responsabilizar o Sr. Egon Kolling, Prefeito, pelo valor imposto no referido

Acórdão, a ser recolhido aos cofres do Estado, devidamente corrigida monetariamente, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, juntamente com a multa, pela ausência de prestação das contas.

**ACÓRDÃO Nº 31.636**  
**PROCESSO Nº 2000/52477-7**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim - Convênio SIETRA nº 36/99  
 Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes - Ex-Prefeita  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável recolher ao erário público a quantia recebida no valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizada, com aplicação de multa ao responsável.

**RESOLUÇÃO Nº 16.520**  
**PROCESSO Nº 1999/50640-7**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acaari (Convênio SESP nº 028/98)  
 Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de outubro de 2001, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 31.637**  
**PROCESSO Nº 2000/51236-0**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Maria Luísa da Fonseca Isogai  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.638**  
**PROCESSO Nº 2001/51399-1**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Elzevir Cecim Abraão  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.639**  
**PROCESSO Nº 2001/51703-0**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Raimundo Pereira Dias  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar a aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 31.640**

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Assunto: Aposentadoria  
**PROCESSO Nº 2001/51739-1**  
 Interessado: Maria das Graças Martins Pessoa  
 Assunto: Reforma  
**PROCESSO Nº 2001/52046-5**  
 Interessado: Sargento PM Luiz Wanderlei Borelho Reis  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 31.641**  
**PROCESSO Nº 2001/51801-1**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Terezinha Tomé de Castro Lima

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.642**

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Assunto: Aposentadoria  
**PROCESSO Nº 2001/52001-3**  
 Interessado: Antônio Moraes Filho  
 Assunto: Reforma  
**PROCESSO Nº 2001/51989-6**  
 Interessado: Soldado PM-Fem. Carmen Vera Mendonça do Nascimento  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 31.643**

Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2001/51903-6**  
 Interessado: Joana Fernandes Ferreira  
**PROCESSO Nº 2001/52244-9**  
 Interessado: Maria Celeste Leal Vianna  
**PROCESSO Nº 2001/52355-4**  
 Interessado: Antônia Corrêa Paixão  
**PROCESSO Nº 2001/52386-0**  
 Interessado: Inez Marisa Pinheiro de Brito  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: 1- Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente no processo nº 2001/51903-6 por entender que servidor não estável não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;  
 11- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 31.644**  
**PROCESSO Nº 1999/52183-0**

Assunto: Pensão Civil  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: concedida em favor de Maria Gomes Freire, Wagner Gomes Freire, Driane, Douglas e Daniele Braga da Costa, viúva, filho e menores sob guarda do ex-segurado Joaquim Freire Braga.  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 31.645**  
**PROCESSO Nº 1998/53233-9**

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Redenção - Convênio SAGRI nº 099/98  
 Responsável: Sr. Luciano Guedes - Presidente  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 31.646**  
**PROCESSO Nº 1999/53619-0**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurupá - Convênio SEPLAN nº 168/98  
 Responsável: Sra. Benedita Cecília Palheta Pereira - Ex-Prefeita  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar as presentes contas regulares, aplicando-se multa à responsável pela remessa intempestiva das contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 31.647**  
**PROCESSO Nº 1999/51372-0**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Convênio SEPLAN nº 046/98 e Termo Aditivo  
 Responsável: Sr. Lécio Amunes da Silva - Ex-Prefeito  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar as presentes contas regulares, aplicando-se multa ao responsável pela remessa intempestiva das contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº 16.521**  
**PROCESSO Nº 2001/50701-5**

Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
 Interessado: Eunice Maria de Matos Lobato  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Converter em diligência o julgamento, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

Edição eletrônica

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA - setembro/2000 a agosto/2001				
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
R\$ 1,00				
DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS			
	Últimos 12 meses	% das Despesas s/RCL	Até o Quadrimestre	% das Despesas s/RCL
Pessoal Ativo	17.843.340	0,705693	10.537.675	0,622338
Pessoal Inativo	11.288.704	0,446461	6.737.054	0,397879
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>29.132.044</b>	<b>1,152154</b>	<b>17.274.729</b>	<b>1,020217</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.528.484.181		1.693.240.254	
LIMITE PRUDENCIAL (art.22, parágrafo único)	25.240.846	0,9983	16.902.940	
LIMITE LEGAL (art.20, inciso II, alínea "a" e § 1º)	26.569.312	1,0508	17.792.569	
Sebastião Santos de Santana Presidente				
Julieta Ferraz Ricardo Diretora de Finanças			Justino dos Santos Oliveira Coordenador de Controle Interno	



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 19999354-00

Interessada: Maria Francisca Lago da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba  
Assunto: Aposentadoria - Decreto Municipal n°EB-0226/99  
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

#### 02) PROCESSO N° 200001987-00

Interessada: Maria de Oliveira Trindade (viúva do ex-servidor Municipal Alfredo Evangelista Raio)  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Caetano de Odivelas  
Assunto: Pensão - Decreto n° 017/99  
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

#### 03) PROCESSO N° 200103041-00

Interessado: Geraldo Temponi Barbosa  
Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte  
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2001 - Lei Orçamentária n° 141/2000  
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 200004388-00

Responsável: Marçal de Jesus Soares Palheta  
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto: Inspeção Ordinária referentes aos períodos de 24 de maio a 02 de junho e 16 a 30 de agosto de 1999  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

#### 02) PROCESSO N° 951937-00

Responsável: Helio Mota Gueiros  
Origem: Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

#### 03) PROCESSO N° 200105133-00

Interessado: Luiz Furtado Rebelo  
Origem: Prefeitura Municipal de Breves  
Assunto: Lei n° 1.847/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 200006389-00

Responsável: Benedito Odival Oliveira Gomes  
Origem: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista  
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1999  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Republicado por ter saído com incorreção na Edição n° 29.563, de 22.10.2001

#### 02) PROCESSO N° 200008104-00

Responsável: Raimundo da Conceição Sobrinho  
Origem: Câmara Municipal de Curalinho  
Assunto: Prestação de contas de 1999  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Republicado por ter saído com incorreção na Edição n° 29.563, de 22.10.2001

#### 03) PROCESSO N° 953467-00

Responsável: José Pereira da Costa  
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Republicado por ter saído com incorreção na Edição n° 29.563, de 22.10.2001  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23

de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 19999377-00

Responsável: Oscar Pedro de Araújo  
Origem: Câmara Municipal de Curuçá  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

#### 02) PROCESSO N° 19999652-00

Responsável: Osmar Ribeiro da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Curionópolis  
Assunto: Prestação de contas de 1998  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

#### 03) PROCESSO N° 9812624-00

Responsável: Ninaldo José de Souza Sampaio  
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Republicado por ter saído com incorreção na Edição n° 29.563, de 22.10.2001  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 200001549-00

Responsável: Anders Willy Wissing Andersen Trindade  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Belém - SESMA  
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1994 - Acórdão n° 8.679/99  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

#### 02) PROCESSO N° 200008682-00

Responsável: Argemiro Gomes da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 - Resolução n° 6.171/2000  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

#### 03) PROCESSO N° 19994391-00

Responsável: Eduardo da Silva Tuma  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia  
Assunto: Prestação de contas de 1998  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) PROCESSO N° 987896-00

Responsável: Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro  
Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

#### 02) PROCESSO N° 200000206-00

Responsável: João Monteiro de Souza  
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco  
Assunto: Prestação de contas de 1998  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 2001.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
CNPJ n° 04.895.728/0001-80  
NIRE n° 15.300.007.232

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária desta empresa, realizada em 26.09.2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 28.09.2001, Gazeta Mercantil - Edição Nacional e O Liberal, no dia 27.09.2001, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n° 20000032165 em sessão de 11.10.2001 pelo Secretário-Geral - Difermando Guedes Cabral.

## AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A  
CNPJ/CIC : 04.102.265/0001-51  
INSC. ESTADUAL : 15.107.120-9

Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A Licença de Operação n° 937/2001, com validade de 15/10/2001 a 14/10/2002, para efetuar atividade de cultivo de dendê em 5.410,00 na propriedade que possui área total de 11.946,76 ha, porte E-I na Rodovia PA 150, Km 74 - Interior - Tailândia (Pa), 23 de Outubro de 2001. Antônio Pereira - Gerente Geral.

## ANTÔNIO RODRIGUES LEAL

ANTÔNIO RODRIGUES LEAL, CIC: 089.127.932 - 68. Comunica que no dia 21/09/2001 foi emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - Sua LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 884/2001 Garimpo do Palito Município de Itaituba, para a atividade de Extração de ouro em regime de permissão de lavra garimpeira, com validade de 30/09/2001 à 29/09/2002. PORTE: D-III

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

### CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: N° 014/2001. P.D. N° 010/95. Representante: Simão Massud Ruffeil Junior. Representado: D. F. B. (n° 0920 OAB/PA). EMENTA: Prescrição Intercorrente - Improcedência - Verifica-se a temitação regular do Processo sem o Transcurso do Prazo de 3 (três) anos, com ausência de despacho ou julgamento. Cerceamento do Direito de Defesa - Ocorrência - Ausência de Intimação Válida do Representado para Audiência - Verificada a apresentação de pleito fundamentado de acareação entre o Representante e testemunha do Representado - Contradições nas versões - Necessidade de Acareação - Processo anulado desde às fls 32. ACORDAM Dessa forma, fica evidentemente caracterizado o cerceamento do direito de defesa do Recorrente, ocasionando profundo dano ao transcurso do processo, de forma justa e imparcial. Ademais, a acareação solicitada pelo Recorrente, e não analisada, era extremamente necessária para a formação de um convencimento mais isento e equânime por provimento do Recurso, e consequente anulação do processo a partir das fls 32. Belém-Pa, 04 de outubro de 2001. Eduardo Corrêa Pinto Klautau - Conselheiro. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Estado do Pará - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Ficam convocadas as empresas filiadas para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29/10/2001, às 17:00 horas, em 1ª convocação, e às 17:30 horas, em 2ª convocação, na sede social, sito à Travessa Quintino Bocaiuva, n° 1588, Bloco B, 1º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para ser deliberado a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2000; b) Proposta Orçamentária para o exercício de 2002; e c) O que ocorrer. Belém (PA), 24 de outubro de 2001. As) JUAREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente.

## SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas de São Bernardo Industrial S/A, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 30/10/2001, em sua sede social à Rua do Arsenal 380-Cidade Velha-Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a oferta Pública de Compra de Ações em que se divide o Capital Social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo Acionista CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA em consequente cancelamento de Registro de acordo com o Art. 20 da Instrução CVM n° 265 de 18/06/1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Ordinários de Incentivos Fiscais junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Belém - Pará, 18 de Outubro de 2001.





1107, inc. IV e c art. 109, inc. IV, ambos do Código Penal. Custas ex lege. P.R.L. Belém, 26 de Julho de 2001. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS - Juiz Federal Substituto. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e um. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI Juíza Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA BLENA PETRY JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA RODOLFO FAIRAH GIESSEKI DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 146/2001 AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso 1, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste sobre a contestação de fls. 32/45, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.005906-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR: RAIMUNDO NONATO LIMA ADVOG.: PA484 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso 1, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a contestação de fls. 101/107, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.003772-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ ADVOG.: PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA e DANIEL KONSTANTINIS RÉU: UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, III, "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem sobre a contestação de fls. 10(doz) dias, a iniciar-se pela autora.

1997.39.00.003386-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: JULIO CEZAR BRINGEL DA COSTA E OUTRO ADVOG.: PA241 - ANTONIO DOS SANTOS DIAS RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP PROCUR.: DENIS GILVYCEP. MOREIRA e JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso 1, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem sobre a contestação de fls. 50/64, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.007063-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR: IOLANDA BARROS CAVALHEIRO DE MACHADO E OUTRO ADVOG.: P.7280 - ANDRÉA MARIA MARIQUES FERNANDES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, III, "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o réu, para que requiera a execução do julgado, no prazo 10(doz) dias.

95.0001550-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ARACELI GONÇALVES PINHEIRO ADVOG.: ROBERTO D'OLIVEIRA RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL ADVOG.: ANALEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS e DILSON JOSÉ CONDE FREIRE

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso 1, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 177/186), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2000.39.00.001377-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA AUTOR: FAZENDA CAPINTUBA LTDA ADVOG.: PA495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE ADVOG.: PA8504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO RÉU: FAZENDA NACIONAL PROC.: JULIANA FURTADO COSTA

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso 1, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores, para que se manifestem sobre petição e documentos, inseridos às fls. 130/260, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.002883-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS RÉU: UNIÃO FEDERAL

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, EM NÚMERO DE 35 (TRINTA E CINCO), FORAM REMETIDOS À PUBLICAÇÃO PARA QUE NOS TERMOS DO ART. 12, III, "A", DA PORTARIA Nº 02/99, DESTES JUÍZO, INTIME-SE OS AUTORES, PARA QUE REQUEIRAM A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

1998.39.00.009680-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001735-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: MARIVALDO BARBOSA DA COSTA ADVOG.: PA9542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007239-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DIAS E OUTROS ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.005265-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: RAIMUNDO DAS GRAÇAS TRINDADE DA COSTA ADVOG.: PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.010631-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: BENEDITO DE NAZARÉ POMPEU MOREIRA ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.005801-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: JOÃO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA ADVOG.: PA1113 - COSME SOUZA SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.003919-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA ADVOG.: PA4472 - LUIZ CARLOS CORRÊA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.001005-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ ADVOG.: PA7375 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2000.39.00.002071-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS FREIRES ADVOG.: PA8397 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO NAVIER RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007478-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: GILVANDRO DO NASCIMENTO BRITO E OUTROS

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

96.0005047-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOG.: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.003181-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: FRANCISCA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS ADVOG.: PA4081A - CÉLIO FERNANDES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.000964-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: MANOEL CUNHA RODRIGUES ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.007605-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: CARLOS VALENTIM DA SILVA ADVOG.: PA9295 - MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009488-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: ONEIDE BLIZIA MELO BENTES ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCITO

1998.39.00.009655-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: MANOEL FRANCISCO DA SILVA ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA RÉU: UNIÃO FEDERAL

1997.39.00.002058-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA AUTOR: OKAJIMA AGRICOMERCIAL LTDA ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1998.39.00.008911-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: JOSE ANDRÉ DE PAULA ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012060-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: IVANILDE RIBEIRO PEREIRA E OUTROS ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.003426-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN E OUTROS ADVOG.: PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN ADVOG.: PA8632 - TATIANA MAGALHÃES FERREIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

95.0002176-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ROBERTO JAGUARANO DE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS ADVOG.: FERMANO FAGURY SCAFF RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.003547-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: NEILA GEORGINA MONTEIRO ADVOG.: PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.002791-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ANTONIO ELIEI SON MARTINS DA SILVA E OUTROS ADVOG.: PA5170 - SIELMA CLARA RODRIGUES ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007756-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ANA CRISTINA AMORIM GOMES ADVOG.: PAGES88 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADOR RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.011503-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFILAO GARCIA RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

1998.39.00.005908-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORENO E OUTROS ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.009454-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: FRANCISCO JULIO DE SOUZA E OUTROS ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASILEIRO RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

1997.39.00.002899-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ALVACI GONÇALVES FERREIRA E OUTROS ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.002470-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: BRUNO PASCOAL BARBOSA DA SILVA E OUTROS ADVOG.: CÁSSIO HUMBERTO A SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007657-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: JOSE MARIA BARROS DA ROCHA ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.003380-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ADVOG.: PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO RÉU: UNIÃO FEDERAL

1998.39.00.011900-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: MARCLANO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

96.0007146-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR: ALBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS ADVOG.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004980-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR: ANTONIO BARBOSA CARDOSO ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013333-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP ADVOG.: CLÉIDE HELENA A FERNANDES DESPACHO: Fl. 269. Razão assiste ao Sr. Contrador do Juízo. Intime-se a embargante para que proceda a correta instrução do feito, juntando aos autos as fichas financeiras dos autores com exceção de Orlando Alves Maia e Otávio Ruffel Danras e Silva, as quais já foram juntadas aos autos do processo principal às fls. 1.052/1.059. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, e emseqüente prosseguimento da execução quanto aos demais autores.

2000.39.00.012536-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES EXCDO: ELIELSON PEREIRA RIBEIRO E OUTRO ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA DESPACHO: Manifeste-se a executante acerca do depósito de fl. 67, referente ao pagamento de honorários advocatícios.

2001.39.00.004537-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFIT/PA EMBDO: LEOPOLDO MANCIO DE MORAES NETO ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES DESPACHO: Ainda que a embargante não tenha atendido as determinações deste Juízo (fls. 37 e 38-v), recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão, tendo em vista que os documentos apresentados pela embargante, como prova de acordos administrativos realizados entre si e os executante, relacionados às fls. 5/35, são suficientes para instruir o presente feito na forma do art. 7º, § 2º da Medida Provisória 2.169-43 de 24.08.2001. Apensem-se estes autos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

2001.39.00.008042-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBTE: UNIÃO FEDERAL ADVOG.: PA4765 - HONORATO COSENZA NOGUEIRA EMBDO: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS E OUTROS ADVOG.: ANGELO DA CONCEIÇÃO PALHETA DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

2001.39.00.003684-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PROCUR.: RAIMUNDO CARMO DE MELO EXCDO: ANANILZA LOPES DE AGUIAR E OUTROS ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS DESPACHO: Diga a executante, UFFPA, em 10 (dez) dias: a) sobre os valores depositados às fls. 96 e 101; b) sobre as certidões de fls. 92v, 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e c) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e d) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e e) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e f) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e g) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e h) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e i) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e j) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e k) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e l) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e m) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e n) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e o) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e p) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e q) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e r) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e s) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e t) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e u) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e v) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e w) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e x) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e y) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e z) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aa) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ab) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ac) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ad) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ae) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e af) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ag) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ah) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ai) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aj) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ak) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e al) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e am) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e an) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ao) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ap) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aq) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ar) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e as) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e at) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e au) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e av) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aw) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ax) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ay) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e az) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aa) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ab) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ac) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ad) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ae) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e af) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ag) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ah) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ai) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aj) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ak) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e al) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e am) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e an) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ao) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ap) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aq) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ar) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e as) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e at) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e au) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e av) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aw) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ax) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ay) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e az) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aa) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ab) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ac) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ad) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ae) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e af) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ag) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ah) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ai) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aj) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ak) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e al) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e am) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e an) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ao) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ap) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e aq) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e ar) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e as) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v, 104v, que Azevedo, respectivamente; e at) sobre as certidões de fls. 93v, 94v, 95v, 98v, 103v,

ordinário, haja vista a resistência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Recolha o Requerente as custas judiciais, no mesmo prazo supracitado, sob pena de cancelamento da distribuição.

Processo nº 2001.5563-5
Juz: GAIENO SALMÃO DE ARAÚJO
Advogado(a): Paulo Oliveira
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se o Justificante para fornecer o endereço atual das testemunhas por ele arroladas, no prazo de dez dias, a fim de viabilizar a intimação para comparecimento em audiência a ser designada por este Juízo.

Processo nº 2001.5793-0
Juz: MARIA DA FÁTIMA MAIA CARDOSO
Advogado(a): Cristovina Pinheiro de Macedo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Considerando o extenso rol de pessoas apontadas como interessadas para figurar no pólo passivo da presente relação processual e a configuração do interesse jurídico está vinculado à condição de beneficiário da pensão por morte, oficie-se ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, com urgência para que informe o nome das pessoas habilitadas como beneficiárias da pensão por morte.

Processo nº 2001.8637-9
Juz: MARINA DE NAZARÉ PINHEIRO
Advogado(a): Maria Avelina Imbach Heskehl
Réu:
DESPACHO: Emende a justificante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos os seguintes documentos autênticos: certidão de identidade, certidão do óbito de SANDOLINO RODRIGUES NEGRÃO e cópia da Ação de Nulidade de Casamento da em tramitação na 12ª Vara Cível desta Capital e ainda, promova a citação UNIÃO FEDERAL, e esclarea se a cônjuge do falecido Sr. Duleléia Silva Negrao e filhos são beneficiários da pensão do de cujus.

Processo nº 2000.3156-1
Juz: IZABEL FERREIRA CORREA
Advogado(a): Reinaldo Gonzaga de Almeida
Réu:
DESPACHO: Defiro o requerido pela Justificante à fl. 33. Desentremem-se os documentos que instruíram a exordial entregando-os à quem de direito.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2000.2571-5
Reque: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): Paulo Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Aqueira a autora a citação da UNIÃO FEDERAL, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

Processo nº 96.7082-2
Reque: JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DESOUSA E OUTRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTROS
DESPACHO: Deixo de apreciar o recurso de apelação interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, posto que o mesmo foi apresentado intempestivamente. Assim, determino que a Secretaria desentremem a parte recurso, entregando o mesmo a quem de direito, cumprindo, em seguida, o determinado nos itens 2 e 4 do despacho de fls. 22.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2001.1150-9
Reque: VALDIR CIR Pires de SALES
Advogado(a): Angela da Conceição Pálheta
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Deixo de apreciar o recurso de apelação interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, posto que o mesmo foi apresentado intempestivamente. Assim, determino que a Secretaria desentremem a parte recurso, entregando o mesmo a quem de direito, cumprindo, em seguida, o determinado nos itens 2 e 4 do despacho de fls. 22.

Processo nº 2001.8614-7
Reque: ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: Apresente-se ao processo principal de nº 2001.39.00.014512-6. Digam os requeridos CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO INCOMPETÊNCIA
Processo nº 2001.6339-1
Reque: JURACY PINHEIRO BRASILEIRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2001.6384-7
Autor(a): BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a): Newton José de Oliveira Neves
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DECISÃO: (...) Indefiro o pedido de tutela antecipada (...). Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.6387-5
Impetu: TRANSPORTES SÃO LUIZ LIMITADA
Advogado(a): Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outros
Impulso: DIRETOR CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NO PARÁ
DECISÃO: (...) Indefiro o pedido de liminar Au MPF. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.9185-8
Reque: CLÍNICA ZOGHBI LTDA
Advogado(a): André Luiz Chaz Barro e outro
Réu: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ E OUTROS
DECISÃO: (...) Indefiro, da mesma forma, o pedido de cautela por não abranger a totalidade do débito exigido. Citem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.5222-3
Autor(a): ROBERTO PAUL DA CUNHA E OUTROS
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo improcedente o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1237-7
Autor(a): TEREZINHA VELASCO DUARTE SILVESTRE
Advogado(a): Leuzam Gondim da Cruz Júnior
Réu: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo extinto o processo (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 97.1524-9
Autor(a): RUY PANTOJA COSTA E OUTROS
Advogado(a): Angela da Conceição Pálheta e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA: (...) Julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, em relação aos autores Nazareno Benício dos Santos e Deus Nazareno Oliveira de Souza (...). No mais, julgo improcedente o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.8924-8
Autor(a): MARIA DOSSANTOS DE MACEDO E OUTROS
Advogado(a): Márcio Olivar Brandão
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor Manoel José Alves, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI, da CPC. No mais, julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4457-0
Autor(a): ORLANDO AMAZONAS DESOUSA PEDROSO
Advogado(a): Frederico Coelho de Souza e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA: (...) Julgo parcialmente procedente a ação (...). Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2001.5777-7
Autor(a): JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI E OUTROS
Advogado(a): Odival Quaresma
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1144-8
Autor(a): DORIELMOURÃO MIENDES E OUTROS
Advogado(a): Elizabeth Costa Coutinho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.4012-4
Autor(a): MARLY LOPES DE ALMEIDA
Advogado(a): Mauro Augusto Reis Brito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.13293-0
Autor(a): JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS
Advogado(a): Tânia Lúcia Borja Pinheiro e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4481-9
Autor(a): ORLANDO PINHO DE ASSIS E OUTROS
Advogado(a): José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.3529-0
Autor(a): MARIA CORREA CAMPELO E OUTROS
Advogado(a): Luiz Otávio da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: (...) Julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.2296-0
Exeqte: CLÁUDIO MOURA E OUTROS
Advogado(a): José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
Excedo: UNIÃO FEDERAL
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA: Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação efetivada entre Alípio Roberto Pimentel e a UNIÃO FEDERAL, de acordo com o Termo e documento de fls. 310/312, julgando extinto o processo e determinando sua exclusão do pólo ativo (...).

Processo nº 2000.8050-4
Exeqte: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a): Alin Sílvia Afonso Garcia
Excedo: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procureador(a): Antônio de Lima Freitas e outros
SENTENÇA: Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação efetivada entre João Joaquim da Silva, Luiz Rabelo da Silva e Maria da Conceição Cunha Santana e o DNER, de acordo com os Termos fls. 341/346, e documentos de fls. 358/360 julgando extinto o processo e determinando sua exclusão do pólo ativo (...).

Processo nº 92.1702-9
Exeqte: MANACÉS FURTADO LACERDA E OUTROS
Advogado(a): Antonino Maia da Silva
Excedo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procureador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA: (...) Homologo a renúncia manifestada por Manacés Furtado Lacerda em relação à parcela de seu crédito excedente a R\$ 5.180,25. Intimem-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a proceder ao pagamento dos valores devidos (...). Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.5763-0
Embte: UNIÃO FEDERAL
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo: ANTONIO MOREIRA FONTINEL
Advogado(a): Miguel Gustavo C. Brasil Cunha
SENTENÇA: (...) Julgo procedente os presentes embargos (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1648-0
Embte: HALLEU SOARES PINHEIRO JÚNIOR E OUTRO
Advogado(a): Desival Indilassu de Souza Neto
Embdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procureador(a): Rui Lobato Bahia e outros
SENTENÇA: (...) Julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.13784-6
Embte: FAZENDA NACIONAL
Procureador(a): Isaac Ramiro Bentes e outros
Embdo: DENÉDO DO PARÁ S/A
Advogado(a): Manoel José Monteiro Siqueira
SENTENÇA: (...) Julgo improcedentes os presentes embargos (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.12779-1
Embte: UNIÃO FEDERAL
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo: ALTAIR ATAÍDE MATEUS E OUTROS
Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
SENTENÇA: (...) Julgo parcialmente procedentes os presentes embargos (...). Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8284-5
Embte: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procureador(a): João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo: ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
Advogado(a): Glória Maroja e outros
SENTENÇA: (...) Julgo procedentes os presentes embargos (...). Publique-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 59 / 2001
EXPEDIENTE DE 15, 19 / 10 / 2001
SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 1998.8938-0
Autor: Ministério Público Federal
Procureador: José Augusto Torres Poitugar
Réu(s): Ruth Alice do Nascimento Lisboa
Maia Antônia de Jesus Silva
Advogado(s): Joubert Bahia
Sentença: Julga procedente a ação penal para condenar RUTH ALICE DO NASCIMENTO LISBOA à pena de dois (02) dias-anos, dois (02) meses e vinte (20) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de sessenta e seis (66) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime de estelionato qualificado, capitulado no art. 171, § 3º, do CP e/c do art. 29 e 71 do mesmo diploma. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré, em proporção.

PROC. Nº: 1998.8898-0
Autor: Ministério Público Federal
Procureador: Felício Pontes Júnior
Réu(s): Friedrich Georg Andreas Brugger
Alexandro Molina Meza
Advogado(s): Miguel Baía Brito e Outros
Sentença: Julga improcedente a ação penal, e resolveu absolver FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUGGER e ALEXANDRO MOLINA MEZA, na forma do art. 386, inciso III/CPP, por não ser o fato típico. Devolvam-se ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Os documentos originais de fls. 56/57, substituindo-os por cópia autenticada pela Secretaria.

PROC. Nº: 1998.8602-5
Autor: Ministério Público Federal
Procureador: Felício Pontes Júnior
Réu(s): José Marcos Junqueira Vilela
Sandra Eli Silvério Figueiredo
Advogado(s): Marilângela Sobrinho Soares
Raimunda das Graças Matos Martins
Mônica Bandeira da Rocha
Sentença: Julga Procedente a ação penal, em vista, para condenar JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VELELA à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculados conforme fundamentação, por violação do art. 168-A do Código Penal, e para absolver SANDRA ELI SILVÉRIO FIGUEIREDO, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI, do CP. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu JOSÉ JUNQUEIRA VELELA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo condenado, em proporção.

Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº: 00.003246-9
Autor: Ministério Público Federal
Procureador: José Augusto Torres Poitugar
Réu(s): Antônio Vanderley de Oliveira
Defensoria Dativa: Lindalva Gomes Jardim
Sentença: Declara extinta a punibilidade de ANTONIO VANDERLEY DE OLIVEIRA, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 107, IV, do CP e/c os arts. 110, caput, e 112, inciso I, do mesmo diploma.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 19/12/2000, 28/09/01, 05/10/2001
DESPACHO E DECISÃO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, ABRE-SE VISTA AO DR. WALMIR BANDEIRA PARA OS FINS DO ART. 499/CPP, CONFORME DETERMINADO NA AUDIÊNCIA DE DIA 05/10/2001 NOS AUTOS DAS AÇÕES PENAS ABAIXO IDENTIFICADAS, PELO QUE FICA O MESMO JÁ INTIMADO.

PROC. Nº: 2000.8554-0
Autor: Ministério Público Federal
Ré: Andreza Silva Dias
Advogado(s): WALMIR BANDEIRA

PROC. Nº: 2000.8407-8
Autor: Ministério Público Federal
Ré: Andreza Silva Dias
Advogado(s): WALMIR BANDEIRA

PROC. Nº: 2000.8195-6
Autor: Ministério Público Federal
Ré: Andreza Silva Dias
Advogado(s): WALMIR BANDEIRA

PROC. Nº: 1999.4145-0
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Manoel Fernandes da Silva
Advogado(s): Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
Despacho: Vista às partes para se manifestarem sobre o laudo de fls. 147/148.

PROC. Nº: 2000.7046-9
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Ricardo Artur Bentes Lima
Advogado(s): Antônio Carlos Pacheco de Almeida
Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Raynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Decisão: 1- Defiro o pedido de pericia contábil requerida pela defesa do acusado Antônio Carlos Pacheco de Almeida à fls. 565/568, a ser realizada na CTPS do acusado Ricardo Artur Bentes Lima; 2- Nomeio para a realização do exame, os doutores JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, CRC nº 007461/0-9, com endereço profissional à Avenida Presidente Vargas nº 197, salas 201/203 e TEILMA CRISTINA MONTEIRO BRITTA, CRC nº 010060/0-4, com endereço profissional à Travessa Castelo Branco nº 1103, São Braz, nesta cidade, os quais, após prestarem o devido compromisso, deverão apresentar suas propostas de honorárias, no prazo de 15 (quinze) dias, assinando-lhes o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos respectivos laudos, contados do efetivo depósito da verba honorária.

PROC. Nº: 1999.3460-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): João Batista Vaz Torres e Outro
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Despacho: Vista às partes para a apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Classe 13107 - Processo de Crime Fornecedor
PROC. Nº: 2000.5280-1
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Lindsay Pinheiro/ Vera Lúcia S. do Amaral
Advogado(s): Miguel Baía Brito/ Alberto A. Campos
Despacho: Defiro o pedido de fls. 210, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam MARIA DE LOURDES MORAES DE LIMA e MARIA DE JESUS DOS SANTOS FEITOSA, brasileiras, para serem INTIMADAS DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 96.0001876-6, promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade que lhes foi atribuída, cujo teor é o que segue: "... Isto posto, julgo extinta a punibilidade nos termos do art.



Nº : 95.8366-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Iramar Laércio Couto da Rocha

Nº : 98.10132-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Panificadora e Merceria Super Mex Ltda

Nº : 2000.4027-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : José Maria da Silva

Nº : 2001.4827-9  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Planinha Gonçalves Santana

Nº : 2000.14143-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Aprofar Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº : 2000.10369-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Bureau de Informática Ltda

Nº : 2000.6937-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : R S M Construtora de Seguros de Vida S/C Ltda

Nº : 2000.14113-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : G S C Comércio e Representações Ltda

Nº : 2000.13931-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Esporte Fabiano de Cristo Magazine Ltda

Nº : 2000.7545-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Antonia da Silva Almeida Comércio ME

Nº : 2000.6431-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : RL Administrações Comerciais Ltda

Nº : 2000.3703-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Enal Empresa Nacional de Abastecimento Ltda

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS  
 Nº : 96.9288-5  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
 Executado : Agromazon Agropecuária da Amazônia Ltda

Nº : 00.31366-1  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
 Executado : Projeto Assessoria e Planejamento Ltda

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
 Nº : 97.7713-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Ass. Dos Servidores da Secretaria de Estado de Transportes

Nº : 98.9477-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Gráfica e Editora Mirandá Ltda

Nº : 97.3657-4  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Maria Lúcia Botelho Moura

Nº : 98.9851-3  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Dilma da Cruz da Costa

Nº : 96.8062-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Cartório Queiroz Santos 3º Ofício de Notas

Nº : 96.8058-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Cartório Queiroz Santos 3º Ofício de Notas

Nº : 2001.2586-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Panificadora Brza de Aguiar Indústria e Comércio Ltda

Nº : 98.7946-6  
 Exequente : Conselho Regional, Arquitetura e Agronomia - CRAA

Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Euclides Vieira Ferreira

Nº : 96.6382-2  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Sandra Suelly Carvalho  
 Executado : Raimundo Nonato Moreira de Sá

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN  
 Nº : 2000.1459-2

Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Ivel I Fernandez Vestuário Ltda

Nº : 2000.6541-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Senger Engenharia e Comércio Limitada

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
 Nº : 97.11057-8

Exequente : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA  
 Advogado : Jacqueline Brandt C. dos Anjos  
 Executado : Osmarino Figueiredo Maia

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII do Código de Processo Civil."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
 Nº : 2001.3977-9

Exequente : Conselho Regional de Serviço Social  
 Advogado : Noeli Franco Ernesto  
 Executado : Denise Assis Ribeiro

PODER JUDICIÁRIO  
 SECAO ATICA DO ESTADO DO PARA  
 ATA DE AUDIENCIA DE  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 22/10/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 2001.39.00.009394-9 PROT: 22/10/2001  
 CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS  
 REQTE : JANETE DA SILVA LIMA  
 ADVGADO : PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.009395-1 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE FRANCISCO FIEL FILHO  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009396-4 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MATOS  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009397-7 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MARIA IVETE HERCULANO DO NASCIMENTO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009398-0 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUIZ DE GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009399-2 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009400-2 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE RAUL ROCHA DE ARAUJO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009401-5 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JORGE ABEN ATHAR  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009402-4 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ETIVALDO PANTOJA PEREIRA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009403-0 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : H A CRISPINO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009404-3 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOLDURAS PARA S A MOLPASA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009405-6 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BRS DISTRIBUIDORA LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009406-9 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BRS DISTRIBUIDORA LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009407-1 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LEONAM CRUZ S.C. ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009408-4 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ATLANTICA MED LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009409-7 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : G S ALENCAR SILVA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009410-4 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BELCARGAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009411-7 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ARMAZEM DOM PEDRO II LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009412-0 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009413-2 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009414-5 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009415-8 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RIOMAR CONSERVAS LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009416-0 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009417-3 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DISTRIBUIDORA BR AMAZONIA LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009418-6 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MARBORGES NORTE EMPREENDIMENTOS COM INDS ERURALS LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009419-9 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SAPATARIA DA SORTE LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009420-6 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009421-9 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : S A RADIOLUX  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009422-1 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : IND E COM DE CONSERVAS KARINA LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009423-4 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : TRANSPORTES NS DO CARMO LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009424-7 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MALU CONFECÇÕES E ELETRDOMESTICOS LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.009425-0 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009426-2 PROT: 19/10/2001  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SUPERMERCADO DUQUE LTDA  
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.009427-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL ERNEST RUTHERFORD
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009428-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009429-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009430-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009431-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSCAMPOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009432-3 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009433-6 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009434-9 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009435-1 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009436-4 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J H DE SOUZA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009437-7 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J H DE SOUZA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009438-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMABEM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009439-2 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMABEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009440-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009441-2 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TV LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009442-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009443-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009444-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009445-3 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELLES SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009446-6 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009447-9 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009448-1 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F C R PEREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009449-4 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPUBLICA COMERCIAL LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009450-1 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LANDTUR TURISMO E CAMBIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009451-4 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PJ COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009452-7 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009453-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGIONAL LOCADORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009454-2 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JARUMA RODOFULVIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009455-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VICTOR PIRES FRANCO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009456-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009457-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDMILSON BRITO RODRIGUES E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009458-3 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA DA SORTE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009459-6 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA DA SORTE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009460-3 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009461-6 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009462-9 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009463-1 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIOMAR CONSERVAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009464-4 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009465-7 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009466-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009467-2 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA SC LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009468-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : JORGE CASTRO DA MOTA E SOUZA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009469-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : JUVANETE AMORAS TAVORA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009470-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : JUVANETE AMORAS TAVORA
VARA: 6

EXCDO : ANA LUIZA SALGADO MARTINS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009471-8 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : MARIA AUXILIADORA P FERREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009472-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : JOSE ROBERTO GOMES DE CASTRO E SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009473-3 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : MARIA ALZIRA WITTENCOURT SILVA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009474-6 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4º REGIAO
ADVOCADO : PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE E OUTRO
EXCDO : HELLEN MARIA PONTES SOTAO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009475-9 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 01701 - Acao ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ARMANDO CARLOS BARATA PIRES
ADVOCADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009476-1 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009477-4 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFUA IND E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009478-7 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EBATA ESQUADRIAS E BARCOSTAPANA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009479-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BR AMAZONIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009480-7 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANDRE LUIZ PORTELA DACHER LOBATO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009481-0 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDO IPIRANGA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009482-2 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDO IPIRANGA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009483-5 PROT: 19/10/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDO IPIRANGA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009484-8 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUIZA GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA E OUTROS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009485-0 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009486-3 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO JOSE COUTO NASCIMENTO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009487-6 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO JUNIOR
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009488-9 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ANTONIO BARTE DA SILVA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009489-1 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009490-9 PROT: 22/10/2001
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA
VARA: 2



REQDO : LUIS CARLOS PAULINO DA ROCHA E OUTRO  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009491-1 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : MARCELO SALGADO ATHAYDE E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009492-4 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : ELIZABETH DE ABREU LIMA E OUTRO  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009493-7 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : CISELLI E GAMA DO NASCIMENTO  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009494-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : ELIZABETH TAVARES MARINHO E OUTRO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009495-2 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : CARLOS ALBERTO POSSIDONIO DE SOUSA E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009496-5 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAUJO E OUTRO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009497-8 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : JOSE CARLOS TEIXEIRA DO CARMO E OUTROS  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009498-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : GERCY NASCIMENTO DE MOURA  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009499-3 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : JOSE CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009500-3 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : PEDRO ORLANDO RODRIGUES ROCHA E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009501-6 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : PAULO ROBERTO SILVEIRA LOBAO E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009502-9 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : MANOEL ANTONIO RODRIGUES ALVES NETO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009503-1 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : NUBIA MARIA CAMPOS DA LUZ E OUTROS  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009504-4 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : RIBINALDO SOBRAL AREAS E OUTRO  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009505-7 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : MAURO BASTOS FRANCO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009506-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : ADRIANA DE NAZARE PRETTAS E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009507-2 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : BARTOLOMEU COSTA SARAIVA  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009508-5 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : JONES ALVES MOY  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009509-8 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : MARIA DAS GRACAS TOLOSA DE SOUSA DOSSANTOS E OUTROS  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009510-5 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : EDSON DIAS BARBOSA E OUTRO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009511-8 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : JORGE MANGABEIRA DE SOUZA  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009516-1 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TIBUTARIA  
AUTOR : JOSE ANTUNES DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA1410 - THADEU DE JESUS E SILVA  
REQ : UNIAO FEDERAL  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009517-4 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JORGE WALTER DE PAULA BARROS E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009518-7 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO : RAULYAN BORJA LIMA E SILVA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009519-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : JAIR BRUNO DE CERQUEIRA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009520-7 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MARIO ALVES DE MACEDO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009521-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO : BRUMASA MADEIRAS S/A  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009522-2 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO : S ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009523-5 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : SAMMER TATYANNA SILVA PEREIRA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009524-8 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 05201 - PROTESTO  
AUTOR : RUBENS GILBERTO GUIMARAES MARREIROS  
ADVOGADO : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
REQ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009526-3 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCIA INDIVID  
IMPTE : JANE MOREIRA VIGNA NIKEYEL  
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA  
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM  
VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 2001.39.00.009512-0 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
PRINCIPAL : 2000.39.00.011443-3 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REQ : ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009513-3 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
PRINCIPAL : 2000.39.00.011818-5 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REQ : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009514-6 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
PRINCIPAL : 2001.39.00.002915-2 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : DECLINACAO DE COMPETENCIA C/REMESSA DO IPL-70/2001-SR/DPF/PA A JUSTICA ESTADUAL (COMARCA DE ANANI)  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009515-9 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
PRINCIPAL : 2001.39.00.002929-5 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : DECLINACAO DE COMPETENCIA COM REMESSA DO IPL-66/2001-SR/DPF/PA P/ SECAO JUDICIARIA DO CEARA  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009525-0 PROT: 22/10/2001  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 1997.39.00.010622-4 CLASSE: 5101  
REQTE : NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA3316 - FLORINDA DIAS RIKER  
EXDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCURAD. : LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA  
VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS ..... 00128  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00005

REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00000  
TOTAL DOS FEITOS ..... 00133  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO ..... 00093

BELEM, 22/10/2001  
ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIA DA AUDIENCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA  
REP. M.P.F.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.162

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXII, da Resolução TRE/PA n.º 1/75, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 15.746, de 11.10.2001, resolve FIXAR, para usufruto no interregno de 20.11 a 19.12.2001, o 1.º período de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 12.01.1987 a 22.10.1992, da servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do Ato n.º 8.349/94.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de outubro de 2001.  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ACÓRDÃO N.º 16.680

Processo n.º: 0077 - MS  
Autos de: Mandado de Segurança com Embargos de Declaração,  
Embargantes: Célia Garçon Góes e Aluíbio Luiz de Carvalho Pereira, por seu advogado Dr. Michel Dib Tachy.  
Intensos: 1 - Dalila de Paiva Garçon e Rildo Luiz Pamplona, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior; 2 - Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/Almeirim-Pa e Partido Popular Socialista - PPS/Almeirim-Pa.  
Autoridade Coatora : Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva, Corregedor Regional Eleitoral.  
Assunto: Contra ato do Exm.º Sr. Corregedor Regional Eleitoral que determinou a diplomação e posse ao cargo de vereador do Sr. Rildo Luiz Pereira Pamplona e Dalila de Paiva Garçon, declarados inelegíveis, por decisão do juízo a quo (55-7/E).  
Relatora: Juíza Célia Maria Conde da Silva.  
Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Inexistência de obscuridade, dúvida, omissão e contradição. Reexame de matéria julgada. Rejeição.  
Ante a inexistência de vício a sanar, rejeitam-se os Declaratórios.  
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, porém rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de outubro de 2001.  
@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CÉLIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.881  
Processo n.º: 0903-ADM  
Autos de: Correição.  
Intensado: Dr. José Augusto Torres Potiguar - Procurador Regional Eleitoral.  
Assunto: Correição no Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã.  
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.  
Representação Correicional. Acolhimento parcial, no sentido de promover a revisão do eleitorado no Município de Santarém Novo, abrangendo, também a sede da Zona Eleitoral no município de Maracanã, na forma do disposto no art. 71, § 4º do Código Eleitoral, e art. 57 da Resolução TSE n.º 20.132/98.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, proceder a revisão do eleitorado de Santarém Novo, que integra a 31ª Zona Eleitoral, abrangendo, também, a sede da Zona Eleitoral do Município de Maracanã, determinando a remessa ao TSE, para que seja homologada, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 2001.  
@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juíza SILVIA ELIANA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CEILDA LUCAS FILHO, Juiz CÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.884

Processo n.º: 0138 - Div  
Autos de: Prestação de Contas.  
Origem: Pará-Belem.  
Intensado: Partido dos Aposentados da Nação - PAN, por seu Presidente da Comissão Diretora Provisória, Leonardo S. Braga.  
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.  
Relatora: Juíza CÉLIA MARIA CONDE DA SILVA.  
Prestação de Contas Anual. Apreciação Paritidária. Exercício de 1999. Irregularidades. CANCELAMENTO da Comissão Provisória Regional do Estado do Pará. Descumprimento do art. 30 da Lei 9.096/95 e o art. 1º, I, art. 3º, II e art. 6º da Resolução n.º 19.768-TSE. Ausência de documentos indispensáveis. Rejeição. Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário. A não apresentação de documentos indispensáveis à apreciação da Prestação de Contas, enseja irregularidade insanável, que impõe a rejeição das contas.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas apresentadas, considerando-as irregulares, aplicando à Apreciação Paritidária a pena de suspensão do repasse das cotas do fundo partidário pelo período de um ano, oficiando-se ao Diretório Nacional do Partido, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 outubro de 2001.  
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em exercício, Juíza CÉLIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Juíza SILVIA ELIANA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CEILDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.885

Processo n.º: 0370 - Div  
Autos de: Inquérito Policial.  
Origem: Belém/PA.  
Indiciado: Não houve.  
Assunto: Apurar ocorrência de delito eleitoral caracterizado pela possível utilização de título eleitoral de pessoas já falecidas.  
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.  
Inquérito Policial, para apuração de responsabilidade criminal. A representação formulada nestes autos não tipifica conduta criminosa. Acolhe-se, pois, o requerido pelo Ministério Público Eleitoral, que é pelo arquivamento.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer ministerial.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de outubro 2001.  
@Juíza SILVIA ELIANA PETRY-Presidente, em exercício, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CEILDA LUCAS FILHO, Juíza CÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.